

**PLANO ESTADUAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

SANTA CATARINA

2014-2019





# **PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

SANTA CATARINA  
2014-2019



C172p Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar do Estado de Santa Catarina  
Plano Estadual de Educação Alimentar : Santa Catarina 2014-2019 /  
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar do Estado de Santa  
Catarina. -- Florianópolis : Governo de Santa Catarina, 2014.  
172 p. : il. ; 21 cm

Inclui glossário temático.

1. Abastecimento de Alimentos – Política Governamental – Santa Catarina. 2. Política Alimentar – Santa Catarina. 3. Assistência Alimentar – Santa Catarina. 4. Política Social. 5. Alimentos – Consumo. 6. Nutrição – Santa Catarina – Aspectos da Saúde. 7. Família – Santa Catarina – Aspectos Nutricionais. 8. Desenvolvimento Social – Santa Catarina. 9. Combate a Fome – Santa Catarina. I. Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar do Estado de Santa Catarina. II. CAISAN/SC. III. Título.

CDD 363.80981

## CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CAISAN/SC

### Pleno Secretarial

- ▶ **Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST)**  
Jorge Teixeira  
*Presidente CAISAN*
- ▶ **Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome (SCF)**  
Rodrigo Mello da Rosa  
*Secretário Executivo CAISAN*
- ▶ **Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR)**  
Airton Spies
- ▶ **Secretaria de Estado da Educação (SED)**  
Eduardo Deschamps
- ▶ **Secretaria de Estado da Saúde (SES)**  
Tânia Eberhardt
- ▶ **Secretaria de Estado do Planejamento (SPG)**  
Murilo Xavier Flores
- ▶ **Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)**  
Nelson Antônio Serpa
- ▶ **Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)**  
Antônio Marcos Gavazzoni
- ▶ **Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL)**  
Filipe Freitas Mello

### Gestores Públicos convidados da CAISAN/SC

- ▶ **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS)**  
Lúcia Gomes Vieira Dellagnelo
- ▶ **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC)**  
Sady Beck Junior
- ▶ **Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC)**  
Enori Barbieri
- ▶ **Fundação Nacional do Índio (FUNAI) – Coordenação Regional Litoral Sul**  
Jorge Luis Marafiga Leal
- ▶ **Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) – Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Interior Sul**  
Kaio Felipe Koerich

### Pleno Executivo

- ▶ **Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST)**  
Luciane Martins May  
Nivia Feller
- ▶ **Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome (SCF)**  
Cristina Ramos Callegari  
Carolina Ferreira Lima Schmitt

▶ **Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR)**

Paulo Von Dokonal  
Hilário Gottselig

▶ **Secretaria de Estado da Educação (SED)**

Marizone Aparecida Coelho Sagaz  
Gladys Helena Gonçalves Milanez

▶ **Secretaria de Estado da Saúde (SES)**

Silvana Helena de Oliveira Crippa  
Michele Vieira Ebone

▶ **Secretaria de Estado do Planejamento (SPG)**

Luz Marina S. Steckert  
Jurema Rosso

▶ **Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)**

Dirlei Maria Kafer Gonçalves  
Ana Carolina C. Machado

▶ **Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)**

Roberto Mosânio D. C. Junior  
Ozemar Nascimento Willmer

▶ **Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL)**

Lilian Wagner  
Maria Aparecida C. Silveira

**Representantes de órgãos convidados da CAISAN/SC**

▶ **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS)**

Robson Luis Cunha  
Edison Pereira Lima

▶ **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC)**

Crystiane Guedes  
Heloísa M. Sommacal

▶ **Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC)**

Alexandra Olmos  
Sérgio Silva Borges

▶ **Fundação Nacional do Índio (FUNAI) – Coordenação Regional Litoral Sul**

Caterine Melo Duffles Teixeira  
Orivaldo Nunes Júnior

▶ **Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) – Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Interior Sul**

Silviana Sequinatto  
Patrícia Carla Müller

▶ **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – Departamento de Nutrição**

Neila Maria Viçosa Machado  
Anete Araújo de Sousa

### **Comitê de acompanhamento e construção do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional**

Rodrigo Mello da Rosa – SCF  
Cristina Ramos Callegari – SCF  
Luciane Martins May – SST  
Daniela C. do Carmo – SAR  
Paulo Von Dokonal – SAR  
Marizone Aparecida Coelho Sagaz – SED  
Gladys Helena Gonçalves Milanez – SED  
Silvana Helena de Oliveira Crippa – SES  
Michele Vieira Ebone – SES  
Luz Marina S. Steckert – SPG  
Jurema Rosso – SPG  
Roberto Mosânio D. C. Junior – SEF  
Robson Luis Cunha – SDS  
Hilário Gottselig – SAR

### **Instituições colaboradoras**

Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC  
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

### **Projeto de implantação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Santa Catarina**

Neila Maria Viçosa Machado (coordenadora)  
Anelise Regina Royer Pinto  
Manuella de Souza Machado  
Jussara Cardoso Damiani

### **Consultoria técnica para construção e organização do I PESAN/SC**

Patrícia Maria de Oliveira Machado (organizadora)  
Denise Maria Nunes  
Caroline Honório de Mello

### **Comissão de coordenação do Projeto de Implantação e Consolidação do SISAN em SC**

Cristina Ramos Callegari – SCF  
Carolina Ferreira Lima Schmitt – SCF  
Roberto Mosânio D. C. Junior – SEF  
Neila Maria Viçosa Machado – UFSC  
Anelise Regina Royer Pinto – CONSEA/SC  
Marcos José de Abreu – CONSEA/SC  
Natal João Magnanti – CONSEA/SC

### **Projeto gráfico e diagramação**

Breno Morozowski (Rumo Design)



# Sumário

<b>Prefácio</b> .....	<b>13</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>15</b>
<b>Apresentação</b> .....	<b>17</b>
<b>Lista de Siglas</b> .....	<b>19</b>
<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>Contextualização e diagnóstico da situação de segurança alimentar e nutricional no Estado de Santa Catarina</b> .....	<b>25</b>
Produção de Alimentos .....	26
Disponibilidade de Alimentos .....	32
Renda e Condições de Vida .....	33
Acesso à alimentação adequada e saudável .....	36
Saúde, Nutrição e acesso aos serviços de saúde .....	39
Educação .....	40
Programas e ações ligados à Segurança Alimentar e Nutricional .....	43
<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>Desafios para Implementação do I PESAN</b> .....	<b>59</b>
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Inclusão Produtiva .....	60
Educação .....	62
Desenvolvimento Social e Transferência de Renda .....	63
Infância e Adolescência .....	63

Saúde.....	64
Promoção da Igualdade.....	65
Meio Ambiente.....	65
Recursos Hídricos.....	66
Geração de Trabalho e Renda.....	66
Eixo de Fortalecimento do SISAN.....	67

### CAPÍTULO III

#### **Diretrizes do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional..... 69**

<b>DIRETRIZ 1</b> – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional. ....	70
<b>DIRETRIZ 2</b> – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos. .	79
<b>DIRETRIZ 3</b> – Instituição de Processos Permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, Pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.....	91
<b>DIRETRIZ 4</b> – Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007.....	97
<b>DIRETRIZ 5</b> – Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição em Todos os Níveis de Atenção à Saúde, de Modo Articulado às demais Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.....	105
<b>DIRETRIZ 6</b> – Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com Prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura. ....	118
<b>DIRETRIZ 7</b> – Monitoramento e avaliação da realização progressiva do direito humano à alimentação adequada e saudável. ....	122
<b>DIRETRIZ 8</b> – Consolidação do SISAN em Santa Catarina.....	126

## **CAPÍTULO IV**

### **Monitoramento e Avaliação do I Plano Estadual de Segurança Alimentar e**

### **Nutricional de Santa Catarina .....129**

**DIRETRIZ 1** – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional. ....130

**DIRETRIZ 2** – Promoção do Abastecimento e Estruturação de Sistemas Descentralizados, de Base Agroecológica e Sustentáveis de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos. ....134

**DIRETRIZ 3** – Instituição de Processos Permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, Pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada. ....139

**DIRETRIZ 4** – Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007. ....142

**DIRETRIZ 5** – Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição em Todos os Níveis de Atenção à Saúde, de Modo Articulado às demais Ações de Segurança Alimentar e Nutricional. ....145

**DIRETRIZ 6** – Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com Prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura. ....150

**DIRETRIZ 7** – Monitoramento e Avaliação da Realização Progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável. ....152

**DIRETRIZ 8** – Consolidação do SISAN em Santa Catarina .....154

### **Glossário Temático .....155**

### **Referências .....165**



# Prefácio

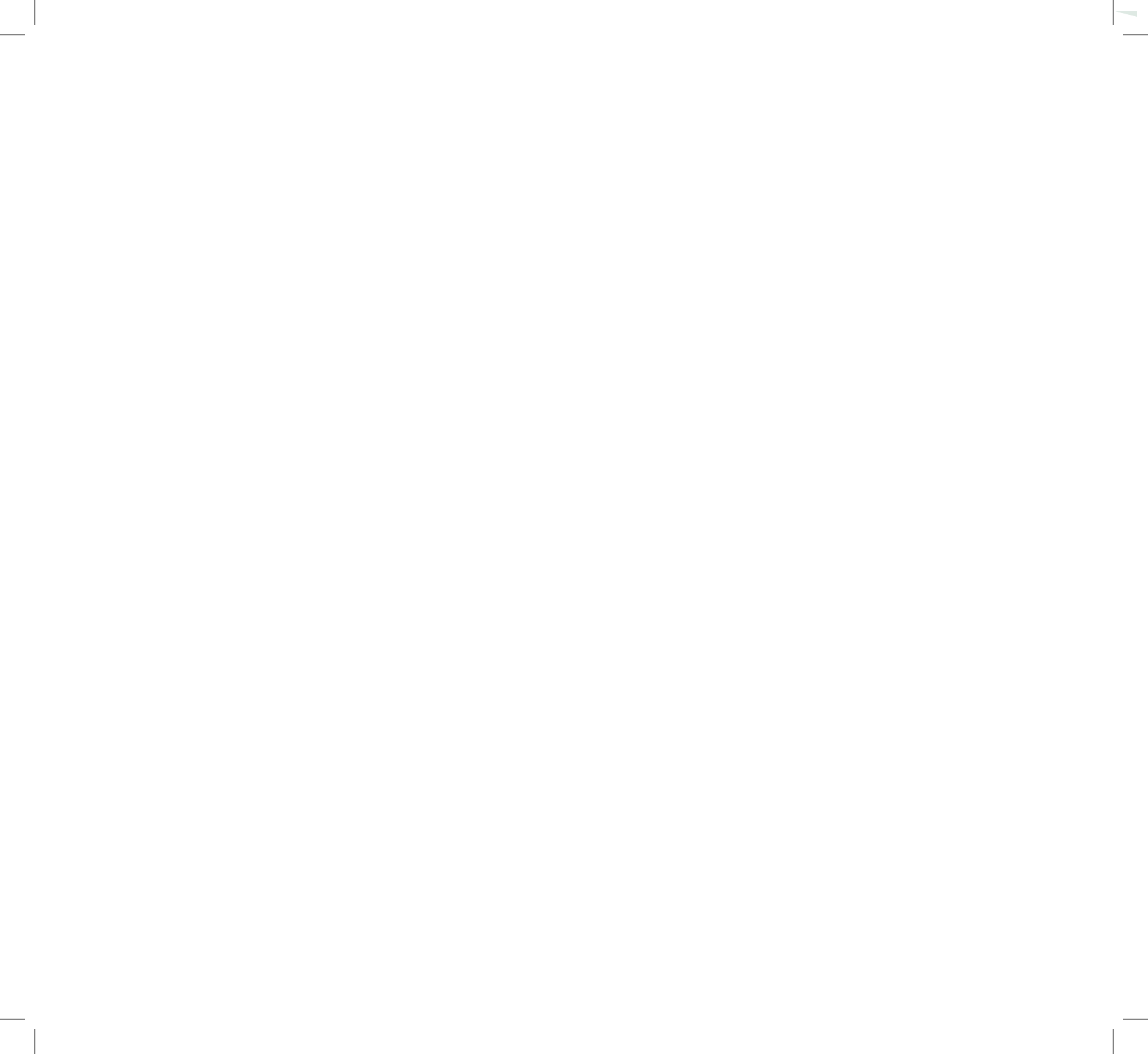
O Governo do Estado de Santa Catarina assume o compromisso público de garantir, progressivamente, o Direito Humano à Alimentação Adequada, garantindo a Segurança Alimentar e Nutricional da população deste Estado através da elaboração e implementação de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional consolidada na construção e execução do I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Elaborado pela Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina, o Plano visa consolidar e expandir uma pactuação intersectorial e participativa considerando os anseios da sociedade civil e de cada setor relacionado com a temática de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN. Por meio de reuniões periódicas da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional e do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, cujas pautas perpassaram a elaboração do I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a intersectorialidade foi construída e conquistada de modo participativo, inovador e criativo, com foco no planejamento, gestão e execução de ações e programas relacionados à segurança alimentar e nutricional, como tende a ser toda esta iniciativa do Governo de Santa Catarina.

Ao reunir diversas iniciativas do Governo Estadual o Plano traz para a esfera da ação pública a intersectorialidade que é ponto fulcral para sua implementação. A construção do I PESANSC representa o avanço em mais uma etapa de consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada e acesso a mais informações sobre SAN à população de Santa Catarina.

Assumindo nosso compromisso convidamos o leitor para se apoderar das informações contidas neste documento, fazendo valer seus direitos de cidadãos e nos auxiliando na execução deste trabalho.

**João Raimundo Colombo**  
*Governador do Estado de Santa Catarina*



# Introdução

Criado pela Lei Orgânica nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN – visa promover e assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada de acordo com os objetivos e metas da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Estado de Santa Catarina assinou sua adesão ao SISAN no ano de 2011 e desde então se empenha, por meio da implementação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, para construir e executar o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, além de manter seus compromissos assumidos com a assinatura deste termo de adesão.

Ao aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o Governo do Estado de Santa Catarina trabalhou para estruturar os três componentes necessários deste Sistema para o surgimento do I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. São eles: a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, oficializada pelo decreto 435, de 15 de agosto de 2011; o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, cujo marco legal é a Lei nº 12.911, de 22 de janeiro de 2004 e como terceiro componente a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. No estado de Santa Catarina já foram realizadas quatro conferências, tendo sido a última convocada pelo decreto nº 200, de 29 de abril de 2011.

Por meio da adesão ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional e comprometendo-se com a criação e implementação do I Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, o Governo do Estado de Santa Catarina visa melhorar a qualidade de vida daqueles que neste estado habitam, promovendo e garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada, conforme pautados no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Faça parte deste processo, ajudando-nos na execução e no fortalecimento destas ideias.

**Jorge Teixeira**

*Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Presidente da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina*



# Apresentação

Visando a melhora nas condições sociais de nossa população, garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada e o combate à pobreza, o Governo de Santa Catarina coloca em suas mãos este documento inovador, que esclarece os direitos dos leitores bem como os deveres deste Estado sobre o tema da Segurança Alimentar e Nutricional dos catarinenses.

O I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina é um documento público, cujo empoderamento da população sobre informação contidas nele depende de todos que neste Estado residem e que participam de instâncias de controle social. Com uma leitura clara, porém densa, o I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina apresenta-se estruturado em quatro capítulos, conforme segue.

No primeiro capítulo está apresentada uma contextualização da situação de Segurança Alimentar e Nutricional em Santa Catarina. Este panorama está baseado nas dimensões de análises propostas pelo Decreto Nº 7272/2010 que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como em revisões bibliográficas sobre a temática de Segurança Alimentar e Nutricional, considerando o marco legal sobre o tema tanto em âmbito Nacional como Estadual.

O diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de SC pautou-se em indicadores contidos no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e nas ações já realizadas em diferentes secretarias e órgãos do Governo do Estado de SC. Para a coleta de dados de cada um dos conteúdos, foram acessadas fontes de dados secundários já existentes sobre Santa Catarina, destacando-se as pesquisas desenvolvidas em âmbito nacional pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O segundo capítulo apresenta os principais desafios identificados pelo Governo do Estado e Sociedade Civil ao longo do processo de elaboração do I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina, considerando as etapas de execução e gestão intersetorial do mesmo.

O capítulo três traz as diretrizes do plano que resultaram da compilação das propostas apresentadas nas diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional presentes, nas recomendações da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, nas proposições da IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e no diagnóstico das ações de Segurança Alimentar e

Nutricional no estado. Em cada diretriz é possível encontrar seus objetivos, suas ações, metas prioritárias e órgãos responsáveis pelas mesmas.

É importante destacar sobre este capítulo que o I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional tem o intuito de abranger todas as raças, credos, povos, etnias e culturas existentes no estado de Santa Catarina. O fato de darmos ênfase aos quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de modo mais evidente na diretriz 4 (quatro) que versa sobre a *Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária*, não significa que estes não estejam contemplados nas demais diretrizes e aportes debatidos neste documento. Este documento é público e dedicado à garantia de melhores condições de vida de todo cidadão catarinense sem qualquer distinção.

No capítulo quatro temos contemplado o monitoramento e avaliação do plano estadual no que diz respeito à consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada no Estado a partir da execução das diretrizes e metas contempladas no plano. Considerando o monitoramento das ações com as diferentes secretarias e órgãos envolvidos, será realizada, a partir deste plano, a aplicação de recursos necessários para o desenvolvimento das ações e consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada no estado.

Após o quarto capítulo é possível encontrar um glossário que tem por objetivo elucidar termos relevantes, visando garantir acesso e entendimento a qualquer cidadão que consultar este material.

Ao concluir e lançar o I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina, o Governo do Estado cumpre mais uma etapa no processo de implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, assumindo e demonstrando seu compromisso e preocupação com o bem-estar do Povo Catarinense, sobretudo a melhores condições de acesso a uma alimentação adequada e saudável.

**Rodrigo Mello da Rosa**

*Secretário Executivo de Políticas Sociais de Combate à Fome / Secretário Executivo da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina*

# Lista de Siglas

AF	Agricultura Familiar
ALESC	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
AMBIAL	Projeto de Educação Ambiental e Alimentar
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
AUP	Agricultura Urbana e Periurbana
BB	Banco do Brasil
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPC	Programa de Prestação Continuada da Assistência Social
CADFAM	Cadastro de Família
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAF	Comissão de Assuntos Fundiários
CAISAN/SC	Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina
CEASA/SC	Central de Abastecimento do Estado de Santa Catarina
CECANE/SC	Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar do Estado de Santa Catarina
CEPA	Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola
CEPIN	Conselho Estadual dos Povos Indígenas
CEPIR	Comitê Estadual de Promoção da Igualdade Racial
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CFN	Conselho Federal de Nutricionistas

CIDASC	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
CÓD.	Código sequencial das ações do plano
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA/SC	Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina
CPR	Combate à Pobreza Rural
CQUALI	Centro Integrado de Monitoramento da Qualidade dos Alimentos
CRMV	Conselho Regional de Medicina Veterinária
DAP	Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
DEPS	Diretoria de Educação Permanente
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DIAF	Diretoria de Assistência Farmacêutica
DIPA	Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação do SUS
DPE	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina
DRI	<i>Dietary Reference Intakes</i>
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
EBIA	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
EMI	Ensino Médio Inovador
EMIEP	Ensino Médio Integrado a Educação Profissional
EPAGRI/SC	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EPI	Escola Pública Integral
ESF	Estratégia Saúde da Família
FAO	Food and Agriculture Organization of the United Nations
FDR	Fundo de Desenvolvimento Rural
FAPEU	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão Universitária

FAPESC	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina
FCP	Fundação Cultural Palmares
FECAM	Federação Catarinense de Municípios
FEHIDRO	Fundo Estadual de Recursos Hídricos
FETAESC	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Santa Catarina
FETRAF	Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GEABS	Gerência de Coordenação da Atenção Básica em Saúde
GERED	Gerência Regional de Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MEC	Ministério da Educação
MEI	Microempreendedor Individual
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
MS	Ministério da Saúde
NASF	Núcleos de Apoio à Saúde da Família
NBCAL	Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes
NEPRE	Núcleo de Educação e Prevenção à Violência
OCESC	Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina
OGM	Organismos Geneticamente Modificados

OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não-Governamental
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PANVet	Programa de Análise de Resíduos de Medicamentos Veterinários
PARA	Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos
PATEN	Programa de Avaliação do Teor Nutricional
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE Escola	Plano de Desenvolvimento da Escola
PEAE	Programa Estadual de Alimentação Escolar
PEMQSA	Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária dos Alimentos
PESAN	Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
PESAN/SC	Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina
PGRSS	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
PIB	Produto Interno Bruto
PLANSAN	Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC	Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PNOA	Programa de Novas Oportunidades de Aprendizagem
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POA	Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares
PPA	Plano Plurianual

PROCONSERVA	Programa de Conservação da Infraestrutura Escolar
PRODENE	Programa de Descentralização da Nutrição Escolar
PROINFO	Programa Nacional de Informática na Educação
PRO-iodo	Programa Nacional de Prevenção e Controle de Distúrbios por Deficiência de Iodo
PROMAC	Programa de Monitoramento de Aditivos e Contaminantes
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSA	Pagamento por Serviços Ambientais
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SAR	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
SC	Santa Catarina
SCC	Secretaria de Estado da Casa Civil
SCF	Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome
SDC	Secretaria de Estado da Defesa Civil
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Regional
SDS	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
SEAP	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
SED	Secretaria de Estado da Educação
SEF	Secretaria de Estado da Fazenda
SIASI	Sistema de Informação da Atenção da Saúde Indígena
SIE	Sistema de Inspeção Estadual
SIF	Sistema de Inspeção Federal
SIM	Sistema de Informação de Mortalidade
SIM	Sistema de Inspeção Municipal
SINASC	Sistema de Informação de Nascidos Vivos

SIPAF	Selo de Identificação de Produtos da Agricultura Familiar
SISAB	Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica
SISAN	Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional
SISBI	Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SJC	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
SOL	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte
SPG	Secretaria de Estado de Planejamento
SST	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
SUC	Superintendência de Compras e Logística
SUH	Superintendência de Hospitais Públicos Estaduais
SUS	Sistema Único de Saúde
UAN	Unidade de Alimentação e Nutrição
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNIEDU	Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina
UTE	Unidade Técnica Estadual
VEFOMP	Vegetais Folhosos Minimamente Processados

## CAPÍTULO I

# Contextualização e diagnóstico da situação de segurança alimentar e nutricional no Estado de Santa Catarina

**P**ara compor o capítulo 1 de contextualização do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina (PESAN/SC), foi realizado o diagnóstico da situação de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Estado por meio dos indicadores que compõem as sete dimensões previstas no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), quais sejam:

- ▶ Produção de Alimentos;
- ▶ Disponibilidade de Alimentos;
- ▶ Renda e Condições de Vida;
- ▶ Acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;
- ▶ Saúde, Nutrição e acesso a serviços relacionados;
- ▶ Educação;
- ▶ Programas e ações ligadas à SAN realizadas no Estado.

Neste contexto, para atingir a amplitude dos dados em cada uma das dimensões, foram realizadas pesquisas em sites do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), órgãos e entidades nacionais e estaduais, além de contato direto com as Secretarias de Planejamento e Agência do IBGE no Estado. Ainda assim, o diagnóstico compreendeu o rastreamento dos programas e ações de SAN previstas no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 do Estado de Santa Catarina, e o envio de um formulário *online* a todos os

órgãos e secretarias integrantes da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina (CAISAN/SC), além de secretarias e órgãos não integrantes da CAISAN/SC, porém relacionados à temática de SAN, para complementação das informações do PPA a respeito dos programas e ações de SAN realizadas no estado.

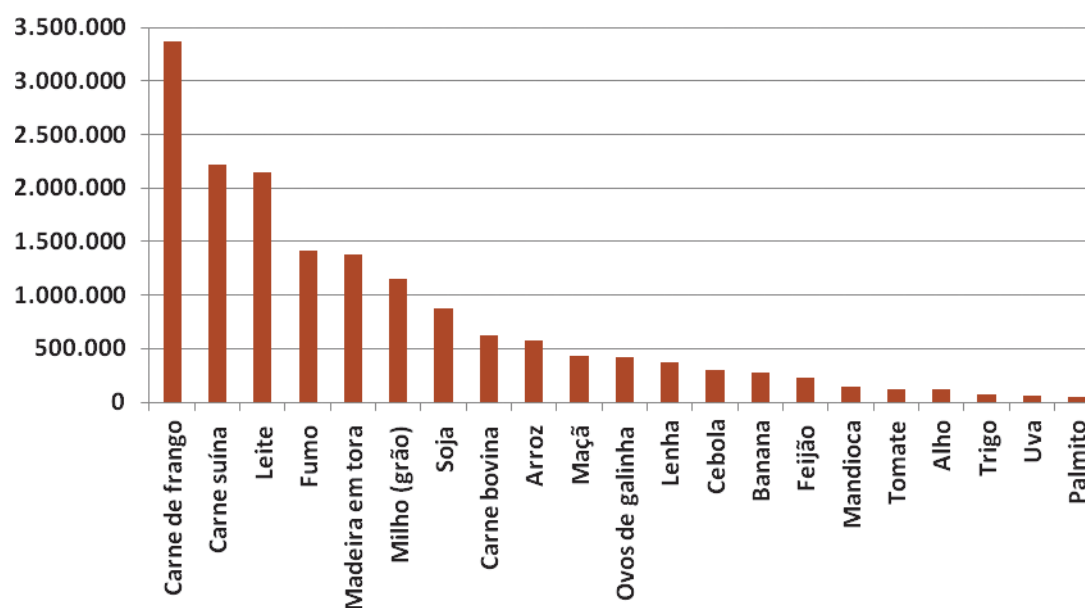
## Produção de Alimentos

Nas últimas décadas o Estado de Santa Catarina é um dos destaques nacionais na produção de gêneros alimentícios para exportação, sendo fortemente reconhecido como um dos maiores produtores de suínos e aves de todo o território nacional. Segundo o relatório anual (2012-2013) da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI/SC), houve um aumento na produção de produtos vegetais, principalmente relacionados às variedades de frutas, além dos cultivares tradicionais de maçã, banana e uva, quando comparados às análises anteriores (DOROW, 2013).

Neste mesmo documento, o órgão apontou para um momento favorável do agronegócio catarinense, tanto para o consumo interno, quanto para exportação, com uma melhora dos preços pagos aos produtores, e no maior incentivo de crédito oferecido pelos governos federal e estadual. Por outro lado, Santa Catarina é o segundo estado em maior produção de fumo entre os três estados da Região Sul, sendo que juntos, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná abrangem 98% de toda a produção nacional (DOROW, 2013).

Com a Figura 1 é possível reconhecer os principais itens produzidos no estado de Santa Catarina no ano de 2012, considerando o valor financeiro proveniente de suas produções.

**Figura 1.** Gráfico com Valor Bruto de Produção Agropecuária no Estado de Santa Catarina. Síntese dos principais cultivares. (DOROW, 2013)



Fonte: Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina 2012-2013, DOROW (2013).

## a) Produção Agrícola

Em 2011 Santa Catarina alcançou a 9ª posição entre os estados da federação no que se refere aos valores de participação na produção agrícola nacional, sendo que em comparação a 2010, a contribuição total do estado obteve um aumento de 0,8%. Entre as safras que mais se destacam estão o 2º lugar para a produção nacional de arroz, correspondendo a 7,3% do total produzido, o 3º lugar na produção nacional de trigo e a 6ª posição na produção de milho (IBGE, 2012b).

As lavouras temporárias no estado, tratando-se daquelas de curta duração, ou que só produzem uma vez ao ano, concentram-se em volume de produção nos cultivares de milho, arroz e soja, e no que se refere a valor bruto de produção destaca-se o fumo como o cultivar mais rentável.

Entre os principais cultivares de lavoura permanente, que correspondem a áreas de plantio de longa duração, destacam-se os cultivos de maçã, banana e uva. Na produção de maçã, segundo dados da Organização das Nações Unidas para Agricultura, o Brasil assumiu a 9ª posição como produtor mundial da fruta, sendo que o Estado de Santa Catarina concentra 49,4% da produção nacional. Apesar de o estado ser o maior produtor nacional de maçã, no último ano os índices de área colhida, rendimento por hectare e volume de produção diminuíram no estado, sendo -2,9%, -17,1% e -19,6% respectivamente. Tais reduções são associadas às questões climáticas (DOROW, 2013).

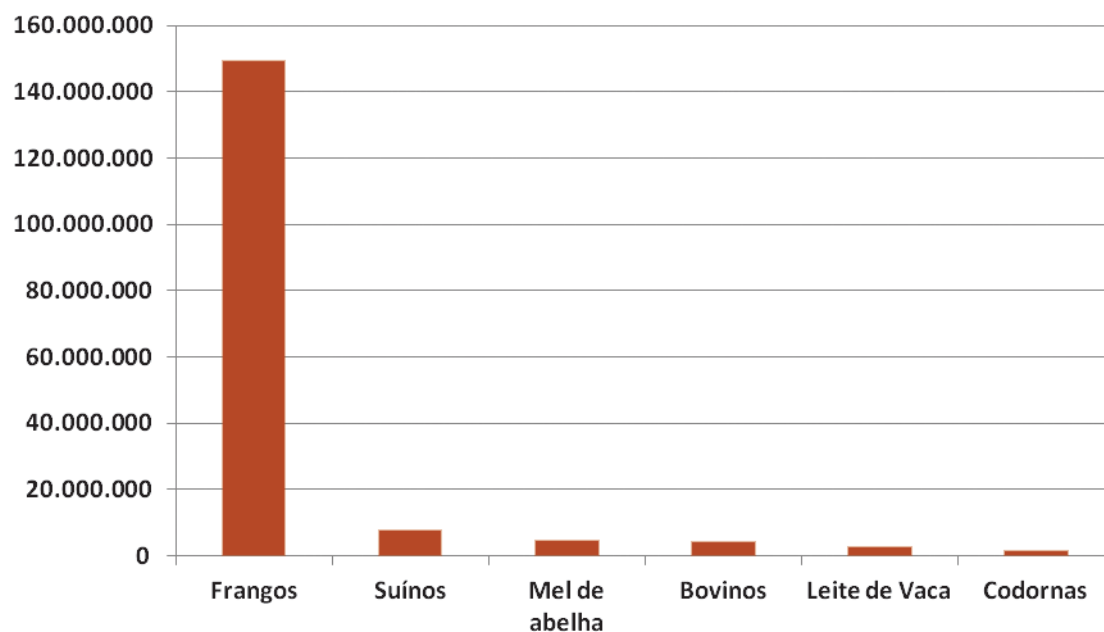
Santa Catarina assumiu a 3ª posição na produção nacional de banana em 2012, com destaque para o Litoral Norte que concentra 85% da produção no estado. No último ano a área colhida reduziu em 2,8%, porém o rendimento por hectare aumentou 9,2%, mantendo o volume de produção. No cultivo da uva, apesar de ser uma cultura expressiva na produção agrícola catarinense, estima-se que 10% da produção nacional da fruta foram compradas pelo estado de Santa Catarina para atender a demanda da produção de vinhos e sucos de uvas, que tem aumentado consideravelmente, contando com 57% para os vinhos finos e 89% na produção de sucos de uva.

No que se refere ainda a fruticultura, outros cultivares têm ganhado destaque na produção catarinense, com incremento de produção no último ano analisado, sendo estes maracujá, ameixa e pêssego, representando respectivamente 2,9%, 2,3% e 2,3% da produção de frutas (DOROW, 2013).

## **b) Produção Pecuária**

Destaque nacional na produção de suínos e aves, Santa Catarina é um dos maiores produtores neste setor tanto para o abastecimento do mercado nacional, quanto em exportação. Dentre os produtos de origem animal ainda destacam-se a produção de mel de abelha, leite e carne bovina, conforme figura 2.

**Figura 2.** Gráfico do número efetivo de rebanho e produção de gêneros de origem animal em Santa Catarina. Síntese dos principais produtos. (IBGE, 2012b).



Fonte: Pesquisa de Produção Agrícola Municipal. IBGE, 2012.

O rebanho de suínos e aves em Santa Catarina supera a população humana no estado. Diversos estudos na área têm destacado a preocupante degradação ambiental em função dos dejetos suínos nas regiões produtoras, principalmente no Oeste Catarinense (OLIVEIRA; TAVARES; COLDEBELLA, 2013). O Brasil ocupa o 4º lugar como produtor e exportador de carne suína no mundo. A região Sul detém 49% do rebanho nacional e Santa Catarina possui 19,2% do total nacional, sendo que 73% do rebanho do estado encontra-se no Oeste Catarinense. Entre 2008 e 2012 o rebanho suíno cresceu 3,39% em Santa Catarina, contrapondo com a regressão nacional de 0,17%. (DOROW, 2013).

No ano de 2013 o Brasil foi o principal exportador de carne de frango do mundo, concentrando 35,6% do mercado mundial, e ocupa o 3º lugar entre o volume de produção e consumo do produto no mundo. Os estados de Santa Catarina, Paraná e São Paulo concentram a produção nacional de aves de corte, sendo que Santa Catarina ocupa o 2º lugar com 17,6% da produção nacional, perdendo a primeira

posição para o estado do Paraná. Entre 2007 e 2012 a produção brasileira de carne de frango cresceu 23%, enquanto Santa Catarina cresceu aquém desta margem atingindo apenas 10% de crescimento. Esta queda no percentual de participação do Estado na produção nacional se deu, principalmente, pelos importantes investimentos realizados neste setor nos estados do Paraná e Goiás (DOROW, 2013).

Em relação a produção de carne bovina, o Brasil ocupa o 2º lugar como exportador do produto. Apesar da pequena participação do Estado de Santa Catarina na produção nacional e exportação nacional, com apenas 0,3% do total, o estado apresentou crescimento de 2,4% no total do rebanho de 2009 a 2012. Santa Catarina também se destaca por ser um estado livre de febre aftosa sem vacinação do rebanho, o que acaba por restringir a entrada de bovinos de outros estados para serem abatidos, implicando em uma redução de 12% entre 2008 e 2012 no abate de bovinos (DOROW, 2013).

No que se refere a produção de leite, o Brasil apresentou um incremento de 0,6% na produção entre 2011 e 2012, enquanto Santa Catarina expandiu em 7,4% sua produção, alcançando 8,4% do total produzido nacionalmente e o 5º lugar em volume de produção. Apesar dos números, o consumo de leite fluido no Brasil alcançou em 2012, 171 litros per capita/ano, implicando na importação de aproximadamente 5,5% do total de leite consumido de países como Argentina e Uruguai (DOROW, 2013).

### **c) Agricultura Familiar**

Estima-se que a agricultura familiar em Santa Catarina represente mais de 90% da população rural, correspondendo a mais de 180 mil famílias produtoras, segundo os critérios de classificação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). O Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola, da EPAGRI em Santa Catarina considera a predominância do modelo de agricultura familiar de pequenas propriedades no estado em decorrência de sua estrutura fundiária e patrimônio natural rico e diversificado (EPAGRI, 2014).

De acordo com o Censo Agropecuário de 2006, os pequenos agricultores representam 85,75% do número de estabelecimentos rurais cadastrados no estado e ocupam apenas 30,55% da área total dos estabelecimentos agrícolas. Apesar da área produzível no estado estar concentrada como propriedade de grandes produtores com 69,45% da área total (IBGE, 2006), a agricultura familiar em Santa

Catarina é responsável por 64% do Valor Bruto de Produção Agropecuária, destacando-se na produção de 67% do feijão, 70% do milho, 80% dos suínos e aves, 83% do leite e 91% da cebola (IBGE, 2006; EPAGRI, 2014).

Além desses produtos, é grande a participação da agricultura familiar na produção de mel, arroz, batata, fumo, mandioca, tomate, banana e uma grande variedade de outros hortigranjeiros e frutas (EPAGRI, 2014).

Segundo Souza Filho et al (2014) o desenvolvimento da agricultura familiar em Santa Catarina é baseado na Revolução Verde, movimento ocorrido na agricultura em todo o mundo entre as décadas de 1960 e 1990, com forte investimento em tecnologia de sementes, mecanização da produção e utilização de agrotóxicos, citando:

O modelo da revolução verde, baseado no tripé “sementes melhoradas ou híbridas, fertilizantes e maquinário moderno”, teve real incidência dentro do público dos agricultores familiares apenas no Sul, com destaque para Santa Catarina, onde 85,7% dos agricultores familiares adotaram o pacote tecnológico identificado como “moderno” (SOUZA FILHO et al, 2014; p. 3).

A agricultura familiar em Santa Catarina também se destaca nos últimos anos pela produção de produtos orgânicos e/ou agroecológicos, e no seu fortalecimento frente ao processo de aumento do crédito agrícola e abertura dos mercados institucionais de alimentos como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (ZOLDAN; MIOR, 2012).

O Brasil destina apenas 0,7% de sua área agrícola para a produção orgânica, sendo a Região Sul o destaque nacional. A produção orgânica é voltada para circuitos curtos de comercialização, ou seja, os agricultores oferecem seus produtos para mercados locais ou regionais e feiras, além da venda direta na propriedade agrícola ou mercados institucionais, que é o principal foco da produção orgânica catarinense (ZOLDAN; MIOR, 2012).

Percebe-se a ampliação gradual no mercado dos orgânicos no Brasil e no mundo, principalmente com o aumento do nível de escolaridade e renda da população e, conseqüentemente, maior esclarecimento sobre a importância deste consumo para a saúde e para o meio ambiente. No entanto, o

principal entrave para o consumo de orgânicos encontra-se na dificuldade de acesso em função do preço (ZOLDAN; MIOR, 2012).

Em pesquisa realizada pela EPAGRI/SC onde foram entrevistados 608 agricultores orgânicos em 138 municípios catarinenses, pôde-se traçar um panorama da produção de alimentos orgânicos no estado de Santa Catarina. Desta forma, no ano de 2010 o valor total de produção de orgânicos em Santa Catarina atingiu o valor de mais 12,6 milhões de reais, com destaque para a região da Grande Florianópolis. Os principais produtos são alface (22,4%) e banana (11,3%), além de outros hortifrutícolas, plantas medicinais e cereais, onde se destaca o arroz. Nesta amostra pesquisada, 42% das propriedades possuíam certificação (ZOLDAN; MIOR, 2012).

Ainda segundo o relatório, os pesquisadores afirmam que Santa Catarina possui uma condição favorável para o desenvolvimento da agricultura orgânica, pois, além da grande maioria de pequenos agricultores no estado, tem-se a proximidade dos grandes centros urbanos como o Sudeste, a facilidade do transporte de mercadorias em função da malha viária, e a ampla rede de organizações não governamentais, associações, cooperativas e outras entidades de apoio à agricultura familiar e agricultura orgânica (ZOLDAN; MIOR, 2012).

## Disponibilidade de Alimentos

A maior parte dos alimentos disponíveis para consumo em Santa Catarina é produzida no próprio estado e, apesar dos altos valores de produção agrícola e pecuária ela é suficiente para abastecimento do mercado interno, no entanto, grande parte dos produtos catarinenses é destinada para abastecimento do mercado externo, seja para outras regiões do país ou para exportação (DOROW, 2013).

Ainda assim, as diferenças climáticas do estado e intercorrências naturais cada vez mais presentes nas regiões catarinenses, afetam a produção agrícola, especialmente os hortifrutigranjeiros, o que tem limitado, ainda que esporadicamente, a disponibilidade de alguns alimentos no estado (EPAGRI, 2014).

Como já citado anteriormente, a produção de alimentos no estado é, em grande parte, voltada à exportação e desta forma não disponibilizada no mercado interno, porém, tais níveis de produção podem influenciar diretamente o perfil de compra de alimentos da população catarinense.

Segundo a estimativa entre a oferta e demanda de produtos vegetais, realizada por DOROW (2013), entre os principais cultivares, apenas batata, milho e trigo possuíram saldo comercial negativo em Santa Catarina, constatando que a produção destes itens encontra-se aquém da demanda de consumo, incluindo o consumo industrial, humano *in natura* e para alimentação animal, este último sendo o principal consumidor da produção de grãos.

Sabe-se que a disponibilidade de alimentos para as famílias é determinada pelo nível socioeconômico e acesso à informação. Uma vez que não faltam alimentos em nível mundial, no Brasil e em Santa Catarina, o que existe é uma má distribuição de renda para aquisição de bens e serviços, entre eles os alimentos.

Cabe aqui, discutir a quantidade e origem de alimentos comercializados via Central de Abastecimento do Estado de Santa Catarina (CEASA/SC) nos últimos anos, a fim de identificar a oferta e demanda de outros produtos disponíveis, bem como a autossuficiência alimentar em relação a produção de alimentos estadual. No entanto, tais dados não foram disponibilizados até a construção deste capítulo.

## Renda e Condições de Vida

A população do estado de Santa Catarina foi estimada para o ano de 2013 em 6.634.254 habitantes, distribuídos em 295 municípios (IBGE, 2014). Nos últimos 10 anos Santa Catarina vem acompanhando os movimentos migratórios do restante do país, com sensível redução da população rural, e concentração da população nos meios urbanos. Até o último censo de 2010, 84% da população catarinense foi considerada urbana (IBGE, 2014).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), estabelecido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), é um índice que associa as taxas de renda, escolaridade e acesso à saúde. Entre 2000 a 2010, Santa Catarina incrementou o IDH de 0,674 para 0,774, uma variação de 15,35%, atingindo o 3º IDH entre as unidades da federação, perdendo apenas para o Distrito Federal e São

Paulo. Em 2010 o IDH brasileiro atingiu 0,730, estando na mesma posição de países como a Jamaica. Entre os municípios catarinenses o IDH varia entre 0,847 para Florianópolis e 0,621 para Cerro Negro no Planalto Sul catarinense, próximo à divisa com Rio Grande do Sul (PNUD, 2013).

Em 2011 Santa Catarina atingiu um Produto Interno Bruto (PIB) em 169.050 bilhões de reais, sendo o 6º PIB entre as unidades da federação. Atingiu a marca de PIB per capita de R\$ 26.760,82 por habitante, maior que a média nacional de R\$ 21.535,65 per capita, assumindo a 5ª posição entre os estados (IBGE, 2013).

Quanto à análise por meio do Índice de Gini, sendo este o indicador mais utilizado para mensurar a desigualdade de rendimentos, Santa Catarina encontra-se em 0,390, uma vez que os valores próximos a “1” (um) significam a “máxima desigualdade” e os mais próximos a “0” (zero) significam a “perfeita igualdade”, desta forma, o estado encontra-se em melhor posição de distribuição de renda que o índice brasileiro de 0,507 (IBGE, 2013).

De acordo com a última Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD), a renda média do estado de Santa Catarina ocupa o quarto lugar nacional (R\$ 1.631,00), com variação entre os sexos de 37%. A média salarial entre as mulheres é de R\$ 1.228,00 e entre os homens R\$ 1.953,00 mensais (IBGE, 2012a).

No Censo Demográfico de 2010, na análise das famílias, a renda média per capita em Santa Catarina é de R\$ 1.121,17, sendo que este valor se altera entre as áreas rurais (R\$ 722,23 per capita/mês) e urbanas (R\$ 1.192,19 per capita/mês), o que representa que a população rural catarinense, entre os economicamente ativos, possui rendimento médio per capita 60% menor que a população de área urbana (IBGE, 2010a).

As diferenças de rendimento mensal per capita variam também entre a população economicamente ativa segundo a característica declarada de cor da pele e/ou raça, conforme pode ser analisada na tabela 1. Conforme os dados, entre a população autodeclarada amarela, que possui maior valor de rendimento mensal, e as demais categorias, as diferenças variam entre -5,6% de renda média mensal entre os brancos, até os indígenas que ganham 39,1% a menos quando comparados aos amarelos.

**Tabela 1.** Valor médio de renda mensal segundo característica declarada de cor da pele e/ou raça e cálculo da diferença entre os valores de rendimento no estado de Santa Catarina (IBGE, 2010a).

Cor da pele	Valor médio de renda mensal em reais*	% Diferença**
Amarelos	1.583,32	–
Branco	1.494,51	–5,6
Pretos	1.022,10	–35,4
Pardos	998,97	–36,9
Indígenas	964,13	–39,1

\*entre trabalhadores acima de 10 anos de idade

\*\*Cálculo realizado pela consultoria técnica para elaboração deste plano, tendo como base o valor de rendimento mais alto.

Fonte: IBGE, 2010.

Entre classes de renda mensal per capita, Santa Catarina possui cerca de 31,3% da população economicamente ativa ganhando até R\$ 408,00 per capita/mês, sendo que 0,9% da população encontra-se na faixa de extrema pobreza e 3,9% classifica-se na faixa de pobreza. Atualmente o estado possui 373.137 famílias cadastradas no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) do Programa Bolsa Família, com renda per capita mensal de até ½ salário mínimo, sendo o número de famílias inscritas representa 79,4% do total, e apenas 30% das famílias cadastradas são beneficiárias, correspondendo a 141.210 famílias (IBGE, 2010a). Em junho de 2014 o número de famílias cadastradas chegou a atingir 511.394 mil famílias.

A proporção de pessoas entre as classes de renda mensal até R\$ 408,00 per capita, que corresponde a 60% da mediana de rendimento per capita mensal pode ser conferida na tabela 2.

**Tabela 2.** *Proporção de pessoas por classe de renda mensal per capita até 60% da mediana de rendimento per capita mensal (IBGE, 2010a).*

Classes de Renda Mensal	Proporção de pessoas
Até R\$ 70,00 per capita	0,9%
Até ¼ do salário mínimo per capita (R\$ 127,50)	3,9%
Até ½ do salário mínimo per capita (R\$ 255,00)	15,2%
Até 60% da mediana per capita (R\$ 408,00)	11,3%

Fonte: IBGE, 2010.

Os valores de desemprego no estado acompanham os índices nacionais, com taxas decrescentes ao longo dos anos, porém Santa Catarina apresentou o menor índice de inatividade entre as unidades da federação, alcançando 3,0% de desemprego, seguido por Mato Grosso do Sul (3,5%) e Rio Grande do Sul (4,4%) (IBGE, 2012a).

Quanto à coleta de esgoto, até 2010 o estado contava com apenas 29,4% dos domicílios com rede coletora de esgoto, sendo que 56,7% dos domicílios utilizava fossa séptica e 13,9% com outro tipo de coleta de esgoto ou sem destino adequado de resíduos. A coleta de lixo de forma direta era realizada em 90,2% dos domicílios do estado, 3,8% de domicílios com coleta de lixo indireta, e 6% sem coleta de lixo (IBGE, 2010a).

Em relação ao acesso à água 99,8% dos domicílios possuía rede de abastecimento de água com canalização interna. O IBGE classifica o saneamento básico entre adequado, semiadequado e inadequado, analisando os domicílios em relação aos três aspectos em conjunto, rede de esgoto, coleta de lixo e acesso à água. Nesta classificação Santa Catarina possui 66,3% dos domicílios com saneamento básico adequado, 29,6% semiadequados e 4,1% inadequados (IBGE, 2010a).

## Acesso à alimentação adequada e saudável

Nas Pesquisas de Orçamentos Familiares (POF 2002-2003 e POF 2008-2009) realizadas pelo IBGE, foi avaliada a disponibilidade domiciliar média das famílias de todo o Brasil incluindo Santa Catarina.

Tal análise foi realizada de acordo com o valor médio de calorias disponíveis entre as famílias e a participação de cada grupo de alimentos no total calórico, além da evolução entre as duas pesquisas, conforme Tabela 3.

**Tabela 3.** Participação dos grupos alimentares pesquisados no valor calórico total da disponibilidade domiciliar de alimentos. Comparação POF 2002-2003 e POF 2008-2009 (IBGE, 2003; IBGE, 2010b).

Grupos Alimentares	% Participação no total calórico POF 2002-2003	% Participação no total calórico POF 2008-2009	Evolução percentual entre 2002/2008*
Total Kcal per capita/dia	1.926,50	1.858,10	-3,55
Cereais e Derivados	36,0	32,7	-9,17
Feijões e outras leguminosas	4,2	2,6	-38,10
Raízes, tubérculos e derivados	3,5	3,1	-11,43
Carnes	13,4	13,8	2,99
Leites e Derivados	8,9	8,0	-10,11
Ovos	3,0	0,9	-70,00
Frutas/Sucos Naturais	1,9	2,5	31,58
Verduras/Legumes	0,8	0,9	12,50
Óleos/Gorduras Vegetais	9,5	11,5	21,05
Gordura Animal	2,7	2,4	-11,11
Açúcar de mesa e Refrigerantes	12,8	11,8	-7,81
Bebidas Alcoólicas	0,5	1,1	120,00
Condimentos	0,1	0,2	100,00
Oleaginosas	0,8	0,6	-25,00
Refeições Prontas e Misturas Industrializadas	2,0	7,9	295,00

\*Cálculo proporcional realizado pela consultoria técnica de elaboração deste plano  
Fonte: IBGE, 2010.

A principal análise, comparando a aquisição de alimentos entre os anos de 2002 a 2008, mostra que a população catarinense reduziu a aquisição de Feijões e Leguminosas (-38%), Cereais e derivados (-11,43%), Leite e derivados (-10,11%) e Ovos (-70%), aumentando expressivamente a aquisição de refeições prontas, misturas industrializadas (+295%) e bebidas alcoólicas (+120%). Este processo configura-se desta forma em todo país, de alto consumo de alimentos industrializados, e redução dos pratos tradicionais brasileiros como arroz e feijão. Santa Catarina difere da situação nacional apenas com a redução da disponibilidade alimentar de açúcar de mesa e refrigerantes (-7,8%).

No ano de 2009 o Brasil apresentou cerca de 69,8% dos domicílios em situação de segurança alimentar. Tal medida pode ser identificada pela utilização da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), na qual um questionário estabelece uma série de pontos para as percepções de insegurança alimentar dos entrevistados referente aos últimos três meses e reflete a preocupação da comida acabar antes de ser possível adquirir mais, ou até mesmo a ausência total de alimento e presença da fome (MARIN-LEON et al, 2005).

Desta forma, Santa Catarina possuía 14,8% dos domicílios com algum grau de insegurança alimentar em 2009, destes, 1,9% com insegurança alimentar grave conforme tabela 4.

**Tabela 4.** Classificação dos domicílios segundo Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), níveis de insegurança alimentar no estado de Santa Catarina (IBGE, 2010c).

Classificação de Segurança Alimentar	Prevalência (%)
Domicílios em situação de segurança alimentar	85,2
Domicílios em situação de insegurança alimentar leve	10,5
Domicílios em situação de insegurança alimentar moderada	2,4
Domicílios em situação de insegurança alimentar grave	1,9

Fonte: IBGE, 2010.

## Saúde, Nutrição e acesso aos serviços de saúde

Neste item tem-se por referência a determinação social da saúde, onde as condições de saúde de uma população são determinadas socialmente, isto é, diretamente ligadas às condições de vida, incluindo o acesso à alimentação adequada, educação, trabalho, entre outros bens e serviços como o próprio acesso aos serviços de saúde (NOGUEIRA, 2010). Desta forma, os dados de saúde de uma população são importantes indicadores de segurança alimentar e nutricional, não só por sua relação direta com os hábitos alimentares, mas por terem determinantes em comum, ou seja, a determinação social.

A maioria dos indicadores tradicionalmente utilizados para medir as condições de saúde reflete a relação entre as condições de vida da população, no entanto, a maioria destes indicadores foi sensivelmente modificada a partir da implantação da Estratégia Saúde da Família (ESF) no Brasil. Desta forma, a proporção de cobertura da população pela ESF em Santa Catarina atingiu no início de 2014, 74,85%, e desde 2008 cresceu 9,32% (DAB, 2014).

Neste sentido, Santa Catarina apresentou em 2011 taxa de mortalidade infantil de 11,8 mortes a cada 1000 nascidos vivos, taxa inferior à encontrada no Brasil no mesmo ano de 13,6/1000 e similar a da Região Sul de 11,6/1000. No estado, entre as 1033 mortes infantis (menores de 1 ano) e fetais, 277 (26,8%) foram consideradas reduzíveis por adequada atenção na gestação, 84 (8,1%) por adequada atenção ao parto e 52 (5,0%) mortes reduzíveis por ações de promoção à saúde (BRASIL, 2014b; BRASIL, 2014d).

Em relação à prevalência de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, ou seja, menos de 2500 gramas, em 2011 Santa Catarina apresentou 8,1% de nascidos vivos com baixo peso, valor pouco abaixo da prevalência nacional no mesmo ano de 8,5%, e da Região Sul de 8,8% (BRASIL, 2014c).

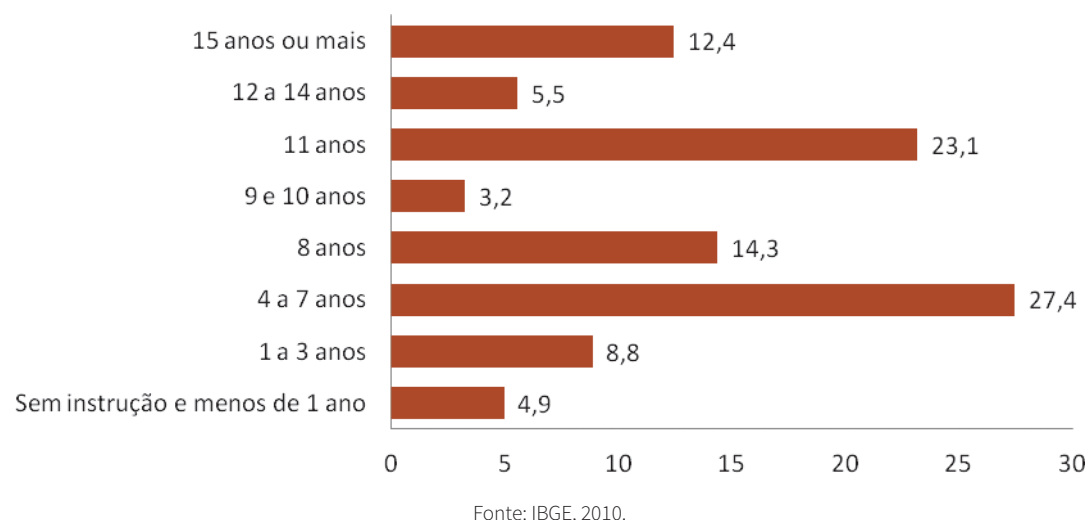
As bases de dados nacionais e estaduais sobre os indicadores de alimentação e nutrição não se efetivam em sua atualização constante, e não alcançam grande parte da população. Atualmente o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) tem dados que correspondem a apenas 1% da população brasileira. Desta forma, não foi possível apresentar um panorama da avaliação do estado nutricional no estado, pois nas bases de dados disponíveis, Santa Catarina possui menos de 1% da população cadastrada, sendo que o dado mais recente é de 2007 (BRASIL, 2007a).

## Educação

O Estado de Santa Catarina possui bons indicadores de escolaridade e acesso à educação quando comparados a outros estados da federação e a média nacional. De acordo com a última PNAD em 2012, o estado alcançou a menor taxa de analfabetismo nacional, sendo que 3,2% da população acima de 15 anos não sabe ler e escrever. Comparados com outros estados, o Distrito Federal apresentou 3,5% de analfabetismo, seguido de Rio de Janeiro e São Paulo com 3,8% (IBGE, 2012a). No último censo a taxa foi de 4,1%, o que mostra a redução do índice de analfabetismo em 0,9% no período de 2 anos (IBGE, 2010a).

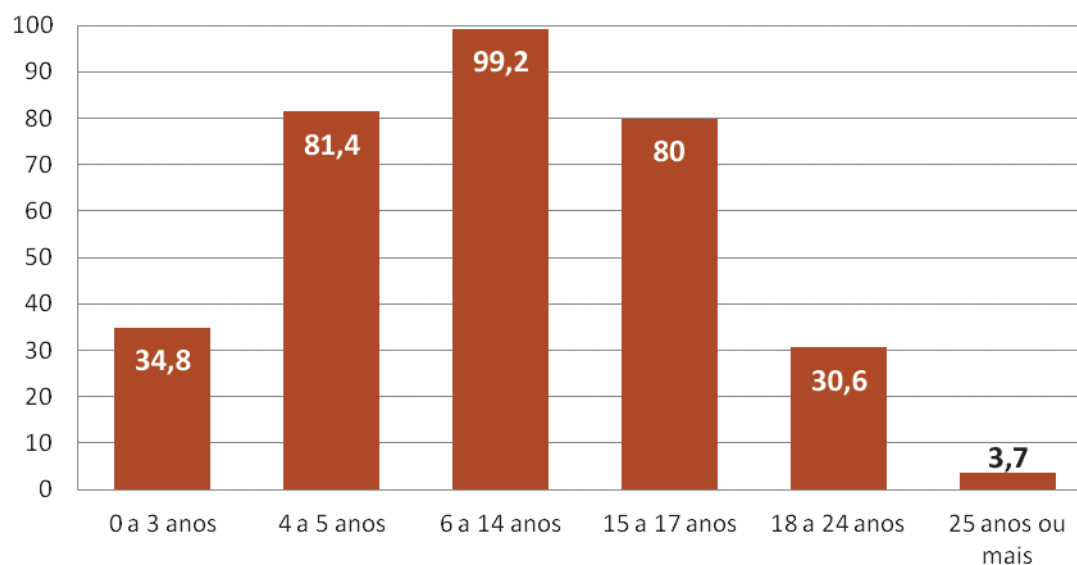
O nível de escolaridade da população é medido atualmente em anos de estudo da população acima de 25 anos, idade utilizada como ponto de corte para conclusão universitária. Pôde-se perceber que Santa Catarina ainda possui parte da população nesta faixa etária sem nenhuma instrução ou com menos de um ano de estudo (4,9%), em contrapartida, apresentou um dos maiores percentuais do país com 12,4% da população acima de 25 anos com 15 anos de estudo ou mais (IBGE, 2010a). As demais faixas de escolaridade podem ser analisadas na figura 3.

**Figura 3.** Distribuição da população acima de 25 anos segundo os anos de estudo (IBGE, 2010a).



Em relação à frequência escolar, o estado alcança o primeiro lugar na análise nacional, garantindo 99,2% da população na faixa etária entre 6 e 14 anos frequentando os estabelecimentos de ensino, faixa etária esta que corresponde ao ensino fundamental. Entre 2009 e 2010 houve queda de 1% na taxa de frequência escolar entre a população da faixa etária entre 15 e 17 anos. As diferenças são mais perceptíveis nas faixas etárias entre 0 e 3 anos, com taxa de frequência de 34,8% da população, e de 25 anos ou mais, com taxa de frequência de apenas 3,7%. Tais itens correspondem às creches e universidades e expõe a insuficiência de vagas para toda a população, como pode ser analisado na figura 4.

**Figura 4.** Taxa de frequência bruta à escola e estabelecimentos de ensino no Estado de Santa Catarina (IBGE, 2010a).

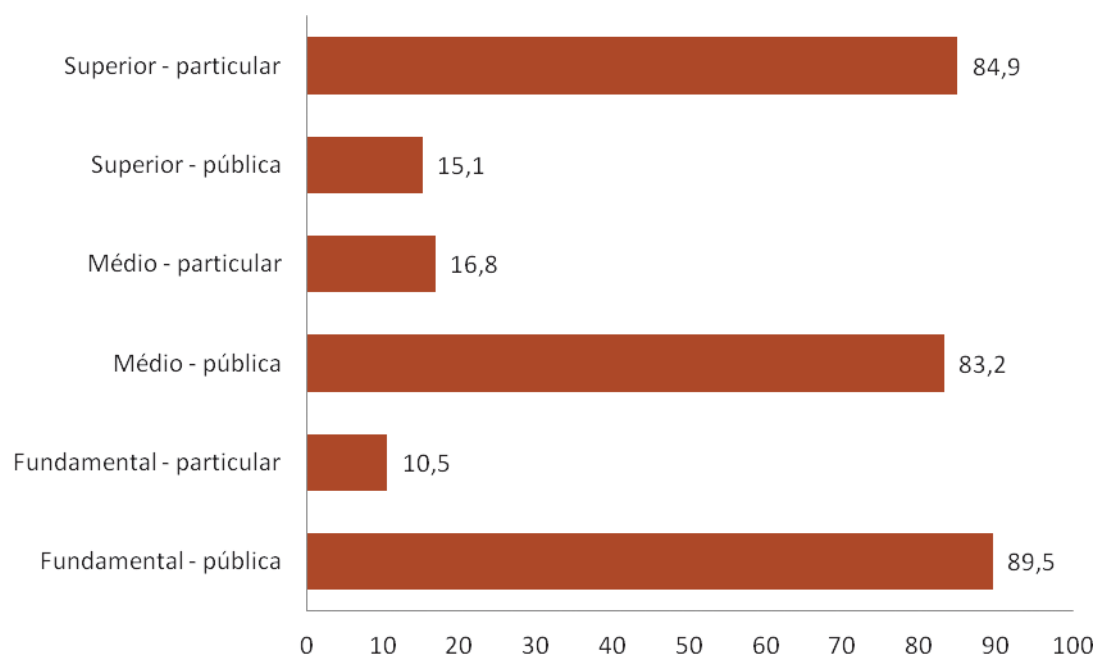


Fonte: IBGE, 2010.

Sobre a participação dos estabelecimentos públicos e privados no acesso à educação, pode-se perceber que para ensino médio e fundamental a proporção da população que frequenta estabelecimentos públicos é superior quando comparada à frequência aos estabelecimentos privados, com 89,5% da população em escolas públicas de ensino fundamental e 83,2% em escolas públicas de nível médio.

Tal proporção se inverte quando é analisado o ensino superior com apenas 15,1% dos estudantes em universidades públicas, conforme mostra a figura 5. Esta análise não foi encontrada para a população em idade pré-escolar e creches.

**Figura 5.** Distribuição da população matriculada em estabelecimentos de ensino públicos e privados no Estado de Santa Catarina (IBGE, 2010a).



Fonte: IBGE, 2010.

Importante estratégia de efetivação da Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito escolar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar é executado em todos os municípios do Estado de Santa Catarina, sendo que conta com importante órgão para qualificação da alimentação escolar no estado, o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE/SC), o qual encontra-se vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e presta assistência técnica e formação continuada a todos os atores envolvidos com a alimentação escolar.

Em Santa Catarina, o governo estadual optou, desde 2010, pelo tipo de gestão terceirizada da alimentação escolar para 80% das unidades escolares. Em 2013 repassou um percentual de 2% dos recursos federais para a compra de alimentos da agricultura familiar através do PRODENE e licitações, com recursos enviados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Atualmente foram realizadas 9 chamadas públicas com previsão de aplicação de 30% do recurso federal.

## Programas e ações ligados à Segurança Alimentar e Nutricional

O Estado de Santa Catarina possui diversos programas e ações governamentais ligados à Segurança Alimentar e Nutricional e a grande maioria das ações diretas de promoção de SAN apresenta-se vinculada a repasses de verba do Governo Federal, porém são necessárias estratégias para articulação institucional entre as secretarias e ainda para a contribuição com o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PESAN).

Na análise do Plano Plurianual 2012-2015 do Governo do estado, foram encontrados 26 programas com dotação orçamentária ligada à temática de SAN, que estão apresentados neste plano em relação ao seu objetivo de acordo com o quadro 1.

**Quadro 1.** *Programas identificados no PPA 2012-2015 do Governo do Estado de Santa Catarina com relação à temática de SAN.*

Programa do PPA 2012-2015	Objetivo
Programa 105 – Mobilidade Urbana	Promover a integração dos diversos modos de transporte, considerando a demanda, as características da cidade e a redução das externalidades negativas do sistema de mobilidade.
Programa 110 – Construção de Rodovias	Construir, implantar e pavimentar obras rodoviárias de forma a propiciar melhores condições de conforto e trafegabilidade aos seus usuários, sob quaisquer condições climáticas, reduzindo os custos do transporte e ao mesmo tempo integrando os municípios catarinenses à malha rodoviária pavimentada estadual, nacional e internacional.

Programa do PPA 2012-2015	Objetivo
Programa 120 – Integração Logística	Consolidar o Estado como centro integrador da plataforma logística do Sul do país para os mercados nacional e internacional, potencializando os sistemas logísticos de Santa Catarina e buscando o aumento da capacidade de movimentação de cargas.
Programa 140 – Revitalização e aumento da capacidade das rodovias	Melhorar as condições de segurança e de trafegabilidade nas rodovias do Estado por meio da execução de obras de reabilitação e aumento de capacidade de rodovias, reduzindo os custos de transporte.
Programa 300 – Melhorar a qualidade de vida no campo e na cidade	Melhorar a atratividade e a qualidade de vida no interior para reduzir o êxodo rural e a litoralização.
Programa 310 – Agronegócio Competitivo	Incrementar a base de conhecimentos científicos e tecnológicos necessária para a manutenção e evolução da capacidade competitiva das cadeias produtivas do agronegócio catarinense, enfatizando as dimensões relacionadas à sustentabilidade ambiental, à qualidade e à segurança dos seus produtos e processos.
Programa 315 – Defesa Sanitária Agropecuária	Promover a sanidade e o bem-estar das populações animais e vegetais, seus produtos e subprodutos; a idoneidade dos insumos agropecuários; garantir aspectos higiênico-sanitários de segurança alimentar e preservar o meio ambiente.
Programa 320 – Agricultura Familiar	Apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar por meio de fomento/ financiamento para aquisição de equipamentos, insumos, capacitação e transferência de tecnologias de agregação de valor aos produtos.
Programa 335 – Santa Catarina Rural – Microbacias 3	Promover o desenvolvimento rural por meio da melhoria da competitividade da agricultura familiar e da gestão socioambiental das microbacias hidrográficas.
Programa 340 – Desenvolvimento Ambiental Sustentável	Garantir a sustentabilidade dos diversos ecossistemas em sua integração para o desenvolvimento sustentado; melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental.

Programa do PPA 2012-2015	Objetivo
Programa 342 – Revitalização da Economia Catarinense	Promover o desenvolvimento econômico sustentável por meio de ações para o fortalecimento de polos produtivos já existentes, criação de polos econômicos em regiões de baixo IDH, novos negócios ligados à economia verde e apoio financeiro e técnico às micro empresas e empreendedores individuais (MEIs), criando assim condições necessárias para o aumento da competitividade da economia catarinense.
Programa 348 – Gestão Ambiental Estratégica	Realizar a gestão estratégica dos recursos naturais de Santa Catarina unindo a preservação ambiental às demandas de crescimento econômico do Estado. Elaborar, a partir de dados sobre características ambientais de cada região e da identificação das principais fontes emissoras de poluição, orientações sobre como fomentar a geração de trabalho e renda local, mantendo o equilíbrio dos ecossistemas.
Programa 350 – Gestão de Recursos Hídricos	Administração das águas catarinenses para que todos os usuários possam utilizá-la com qualidade e quantidade satisfatórias para atendimento aos vários usos; preservação e conservação da água; gerir de forma efetiva o direito aos recursos hídricos que compatibilize os múltiplos interesses dos usuários de água; atuar preventiva e efetivamente no controle de cheias e de vazão de águas no Estado.
Programa 360 – Abastecimento de Água	Ampliar e melhorar os sistemas de abastecimento de água visando a segurança e qualidade nos serviços.
Programa 400 – Gestão do Sistema Único de Saúde	Fortalecer a gestão do SUS nas esferas de governos estadual e municipal e atuar de forma intersetorial para identificar e reduzir as desigualdades e vulnerabilidades sociais.
Programa 410 – Vigilância em Saúde	Reduzir os riscos decorrentes de fatores ambientais e antropogênicos (sociais, econômicos, culturais e étnico-raciais), que contribuem para a ocorrência de problemas de saúde na população.
Programa 420 – Atenção Básica	Ampliar o acesso da população aos serviços básicos e promover a qualidade, integralidade, equidade e a humanização na atenção à saúde.
Programa 510 – Proteção Social Básica e Especial	Conceder apoio técnico e financeiro a municípios, entidades e organizações de assistência social para a execução de ações de proteção social básica e especial aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade à pobreza e exclusão social, garantindo-lhes condições mínimas de acesso a bens e serviços indispensáveis à sobrevivência.

Programa do PPA 2012-2015	Objetivo
Programa 530 – Pró Emprego e Renda	Ampliar a geração de empregos, de oportunidades de trabalho e de renda.
Programa 540 – Nova Casa	Criar condições para ampliar o acesso à terra urbanizada e à moradia digna para as famílias de baixa renda, tanto em área urbana quanto rural, visando a melhoria da qualidade de vida da população.
Programa 550 – Erradicação da Fome em Santa Catarina	Reduzir ou prevenir situações de insegurança alimentar dos indivíduos e/ou coletividades de Santa Catarina, principalmente os mais vulneráveis, biológica, social e economicamente.
Programa 610 – Educação Básica	Ampliar as oportunidades de aprendizagem na educação básica e promover a melhoria da qualidade da educação básica nas diversas regiões do Estado; fomentar a Educação de Jovens e Adultos que estejam em defasagem em idade-série e ao Ensino Técnico Profissional.
Programa 630 – Gestão do Ensino Superior	Possibilitar a gestão e o desenvolvimento do Ensino, Pesquisa, Extensão, Ciência e Tecnologia e Administração do Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.
Programa 735 – Resposta aos desastres e reconstrução	Coordenar e apoiar ações de salvamento, assistência e reabilitação de cidades catarinenses, vítimas da ação de eventos adversos, com dados superiores a sua capacidade local de resposta; promover o socorro e a assistência às pessoas afetadas por desastres, o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados, especialmente nos casos de situação de emergência e estado de calamidade.
Programa 745 – Cidadania e Direitos Humanos	Estabelecer um processo continuado de promoção dos direitos humanos e da cidadania, em que Estado e sociedade civil interajam de forma eficaz, rumo à construção de uma sociedade justa e solidária.
Programa 810 – Comunicação com o Poder Executivo	Fazer prevalecer o direito do cidadão de ser informado e o dever do servidor público de informar.

Fonte: SANTA CATARINA, 2011.

Para o diagnóstico das ações ligadas aos programas constantes no PPA 2012-2015 foram identificados junto às secretarias e órgãos do governo do estado, tais como as empresas públicas catarinenses, o desenvolvimento de atividades para além do PPA 2012-2015. Desta forma, as secretarias participantes foram:

- ▶ Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SJC
- ▶ Secretaria de Estado do Planejamento – SPG
- ▶ Secretaria de Estado da Saúde (Diretorias de Vigilância Sanitária e Atenção Básica) – SES
- ▶ Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
- ▶ Secretaria de Estado da Defesa Civil – SDC
- ▶ Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST
- ▶ Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome – SCF
- ▶ Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC
- ▶ Secretaria de Estado de Comunicação – SEC
- ▶ Secretaria de Estado da Educação – SED
- ▶ Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEI
- ▶ Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca – SAR
- ▶ Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS

As ações e programas realizados por estas secretarias foram compilados de forma a facilitar o processo de construção dos objetivos, metas e órgãos responsáveis de cada diretriz que irá compor o capítulo 3 do PESAN/SC. Estas ações estão detalhadas no quadro 2.

**Quadro 2. Diagnóstico das ações de SAN realizadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina. 2014**

Programas PPA 2012-2015	Secretarias e Órgãos que executam	Ações desenvolvidas	Fonte de Recurso	Prazo de Execução	Responsabilidade de Execução	
Programa 105 – Mobilidade Urbana	SPG	Participação na Câmara Técnica do Conselho Estadual das Cidades	Não possui	2015	Estado	
	SEI	Pacto por Santa Catarina	Governo Estadual (Fontes 100, 191, 391)	2015	Estados e municípios (ações conjuntas)	
Programa 110 – Construção de Rodovias	SEI	SC RURAL Acesso aos Municípios	Governo Estadual (Fontes 100, 191, 391)	2015	Estados e municípios (ações conjuntas)	
Programa 120 – Integração Logística	SEI	Pacto por Santa Catarina	Governo Estadual (Fontes 100, 191, 391)	2015	Estados e municípios (ações conjuntas)	
Programa 140 – Revitalização e aumento da capacidade das rodovias	SEI	Pacto por Santa Catarina SC RURAL	Governo Estadual (Fontes 100, 191, 391)	2015	Estados e municípios (ações conjuntas)	
Programa 210 – Estudos, Projetos e Informações Estratégicas	SPG	Planejamento Regional Urbano e Mobilidade. Pacto por Santa Catarina	BNDES	2015	Estado	
		Pacto por Santa Catarina				
		Pacto por Santa Catarina				
	Banco Mundial	SPG	Programa de Zoneamento Costeiro	Banco Mundial	Não há prazo estabelecido	Estado
			Zoneamento ecológico Econômico			
			Planejamento Urbano e Regional			
			Projeto Acorde São Joaquim			
Governo Estadual	SPG	Plano de Desenvolvimento Fronteiriço de Santa Catarina	Governo Estadual	Não há prazo estabelecido	Estado e Municípios (Ações conjuntas)	
Programa 300 – Melhorar a qualidade de vida no campo e na cidade	SCF	Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	Governo Federal	Não há prazo estabelecido	Estados e municípios (ações conjuntas)	
		Projeto Cisternas	Governo Federal e Estadual	2015	Estado	
		Rede de Equipamentos de SAN (Cozinha Comunitária, Banco de Alimentos, Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos, Restaurante Popular)	Governo Estadual	2014	Estados e municípios (ações conjuntas)	
	SAP	Não descreve as ações	-	-	-	

Programas PPA 2012-2015	Secretarias e Órgãos que executam	Ações desenvolvidas	Fonte de Recurso	Prazo de Execução	Responsabilidade de Execução
Programa 310 – Agronegócio Competitivo	SAP	Não descreve as ações	–	–	–
	CIDASC	Infraestrutura Agrícola e pesqueira	Governo Federal e Estadual	Não há prazo estabelecido	Estado
		Armazenagem da produção agrícola e movimentação portuária			
		Capacitação e treinamento de técnicos			
Capacitação e treinamento de beneficiários (produtores rurais)					
Programa 315 – Defesa Sanitária Agropecuária	SPA	Indenização de criadores pelo abate sanitário de animais acometidos de doenças infectocontagiosas	Governo Estadual (Fundo Estadual de Sanidade Animal)	Não há prazo estabelecido	Estado
	CIDASC	Inspeção de produtos de origem animal	Governo Federal e Estadual	Não há prazo estabelecido	Estado
		Apoio Laboratorial			
		Classificação de produtos de origem vegetal			
		Fiscalização de insumos agrícolas			
		Defesa Sanitária			
Monitoramento da Sanidade dos produtos orgânicos					
Programa 320 – Agricultura Familiar	SAP	Regularização Fundiária	MDA – Programa Nacional de Crédito Fundiário; Banco Mundial; Ministério da Pesca e Aquicultura; Fundo de Desenvolvimento Rural	Não há prazo estabelecido	Estado
		Crédito Fundiário			
		Programa Nacional Crédito Fundiário			
		Fomento a Piscicultura, Agricultura e Aquicultura			
		Regularização dos Parques Aquícolas			
		Programa Água da Chuva			
Cisternas					

Programas PPA 2012-2015	Secretarias e Órgãos que executam	Ações desenvolvidas	Fonte de Recurso	Prazo de Execução	Responsabilidade de Execução
Programa 335 – Santa Catarina Rural – Microbacias 3	CIDASC	Fiscalização e vigilância sanitária	BIRD	2015	Estado
		Monitoramento e sanidade dos produtos orgânicos			
	SEI	Apoio ao Sistema Viário Rural	Governo Estadual (Fontes 100, 192, 1100)	2015	Estado
	SAP	Apoio ao programa SC Rural	BIRD, Operação de Crédito Externa	2015	Estado
	SDS	Investimentos Públicos Complementares para Competitividade Rural	Banco Mundial FEHIDRO (Fundo Estadual)	Não há prazo estabelecido	Estado
Gestão Ambiental					
Ações Educativas e Estruturais em relação ao Meio Ambiente					
Programa 340 – Desenvolvimento Ambiental Sustentável	SES – Vigilância Sanitária	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	Governo Estadual/ ANVISA/ Ministério da Saúde	Não há prazo estabelecido	Estado e Municípios (Ações conjuntas)
	SDC	Programa Defesa Civil na Escola	Fundo Estadual de Defesa Civil	2014	Estado e Municípios (Ações conjuntas)
	SAP	Não descreve as ações	–	–	–
Programa 342 – Revitalização da Economia Catarinense	SAP	Não descreve as ações	–	–	–
	SDS	Nova Economia SC (linhas de crédito, inclusão econômica de micro empresas)	Fundo Pró-Emprego da Fazenda	2014	Estado e Municípios (Ações conjuntas)
Programa 348 – Gestão Ambiental Estratégica	SPG	Gerenciamento Costeiro	Governo Estadual	Não há prazo estabelecido	Estado
		Projeto Orla			
	SES – Vigilância Sanitária	Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos no Estado de Santa Catarina	Ministério da Saúde/ANVISA	2015	Estado e Municípios (Ações conjuntas)
Programa 350 – Gestão de Recursos Hídricos	SDC	Controle e prevenção de cheias	Governo Estadual	2014	Estado
		Monitoramento e alerta de eventos hidrológicos e hídricos (estiagem, inundações bruscas e graduais)			

Programas PPA 2012-2015	Secretarias e Órgãos que executam	Ações desenvolvidas	Fonte de Recurso	Prazo de Execução	Responsabilidade de Execução
Programa 360 – Abastecimento de Água	SES – Vigilância Sanitária	Programa VIGIÁGUA/SISÁGUA – Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano	Governo Estadual/ Ministério da Saúde/ ANVISA	Não há prazo estabelecido	Estado e Municípios (Ações conjuntas)
		Supervisionar e capacitar os municípios quanto à alimentação do SISÁGUA			
		Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde			
		Prevenção e Controle de Riscos Ambientais (solo, água e desastres naturais)			
	SDC	Programa de Poços Artesianos	Governo Federal	2014	Estado
Programa 400 – Gestão do Sistema Único de Saúde	SES	Planejamento e Gestão do SUS	Governo Federal e Estadual	Não há prazo estabelecido	Estado e Municípios (Ações conjuntas)
Programa 410 – Vigilância em Saúde	SES	PEMQSA: Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária dos Alimentos	Ministério da Saúde / ANVISA	Não há prazo estabelecido	Estado e Municípios (Ações conjuntas)
		NBCAL: Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes			
Programa 410 – Vigilância em Saúde	SES	CQUALI-Leite: Centro Integrado de Monitoramento da Qualidade dos Alimentos – Leite	Ministério da Saúde / ANVISA	Não há prazo estabelecido	Estado e Municípios (Ações conjuntas)
		PANVet: Programa de Análise de Resíduos de Medicamentos Veterinários			
		PROMAC: Programa de monitoramento de aditivos e contaminantes			
		PATEN: Programa de Avaliação do Teor Nutricional			
		VEFOMP: Vegetais Folhosos Minimamente Processados			
		OGM: Programa de monitoramento Organismos Geneticamente Modificados			
		Pro-Iodo: Programa Nacional de Prevenção e Controle dos Distúrbios por Deficiência de Iodo			
		PARA: Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos			
Programa Estadual de Análise de Resíduos de Agrotóxicos					

Programas PPA 2012-2015	Secretarias e Órgãos que executam	Ações desenvolvidas	Fonte de Recurso	Prazo de Execução	Responsabilidade de Execução
Programa 410 – Vigilância em Saúde	SES	POA – Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal	Ministério da Saúde/ ANVISA	Não há prazo estabelecido	Estado e Municípios (Ações conjuntas)
		Programa Higiénico-Sanitário de Monitoramento de Moluscos Bivalves			
		Ações da Vigilância Epidemiológica	Governo Federal e Estadual		
	SDC	Campanhas quando da ocorrência de estiagem, inundação e outros eventos adversos	Governo Estadual	Não há prazo estabelecido	Estado
	SCF	Implantação e consolidação do SISAN em Santa Catarina	Governo Federal e Estadual	Não há prazo estabelecido	Estado e Municípios (ações conjuntas)
Programa 420 – Atenção Básica	SES	Estratégia Saúde da Família	Governo Federal, Estadual e Governos Municipais	Não há prazo estabelecido	Estado e Municípios (ações conjuntas)
Programa 510 – Proteção Social Básica e Especial	SDC	Capacitação para técnicos da assistência social e defesa civil com foco na proteção social básica e os núcleos comunitários de proteção e defesa civil	Governo Estadual	2014	Estado e Municípios (ações conjuntas)
Programa 510 – Proteção Social Básica e Especial	SST	Monitoramento, orientação e capacitação	Fundo Estadual da Assistência Social	2014	Estado
		Cofinanciamento de média e alta complexidade			
Programa 530 – Pró Emprego e Renda	SST	Qualificação Profissional – PRONATEC	Governo Federal	2015	Estado
		Sistema SINE			
		Projetos voltados à Economia Solidária			
Programa 540 – Nova Casa	SDC	Viabilização de moradias para quem teve perdas decorrentes de eventos adversos	Fundo de Defesa Civil	2014	Estado
	SST	Programa Estadual de Regularização Fundiária	Governo Estadual	2014	Estado e Municípios (ações conjuntas)
		Programa Meu Cantinho – Habitações Urbanas e Rurais			

Programas PPA 2012-2015	Secretarias e Órgãos que executam	Ações desenvolvidas	Fonte de Recurso	Prazo de Execução	Responsabilidade de Execução
Programa 550 – Erradicação da Fome em Santa Catarina	SCF	Implantação e consolidação do SISAN em Santa Catarina	Governo Federal e Estadual	Não há prazo estabelecido	Estado e Municípios (ações conjuntas)
		Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	Governo Federal	Não há prazo estabelecido	Estado e Municípios (ações conjuntas)
		Cisternas (primeira água – consumo)	Governo Federal e Estadual	2015	Estado
		Rede de Equipamentos de SAN (Cozinha Comunitária, Banco de Alimentos, Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos, Restaurante Popular)	Governo Estadual	2014	Estado e Municípios (ações conjuntas)
		Agricultura Urbana e Periurbana	Governo Estadual	2014	Estado
Programa 610 – Educação Básica	SJC	PRONATEC	Governo Federal	Não há prazo estabelecido	Estado
	SDC	Programa Defesa Civil na Escola	Fundo Estadual de Defesa Civil	2014	Estado
	SED	Programa Educação Básica e Profissional – execução da política governamental no setor de Educação Básica e Profissional, da rede pública de ensino de Santa Catarina	Governo Federal e Estadual	Não há prazo estabelecido	Estado
		AMBIAL – Projeto de Educação Ambiental e Alimentar			
		Atendimento Escolar Hospitalar			
		Atendimento Pedagógico Domiciliar			
		Programa Classe Hospitalar			
		BPC – Programa para beneficiários da Prestação Continuada da Assistência Social			
Casa Familiar Rural					
	Conferencia Nacional Infanto-Juvenil do Meio Ambiente				

Programas PPA 2012-2015	Secretarias e Órgãos que executam	Ações desenvolvidas	Fonte de Recurso	Prazo de Execução	Responsabilidade de Execução
Programa 610 – Educação Básica	SED	Educação Centro Terapêutico	Governo Federal e Estadual	Não há prazo estabelecido	Estado
		Educação nas Unidades Prisionais			
		Educação nas Unidades Sócio-educativas			
		EMI – Ensino Médio Inovador			
		EMIEP – Ensino Médio Integrado a Educação Profissional			
		EPI – Escola Pública Integral			
		Escola Bilíngue de Fronteira			
		Escola do campo			
		Saberes da Escola do campo			
		Formação Educação Especial Indígena			
		Formação para Escolas Indígenas			
		Jovem Embaixador			
		Magistério / Magistério Indígena			
		Mais Educação			
		NEPRE – Núcleo de Educação e Prevenção a Violência			
		Pacto pelo fortalecimento do ensino Médio			
		Parlamento Jovem			
PDDE – Escolas Sustentáveis					
PDDE – Programa dinheiro direto na Escola					

Programas PPA 2012-2015	Secretarias e Órgãos que executam	Ações desenvolvidas	Fonte de Recurso	Prazo de Execução	Responsabilidade de Execução
Programa 610 – Educação Básica	SED	PDDE Estrutura / Programa Escola Acessível	Governo Federal e Estadual	Não há prazo estabelecido	Estado
		PDE Escola – Plano de Desenvolvimento da Escola			
		Plano viver sem limite			
		PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar			
		PEAE – Programa Estadual de Alimentação Escolar			
		PRODENE – Programa de Descentralização da Nutrição Escolar			
		PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na idade certa			
		PNLD – Programa Nacional do Livro Didático			
		PNOA – Programa de novas oportunidades de aprendizagem			
		Programa Atleta na Escola			
		Programa Brasil / Santa Catarina Alfabetizada			
		Programa Brasil Profissionalizado			
		Programa de Formação Esportiva Escolar			
Programa Escola Aberta					
Programa 610 – Educação Básica	SED	PROINFO – Programa Nacional de Informática na Educação	Governo Federal e Estadual	Não há prazo estabelecido	Estado
		Projeto Lego Educacional			
		Projeto Saúde na Escola			
		PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego			
		Saberes Indígenas na escola			
		Programa Novos Valores			
		PROCONSERVA – Programa de Conservação da Infra Estrutura Escolar			
		INTERAKIT – Computador Interativo e Lousa Digital			
		Escola de gestores			
		Proposta Curricular			
Censo					
Programa 630 – Gestão do Ensino Superior	SDC	Capacitação continuada em Defesa Civil	Fundo de Defesa Civil	2014	Estado
	SED	UNIEDU – Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina	Governo Estadual	Não há prazo estabelecido	Estado

Programas PPA 2012-2015	Secretarias e Órgãos que executam	Ações desenvolvidas	Fonte de Recurso	Prazo de Execução	Responsabilidade de Execução
Programa 735 – Resposta aos desastres e reconstrução	SDC	Suporte as regiões e municípios quando atingidos por um desastre.	Governo Estadual	2014	Estados e Municípios (ações conjuntas)
	SEI	Execução de obras de recuperação do Estado de Santa Catarina	Governo Estadual (Fontes 132, 332)	2014	Estados e Municípios (ações conjuntas)
	SES – Vigilância Sanitária	Ações de prevenção de agravos e mitigação de riscos em situações de calamidades e desastres naturais e antropogênicos.	Governo Estadual	Não há prazo estabelecido	Estados e Municípios (ações conjuntas)
	SAP	Não descreve as ações	-	-	-
Programa 745 – Cidadania e Direitos Humanos	SES – Vigilância Sanitária	Capacitação dos manipuladores de alimentos	Não existe fonte	Não há prazo estabelecido	Sem definição de responsabilidade
	SCF	SISAN/CONSEA	Governo Estadual	Não há prazo estabelecido	Estado
	SDC	Protocolo para proteção integral a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de riscos e desastres	Não existe fonte	2014	Estados e Municípios (ações conjuntas)
		Núcleos Comunitários de proteção e Defesa Civil	-		
SEI	Termo de cooperação técnica com a Secretaria da Justiça e Cidadania	Governo Estadual (Fonte 100)	2014	Estado	
Programa 810 – Comunicação com o Poder Executivo	SJC	Disponibilização e acessibilidade a dados, notícias, resultados	Não existe fonte	Não há prazo estabelecido	Estado
		Manutenção e atualização de sites			
		Publicidade dos atos administrativos			
	SDC	Ações de comunicação, alerta e alarme, entrevistas quando da ocorrência de um evento adverso, <i>home page</i> , <i>Facebook</i> e outras mídias sociais	Governo Estadual	2014	Estado
Campanhas informativas e orientativas					
SEC	Realizar campanhas publicitárias para divulgar as ações do Estado de Santa Catarina	Governo Estadual (Fonte 100)	Não há prazo estabelecido	Estado	

Fonte: Dados de pesquisa coletados durante a construção do Plano de SAN. Santa Catarina, 2014.

Outras ações para além do PPA 2012-2015 foram descritas pelos responsáveis de cada secretaria ou órgão participante deste diagnóstico:

- ▶ SAR – Programa Terra Boa, sem prazo estabelecido para execução e o Estado de Santa Catarina é responsável pela execução.
- ▶ SDS – Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais com objetivo de estimular a conservação de áreas naturais e sua biodiversidade, por meio da implantação de mecanismos de pagamento por serviços ambientais (PSA), em diferentes regiões do Estado de Santa Catarina. A situação atual do programa é regulamentação legal. A meta para 2014 é, após a regulamentação legal, a implementação do programa no estado.
- ▶ SDC – Programas de Prevenção, Preparação e Monitoramento, com o objetivo de realizar os seguintes itens:
  - ▶ Orientar a realização dos Planos de Contingência;
  - ▶ Mapeamento das Áreas de Risco;
  - ▶ Capacitação em Gestão de Risco e Gestão de Desastres;
  - ▶ Projetos envolvendo a Prevenção de Desastres no Vale do Itajaí, que envolvem Radar, Construção de Barragens, Centro de Monitoramento, Capacitação, Produção de Materiais entre outros.



## CAPÍTULO II

# Desafios para Implementação do I PESAN

**P**ara que o I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PESAN) possa ser um instrumento efetivo, capaz de apresentar resultados em consonância com os objetivos, metas e ações nele descritos, faz-se necessário o enfrentamento e a superação de desafios que ameaçam a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a soberania alimentar da população do Estado de Santa Catarina.

Neste capítulo estão elencados os principais desafios encontrados ao longo do processo de elaboração deste Plano, com o intuito de explicitar os eixos prioritários de ação para as agendas públicas centrais, necessárias para garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) que deverão ser observadas durante a vigência deste Plano.

O primeiro desafio encontrado foi a construção do diagnóstico com informações e dados que permitissem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das condições de SAN em Santa Catarina. A ausência de um diagnóstico pré-existente, e bancos de dados atualizados além da falta de comunicação entre os mais diversos setores tanto do Governo como da Sociedade Civil evidenciaram aquele que seria o eixo de maior desafio para a elaboração deste Plano: a Intersetorialidade.

As informações associadas a este eixo perpassarão todos os demais eixos aqui mencionados, pois vivemos em uma sociedade hierárquica e burocrática, e isso faz com que as informações fiquem cada vez mais fragmentadas e estáticas, dificultando a construção e visualização do Plano como um todo.

O desafio de conquistar a intersetorialidade trouxe consigo um primeiro dado: a falta de dados necessários para composição de um diagnóstico abrangente de SAN. Era preciso pensar em um modo de trabalhar com bancos de dados incompletos, desatualizados e que sobre determinadas situações ainda se contradiziam. A intersetorialidade traz consigo inúmeros desafios que dependem não só de bancos de dados e/ou instituições, ainda é preciso articular pessoas e vencer as barreiras hierárquicas e burocráticas que a sociedade moderna apresenta. Trata-se de um desafio constante e diário, pautado na eficiência e disponibilidade do trabalho de cada um dos envolvidos na construção deste Plano e assim o será ao longo de sua execução.

Vivemos sim numa sociedade moderna, hierárquica e burocrática, mas acima de tudo democrática. Sendo assim, cabe ao Governo de Santa Catarina juntamente com a Sociedade Civil, buscar vencer não só os desafios que aqui se apresentam, mas também aqueles que ainda virão ao longo da jornada de implementação deste Plano. Por este motivo, faz-se cada vez mais importante pensar a intersetorialidade desenhada na prática e em cada um dos eixos prioritários de ação apresentados a seguir, cada qual com seus desafios específicos, mas que refletem em todos os âmbitos estaduais referências ao tema de SAN. Pensemos então, nestes desafios, ponto a ponto.

## **Agricultura, Desenvolvimento Rural e Inclusão Produtiva**

A produção da agricultura catarinense é nacionalmente reconhecida e está associada ao desenvolvimento econômico deste estado. E este contexto enfatiza ainda mais a necessidade de ações voltadas para o desenvolvimento social rural, principalmente aquelas relacionadas à superação da extrema pobreza e da fome.

Nesse sentido, refletindo sobre as formas de produção de alimentos no estado a partir do uso racional dos recursos naturais e considerando a existência de grandes corporações atuando no setor de produção de alimentos, eis que surge como primeiro desafio a necessidade do apoio e fortalecimento à agricultura familiar, incluindo o aumento progressivo de recursos alocados em políticas e programas voltados para este fim. As compras institucionais surgem como uma possibilidade de inserção da agricultura familiar no mercado, de forma ampla e competitiva, porém, cabe ao Estado atuar na regulação dos preços dos alimentos bem como no controle da inflação.

Outro desafio está relacionado ao acesso à terra, uma vez que o direito à terra constitui-se também como um direito humano. Santa Catarina é um Estado multiétnico, onde agricultores familiares, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais coexistem com seus conhecimentos, princípios e práticas relacionados à produção de alimentos, evidenciando assim as suas necessidades do acesso à terra, o que, nestes casos, vai além das perspectivas do direito humano à alimentação adequada, mas está, acima de tudo, relacionado à existência social, econômica e cultural destas etnias e povos.

Destacamos ainda a relação entre a produção da agricultura orgânica e a agricultura convencional. Este outro grande desafio se coloca, frente à necessidade de tornar a primeira tão relevante e acessível à população quanto já o é a segunda. Trata-se de ampliar o apoio à agricultura orgânica e agroecológica para que a população catarinense possa ter acesso aos produtos orgânicos de modo justo, podendo equiparar os produtos e, então, realizar uma escolha esclarecida e viável economicamente no momento do consumo.

Sobre a fiscalização de estabelecimentos, outro desafio encontra-se na regulamentação estadual para o Microempreendedor Individual (MEI) e o empreendedor familiar rural no tocante à inclusão produtiva com vistas a segurança sanitária, bem como à padronização dos procedimentos de fiscalização pelas vigilâncias sanitárias municipais.

Por fim, e não menos importante, está a agricultura urbana e periurbana. Este tema é merecedor de destaque, apoio e fomento dados os questionamentos que recebe por diferentes perspectivas, principalmente, porque a Agricultura Urbana e Periurbana não se enquadram hoje nas linhas de crédito disponíveis para a agricultura familiar, e desta forma, também não acessam os créditos e benefícios de fornecimento de alimentos aos mercados institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

As iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana em diferentes países do mundo têm-se efetivadas como parte da garantia de acesso a alimentos produzidos sem utilização de agrotóxicos, a preços mais acessíveis e ainda permeados por uma mobilização comunitária e social dos grandes centros urbanos.

Um destaque neste tema está relacionado à dimensão territorial de parte dos municípios catarinenses que são considerados 100% área urbana, ou com áreas rurais bastante reduzidas como é o caso de Florianópolis. Trata-se de municípios muito pequenos e que se encontram em grandes áreas rurais, porém, de acordo com a relação área urbana *versus* área total do território, o município é considerado totalmente urbano. Outro ponto relacionado a este desafio encontra-se nas cidades maiores por não disponibilizarem de espaços adequados o suficiente para a criação e manutenção de hortas urbanas em espaços comunitários ou espaços públicos.

A Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Santa Catarina com base na agricultura, desenvolvimento rural e inclusão produtiva, vai além da elaboração de estratégias para a geração de emprego no campo, é preciso refletir e correlacionar fatores que considerem a preservação do patrimônio cultural e a biodiversidade do Estado.

## Educação

A relação da Educação com a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável é geradora de desafios primordialmente burocráticos. O primeiro deles está ligado ao longo tempo necessário para a execução dos processos licitatórios. É necessário celeridade neste processo. No entanto, o primeiro desafio apresentado está relacionado ao segundo que é o apoio e fomento à aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar. Este ponto leva a outros dois desafios que são, de um lado, a pouca organização destes agricultores em cooperativas e/ou associações, bem como o cadastramento deles num cadastro único o que facilitaria a identificação e acesso aos mesmos e, de outro lado, o problema dos processos de terceirização da alimentação escolar. Isso complexifica a supervisão, o monitoramento e a garantia de qualidade nos processos de compra e entrega dos gêneros alimentícios voltados para o espaço escolar. Aqui, o desafio é também, manter a qualidade da alimentação.

Mudando o prisma, ressalta-se a necessidade da inserção da temática da Educação Alimentar e Nutricional no projeto político pedagógico das escolas. Este tema deve perpassar conteúdos e práticas, visando a formação integral do indivíduo, constituindo-o enquanto cidadão. Neste sentido, deve-se observar os aspectos nutricionais e de segurança microbiológica na elaboração das refeições, pois a

realidade existente nas escolas é diversificada, fazendo com que a necessidade da presença de profissionais especializados nestes espaços seja fundamental, no sentido de garantir a segurança alimentar e nutricional naquele espaço.

## **Desenvolvimento Social e Transferência de Renda**

Os desafios apresentados na área social referem-se às ações intersetoriais que diminuam as iniquidades presentes na população e que abrangem as áreas da saúde, educação, assistência e acesso aos alimentos de forma prioritária para os grupos em maior vulnerabilidade.

As ações intersetoriais devem vislumbrar a inserção e adequação dos serviços básicos de saúde, educação, assistência social e segurança alimentar nos bolsões de pobreza existentes, áreas de risco e interesse social nos centros urbanos e nas localidades rurais. Em especial na efetivação da segurança alimentar e nutricional, o fortalecimento da agricultura familiar deve ser o alicerce da inclusão produtiva e geração de emprego e renda, além da prioridade para a construção dos equipamentos públicos de SAN, tais como restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos nestas áreas mapeadas.

O estado tem o desafio de se comprometer na adoção de uma política pública efetiva de transferência de renda, para além dos programas de governo e, e além disso, desenvolver por meio de ações a possibilidade de autonomia e empoderamento dos indivíduos ultrapassando os benefícios assistenciais em caráter emergencial à medida que supera as iniquidades de acesso à bens e serviços em Santa Catarina.

## **Infância e Adolescência**

Infância e adolescência perpassam os desafios presentes na saúde referentes à rotulagem dos alimentos, ao valor nutricional dos mesmos, a presença dos altos níveis de sódio, açúcar e gordura nos alimentos voltados para essa faixa etária, além do acesso fácil a este tipo de alimentos.

É preciso pensar na urgência de ter a educação em SAN como parte da matriz curricular nas escolas. Há necessidade de se refletir sobre a quantidade e a qualidade de refeições servidas e consumidas nas escolas considerando o perfil demográfico, alimentar e nutricional de cada região.

No entanto, além das escolas é preciso pensar também nos ambientes socioeducativos que envolvem este público, para além de sua infraestrutura, assegurando o desenvolvimento saudável da infância e da adolescência. Mas, para que isso possa acontecer, é fundamental a capacitação dos servidores destes locais.

## Saúde

A segurança alimentar e nutricional está intrinsecamente relacionada ao tema da saúde e os desafios que aqui se apresentam, perpassam outros eixos que compõem este capítulo. O primeiro desafio coloca a necessidade de qualificação de profissionais e gestores de todos os programas e políticas públicas de alimentação e nutrição para o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional (EAN). Não obstante a qualificação profissional, o Estado de Santa Catarina deve se comprometer na adequação do número de profissionais necessários em cada programa e política pública deste setor, entre eles os nutricionistas e agrônomos entre outros profissionais necessários.

As ações de EAN devem levar em consideração o conceito ampliado de saúde, em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde. Junto a este conceito, fica o desafio do desenvolvimento de propostas educativas em alimentação e nutrição mais adequadas à realidade das pessoas, e no reconhecimento de que escolas, comunidades, família, presídios, mídia, além das salas de espera, copas e cozinhas de qualquer órgão público também são espaços com potencial educativo.

Outro ponto está ligado ao fornecimento de refeições às unidades hospitalares, presídios e alimentação escolar, visando estimular a incorporação de alimentos produzidos pela agricultura familiar. É preciso que exista controle, monitoramento e regulamentação adequada destes alimentos, além de vontade política para adesão às compras institucionais da agricultura familiar em todos os setores, além da correta adequação do número de nutricionistas responsáveis técnicos. Tal desafio ainda

possui relevância no que se refere a opção do estado pelo modelo de gestão terceirizada dos serviços de alimentação e nutrição e na dificuldade para a fiscalização do cumprimento dos contratos.

Sobre a fiscalização de estabelecimentos produtores, o desafio que se percebe está na supervisão da produção de alimentos ditos artesanais, quando as condições de produção são, no mínimo, precárias e a comercialização acontece de modo inquestionável por ter sido legitimada pela cultura local referente à produção daquele alimento.

## Promoção da Igualdade

A inclusão de povos indígenas, quilombolas e demais povos tradicionais nas ações de SAN são um grande passo para retirá-los do perfil de vulnerabilidade que se encontram. Porém, o desafio está em respeitar seus direitos políticos, culturais e econômicos neste processo burocrático de adoção de medidas, sem desvalorizar suas culturas, eliminando a discriminação e garantindo sua participação nas políticas públicas do Estado.

O controle social é de fundamental relevância neste ponto, tanto para garantia dos direitos, bem como dos deveres dos que estão aqui envolvidos. A promoção da igualdade envolve mais do que a gestão de SAN especificamente, ela trata também da questão do acesso a terra e à água considerando ainda, o desenvolvimento sustentável nas mais diversas situações.

É preciso mapear a situação daqueles que vivem em condições de insegurança alimentar e nutricional através de análises geográficas, socioeconômicas e culturais, diminuindo sua invisibilidade e buscando reduzir sua vulnerabilidade. Ou seja, é preciso fiscalizar o cumprimento da legislação.

## Meio Ambiente

Considerando a relevância do Estado de Santa Catarina no que se refere a sua produção agroecológica e a variabilidade étnica que existe neste Estado, faz-se necessário citar os desafios que se colocam relacionados às questões de meio ambiente.

Neste quesito, o primeiro desafio refere-se à manutenção da biodiversidade, frente à existência de monoculturas e a utilização de fertilizantes químicos, por exemplo. O desafio é inserir nas mais variadas culturas agrícolas princípios, métodos e tecnologias com base ecológica, de modo a tornar a produção cada vez mais sustentável.

Outra discussão relevante se refere ao controle do uso de agrotóxicos e sementes transgênicas que ultrapassam questões territoriais. O desafio está em regular e monitorar essas práticas de modo que seja possível conscientizar os indivíduos dos riscos que envolvem estes produtos; os gestores para inversão dos incentivos fiscais oferecidos na comercialização de agrotóxicos, em prol da produção orgânica e agroecológica, e também conscientizar a população, através de processos de educação ambiental, sobre a necessidade de otimizar o uso do espaço a partir do desenvolvimento local, integrado e sustentável.

## Recursos Hídricos

Refletir sobre os desafios que se apresentam relacionados aos recursos hídricos, remete imediatamente ao primeiro e maior desafio que é o acesso à água. Acesso este em quantidade e de qualidade, tanto para o consumo humano quanto para a manutenção da lavoura, Sem esquecer que é preciso disseminar o uso racional da água.

Deve-se também ampliar a execução do Programa de Cisternas que prevê o reaproveitamento da água da chuva no combate à seca, propondo melhorias na qualidade da água e reduzindo o aparecimento de doenças, sendo necessário o desenvolvimento de processos de capacitação dos beneficiados em gerenciamento dos recursos hídricos.

## Geração de Trabalho e Renda

É preciso visar o desenvolvimento econômico e sustentável do estado de Santa Catarina e neste caso o desafio se divide em diferentes setores. O primeiro já foi citado anteriormente, e refere-se à

necessidade de investimentos na produção de alimentos orgânicos e agroecológicos pela agricultura familiar, visando igualar estes mercados gradativamente ao da agricultura convencional.

Gerar trabalho e renda implica na presença de mecanismos de controle e educação dos envolvidos neste processo. É preciso capacitar profissionais na área de SAN, e incluir assistência técnica não só no processo produtivo da agricultura, mas também de extrativistas e pescadores artesanais.

É necessário fomentar circuitos locais de produção e comercialização, principalmente da agricultura orgânica e da agricultura familiar visando uma ampliação das atividades de distribuição destas produções. Para isto, é preciso ampliar o processo de formalização das empresas e empreendedores, capacitando-os para a inovação empresarial, dando apoio financeiro orientado.

A geração de emprego e renda no Estado perpassa a questão do desenvolvimento local, sustentável de cada região levando em consideração os aspectos socioeconômicos e culturais das mesmas. Desta forma, o estado deve comprometer-se com o campo da educação, seja ela de nível básico, médio, técnico ou universitário, investindo na educação de jovens e adultos, aumentando os níveis de escolaridade, diminuindo o atraso escolar e analfabetismo.

## Eixo de Fortalecimento do SISAN

A implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Santa Catarina, como forma de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional e a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada à população catarinense ocorreu a partir da sensibilização de gestores e da sociedade civil, gerando um envolvimento com a temática e o cumprimento da pactuação intersetorial. E este foi, por si só, um grande desafio.

Articular diferentes Secretarias de Estado, órgãos da administração pública e sociedade civil em perfeita sintonia, visando a existência de um estreito diálogo não é uma tarefa fácil e rápida. É necessário tempo para que os técnicos possam se articular e se dedicar à elaboração das diretrizes que irão compor o Plano. A ação intersetorial necessita de comprometimento não só por parte dos técnicos das diferentes secretarias, mas também de empenho político dos gestores públicos. A intersectorialidade foi amplamente discutida nas reuniões da CAISAN/SC e merece destaque no sentido de romper

o isolamento dos setores administrativos dentro de cada secretaria e galgar a relação entre as diferentes pastas.

Outro desafio encontrado refere-se a avaliação e o monitoramento das ações deste Plano, sabe-se que no Brasil e sua recente democracia, existe um afastamento das políticas públicas incluírem a avaliação e monitoramento contínuos das mesmas, também há um hiato significativo na determinação de efetividade, eficácia, eficiência e relevância das intervenções públicas sobre a população e suas condições de vida. As ações dos diferentes governos são, sobretudo, político-partidárias e sobrepõe o escopo de manutenção e continuidade das ações das políticas públicas em prol da população nas trocas de gestão. Cabe aqui reiterar que os indicadores sugeridos neste plano, além dos itens identificados no capítulo 1 requerem constante reavaliação e revisão.

Como parte do fortalecimento deste grande sistema, que ainda inicia sua implantação em todo Brasil, faz-se necessário galgar formas de financiamento das ações entre os três entes federativos, e aplicação crescente de recursos. No caso do I PESAN/SC, cabe ao governo estadual articular as ações constantes neste plano dentro dos próximos Plano Plurianuais para que as ações previstas nele tenham garantias de recursos e execução.

Neste sentido, a elaboração do I PESAN constitui-se como base dos primeiros passos no caminho de superação destes desafios, porém este processo é longo e requer amplo diálogo, no sentido de abrir horizontes e eliminar barreiras existentes nesta jornada de implementação do Plano.

## **CAPÍTULO III**

# Diretrizes do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

**E**ste capítulo foi elaborado a partir das informações contidas nas diretrizes da Política Nacional de SAN presentes no Decreto n. 7.272/2010 (BRASIL, 2010a), nas recomendações da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, nas proposições da IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e no Diagnóstico das ações de SAN no Estado de Santa Catarina. Em cada diretriz constam seus objetivos, suas ações, metas prioritárias e órgãos responsáveis.

**DIRETRIZ 1** – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional.



► **OBJETIVO 1** – Identificar as famílias em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional em Santa Catarina.

Localizar as famílias em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional em Santa Catarina para o planejamento de programas, projetos e ações que minimizem esta vulnerabilidade.

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- Criar banco de dados que unifique informações do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e e-SUS (Estratégia Sistema Único de Saúde) visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social.
- Mobilizar gestores municipais do CadÚnico, SISVAN, SISAB e e-SUS para atualização constante e efetiva dos cadastros.
- Orientar a construção dos planos municipais de segurança alimentar e nutricional na efetivação dos sistemas de monitoramento (CadÚnico, SISVAN, SISAB e e-SUS, entre outros)

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D1.1	Criação de banco de dados que unifique informações do CadÚnico, SISVAN, SISAB e e-SUS visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social.	SPG	SST, SES, SCF
D1.2	Mapeamento dos Quilombolas, Povos Indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040 de 2007.	SST	FUNAI, FCP, CEPIR
D1.3	Realização de oficinas com gestores municipais para sensibilizar quanto à importância da atualização dos dados CadÚnico, SISVAN, e-SUS para o banco de dados unificado e comprometer gestores (Termo de Compromisso).	SST, SES	SPG, SCF
D1.4	Capacitação dos municípios sobre a elaboração, avaliação e monitoramento dos Planos Municipais de SAN.	SCF	SDRs, FECAM, Associações de Municípios e Municípios

▶ **OBJETIVO 2** – Fortalecer e articular programas, projetos e ações que viabilizam o acesso universal à alimentação adequada e saudável.

Promover a alimentação adequada e saudável por meio da integração entre os programas, projetos e ações no estado de Santa Catarina.

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- ▶ Incentivar a adesão municipal ao SISAN visando o fortalecimento do sistema e a intersectorialidade.
- ▶ Adequar o número de profissionais em todos os programas de alimentação e nutrição no estado de acordo com as regulamentações de cada categoria.
- ▶ Contratar profissionais da nutrição sob número adequado à legislação do Conselho Federal de Nutricionistas CFN 465/2010 (CFN).
- ▶ Reduzir gradativamente a terceirização da alimentação escolar, hospitalar e dos presídios no estado, retornando os serviços à autogestão.
- ▶ Garantir a implementação da Lei Estadual Nº 15.447, de 17 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informar aos consumidores sobre os ingredientes utilizados no preparo dos alimentos fornecidos por restaurantes, bares, lanchonetes, confeitarias, padarias, rotisseries e congêneres, que comercializam e entregam em domicílio, alimentos para pronto-consumo, visando a SAN das pessoas com necessidades alimentares especiais.
- ▶ Criar mecanismos para viabilizar a comercialização de alimentos da agricultura familiar (AF) para famílias em Insegurança Alimentar e Nutricional (InSAN), priorizando alimentos agroecológicos.
- ▶ Estruturar política pública de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) com incentivo à produção de hortas comunitárias e/ou familiares de base agroecológicas, incluindo mecanismos para comercialização destes alimentos.
- ▶ Realizar a compra de alimentos da agricultura familiar preferencialmente agroecológicos, através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Compras Institucionais, para oferta de alimentos realizada nos programas, projetos e ações do governo.
- ▶ Garantir complementação do Programa de Transferência de Renda Federal, visando contribuir com a alimentação e outras necessidades básicas para população catarinense.
- ▶ Criar legislação específica para agricultura urbana e periurbana, envolvendo setores de planejamento urbano, agricultura, meio ambiente e nutrição. Parceiro: CONSEA/SC.

- ▶ Elaborar ações acerca do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) no estado de Santa Catarina, tanto em relação à qualidade da alimentação distribuída nas empresas que tenham refeitório, como por exemplo, nos restaurantes vinculados ao PAT, e suas compras institucionais voltadas para a compra de alimentos da agricultura familiar, quanto ao fomento de vale-refeição/vale-alimentação que incentivem o trabalhador a comprar alimentos saudáveis, tais como vale-feira em feiras estruturadas pelos municípios.
- ▶ Adequar as cestas alimentares ou cestas básicas distribuídas pelo PAT, para o fornecimento de alimentos saudáveis. Parceiro: CONSEA/SC.
- ▶ Incluir a isenção do ICMS para alimentos fornecidos pela Agricultura Familiar e suas organizações ao PAT, conforme o Decreto 1955/2013.
- ▶ Implementar Restaurante Popular Regional através de Consórcios Públicos ou semelhante, em município que seja de fácil acesso para os demais municípios próximos.
- ▶ Incentivar a organização de circuitos integrados de feiras agroecológicas nos municípios Catarinenses. Responsáveis: SCF, Secretaria da Agricultura. Parceiros: Consea, Rede Ecovida

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D1.5	Realização de encontros regionais para empoderar os municípios quanto à adesão ao SISAN	SCF	FECAM, SDRs
D1.6	Abertura de concurso público para adequação do número de nutricionistas, assistentes sociais, agrônomos e demais profissionais necessários para atuarem na gestão das políticas públicas relacionadas à SAN de acordo com as regulamentações de cada categoria.	SEA	SES, SED, SJC, SST, SCF, SAR, EPAGRI, CIDASC
D1.7	Elaboração de plano de desterceirização dos serviços de alimentação no estado.	SES, SED, SJC	SEA, SPG
D1.8	Contratação de profissionais da nutrição em número adequado conforme Resolução CFN 465/2010.	SPG, SEA	SST, SED, SES
D1.9	Implementação e regulamentação da Lei Estadual Nº 15.447, de 17 de janeiro de 2011, visando a SAN das pessoas com necessidades alimentares especiais.	SES (DVS)	Vigilâncias Municipais

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D1.10	Ampliação e implantação de equipamentos de SAN (Cozinhas Comunitárias, Restaurantes Populares, Banco de Alimentos, Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da AF, Feiras Comunitárias) condicionando à adesão municipal ao PAA.	SCF	SAR
D1.11	Modernização e compra de utensílios e veículos de transporte de alimentos nos equipamentos de SAN existentes conforme demanda.	SCF	
D1.12	Criação e execução de uma política pública estadual de Agricultura Urbana e Periurbana.	SCF, SAR, SED, SES, SPG	ALESC, SCC
D1.13	Criação e regulamentação de lei que garanta no mínimo 30% de alimentos agroecológicos nas compras institucionais.	SCF, SAR	ALESC, SCC
D1.14	Capacitação dos órgãos governamentais quanto ao PAA Compras Institucionais.	SCF	SAR, SEF, SEA
D1.15	Garantia de complementação do Programa de Transferência de Renda Federal da área social.	SST	SEF
D1.16	Criação e aprovação de legislação específica para agricultura urbana e periurbana, envolvendo setores de planejamento urbano, agricultura, meio ambiente e nutrição.	SPG, SEI, SCC, SCF, SAR	CONSEA/SC, ALESC
D1.17	Elaboração de ações acerca do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) relacionadas à qualidade da alimentação; fomento para compras institucionais de alimentos da agricultura familiar; e incentivo para a compra de alimentos saudáveis pelos trabalhadores.	SCF	CONSEA/SC
D1.18	Adequação das cestas alimentares ou cestas básicas distribuídas pelo PAT para o fornecimento de alimentos saudáveis.	SCF, Ministério do Trabalho	CONSEA/SC
D1.19	Isenção do ICMS para alimentos fornecidos pela agricultura familiar e suas organizações ao PAT, conforme o Decreto 1955/2013.	SEF	CONSEA/SC

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D1.20	Garantia de atendimento adequado da alimentação escolar aos alunos com necessidades nutricionais específicas (diabetes, hipertensão, celíacos, fenilcetonúricos, intolerantes à lactose, etc.).	SED	CECANE, SDRs
D1.21	Incentivo na organização de circuito integrado de feiras agroecológicas nos municípios catarinenses.	SCF, SAR	CONSEA/SC, Rede Ecovida

► **OBJETIVO 3** – Divulgar o DHAA e os programas, projetos e ações relacionados à garantia deste direito.

Informar a população em relação ao DHAA e SAN.

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- Utilizar a mídia para divulgação, por meio de campanhas publicitárias, das ações e programas ligados ao DHAA e SAN.
- Organizar e realizar eventos, em datas comemorativas, que divulguem as ações e programas ligados ao DHAA e SAN.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D1.22	Realização de campanhas publicitárias em relação à SAN e DHAA através dos diversos meios de comunicação.	SCF	SECOM
D1.23	Organização e realização de eventos, em datas comemorativas, que divulguem as ações e programas ligados ao DHAA e SAN.	CAISAN	CONSEA/SC, SECOM

- ▶ **OBJETIVO 4** – Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para alunos da educação básica durante a sua permanência nas dependências da escola, de forma a contribuir para o crescimento biológico, psicológico e social do educando, bem como à aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Promover a alimentação adequada e saudável no ambiente escolar por meio um trabalho intersectorial com base na educação para a saúde, criação e manutenção de ambientes saudáveis além da oferta de serviços de alimentação adequada. No escopo de que a alimentação escolar deve estar incorporada às atividades pedagógicas, estando pautada numa proposta educacional e, desta forma, ser contemplada no Projeto Político Pedagógico das Escolas, como direito do educando, e como uma ação pedagógica que visa à formação de hábitos alimentares saudáveis.

#### **METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- ▶ Garantir o atendimento a 100% dos alunos, pelo Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) do Estado de Santa Catarina;
- ▶ Priorizar alimentos da Agricultura Familiar e Agroecológicos;
- ▶ Utilizar 100% dos recursos repassados pelo FNDE à SED, na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar ou de suas organizações;
- ▶ Assegurar o fornecimento da alimentação escolar em todos os Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Estadual de Educação;
- ▶ Qualificar e acompanhar a oferta de alimentação escolar em áreas onde se encontram famílias em situação de extrema pobreza, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais;
- ▶ Aplicar a contrapartida do estado na aquisição de alimentos para o PNAE em gêneros da agricultura familiar, conforme Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- ▶ Garantir o atendimento adequado da alimentação escolar aos alunos com necessidades nutricionais específicas (diabetes, hipertensão, celíacos, fenilcetonúricos, intolerantes à lactose, etc.);
- ▶ Regulamentar a utilização de alimentos transgênicos na alimentação escolar estadual.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PARCEIROS
D1.24	Garantia da Alimentação Escolar em quantidade e qualidade suficiente, respeitando os hábitos alimentares locais e as necessidades alimentares específicas nas refeições servidas aos alunos da rede estadual.	SED	SAR, SES
D1.25	Elaboração e implementação do plano de desterceirização da compra de alimentos para o PEA/PNAE.	SED	SEA, SES, SEF
D1.26	Aplicação de 100% dos recursos provenientes do FNDE em produtos da agricultura familiar, preferencialmente agroecológicos, aumentando gradativamente a cada ano.	SED	SAR, Epagri, MDA
D1.27	Realização de Chamada Pública para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, em cumprimento a Lei Federal 11.947/09 do MEC/FNDE.	SED, SEF, SEA	Epagri, MDA
D1.28	Aplicação de contrapartida do estado na aquisição de alimentos para o PNAE em gêneros da agricultura familiar conforme Lei 11.947, de 16 de junho de 2009.	SED	SEF
D1.29	Regulamentação da utilização de alimentos transgênicos na alimentação escolar estadual.	SED	SES, SCC

- ▶ **OBJETIVO 5** – Garantir a qualidade nutricional dos cardápios servidos aos alunos das Unidades Escolares Estaduais de Santa Catarina, proporcionando um aporte adequado de nutrientes por meio de uma alimentação equilibrada, visando promover a saúde dos escolares.

Beneficiar os estudantes da educação básica e de jovens e adultos das escolas públicas estaduais, em 200 dias letivos por ano, com cardápios elaborados de forma que a refeição servida ao aluno supra seu gasto nutricional durante sua permanência na escola. Planejar os cardápios levando em consideração o equilíbrio entre os nutrientes, tendo como referência os valores de energia, macro e micronutrientes da FAO/OMS – Referência de Ingestão Dietética (DRI).

## METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019

- ▶ Planejar cardápios contemplando hábitos e produções regionalizadas, considerando a sazonalidade;
- ▶ Estabelecer parceria com a Secretaria da Saúde, no sentido de detectar e determinar as necessidades dos educandos a uma alimentação especial devido a problemas de saúde;
- ▶ Capacitar os Profissionais da saúde e educação para gestão intersetorial do Programa Saúde do Escolar;
- ▶ Ampliar o controle social da alimentação escolar de forma regionalizada.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D1.30	Ampliação do Programa Saúde do Escolar.	SES, SED	
D1.31	Criação e execução de um programa estadual que identifique e valorize a cultura alimentar, garantindo a soberania alimentar catarinense	SED, SES, SAR, SOL, SCF	Epagri, FUNAI, FCP, UFSC, SESC
D1.32	Ampliação do número de membros do Conselho Estadual de Alimentação do Escolar (CEAE) considerando a distribuição regional do Estado de Santa Catarina e desenvolvimento de metodologia para encontros regionais e encontro geral deste Conselho.	SED	CAE, CECANE

**DIRETRIZ 2** – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos



- ▶ **OBJETIVO 1** – Fomentar a produção e o desenvolvimento com sustentabilidade rural da agricultura familiar, pescadores artesanais, Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais, enfatizando e promovendo as práticas agroecológicas.

Fomentar a produção de agricultores familiares Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais e pescadores artesanais para estimular o processamento e a venda de seus produtos para o mercado consumidor.

Todas as metas e ações devem ser prioritariamente de base agroecológica.

### **METAS PARA 2015/2019**

- ▶ Melhorar a produtividade agrícola nas propriedades rurais de agricultores familiares com distribuição de 300 mil toneladas de calcário, 220 mil sacas de semente milho de 20kg, priorizando os não transgênicos e 3,5 mil kits forrageira, atendendo 79.000 famílias ano, através do programa TERRA BOA/ano;
- ▶ Financiar investimentos para agricultores familiares através do PRONAF, fomentando o PRONAF Agroecologia, agroflorestal, e subsidiando os juros através do programa Juro Zero Agricultura/Piscicultura;
- ▶ Subvencionar parte do prêmio do seguro para as culturas: arroz, cebola, feijão, maçã, milho, soja, trigo, uva, pêssego, nectarina e ameixa, atendendo 2.500 famílias de agricultores familiares/ano;
- ▶ Subvencionar juros para construção de unidades de armazenagem para pessoas físicas e jurídicas no Estado;
- ▶ Criar e regulamentar Lei específica para agricultura familiar e pesca familiar adequando a Lei Federal 11326/2006 à realidade catarinense;
- ▶ Divulgar os preços dos produtos agrícolas de Santa Catarina;
- ▶ Implantação de 500 projetos estruturantes, envolvendo grupo de famílias de agricultores, visando desenvolver plano de negócio de cada família e do empreendimento coletivo para beneficiamento e comercialização dos produtos oriundos dos associados;
- ▶ Promover o acesso a todos os programas, prioritariamente para populações em situação de vulnerabilidade e InSAN;
- ▶ Reduzir gradativamente as áreas de cultivo de tabaco (fumo) no Estado de Santa Catarina convertendo-as em áreas de produção de Alimentos nos Sistemas Agroecológicos;

- ▶ Estimular os agricultores dos municípios para a implantação de feiras e locais (adquiridos ou alugados) para venda de produtos alimentícios caseiros através de parcerias ou com iniciativa da prefeitura local.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D2.1	Divulgação dos programas Terra Boa e Juro Zero através de programas de rádio existentes na EPAGRI, FECOAGRO e REDE FETAESC E FAESC	SAR, EPAGRI, FECOAGRO	SAR, EPAGRI, FECOAGRO, FETAESC E FAESC, SECOM
D2.2	Adesão de 79.000 famílias/ano através de convenio com FECOAGRO/Terra Boa.	SAR E FECOAGRO	Cooperativas Agropecuárias do Estado de Santa Catarina/ Fornecedoras insumos
D2.3	Aprovação e contratação dos 5.000 projetos de investimentos do PRONAF dos agricultores familiares pelo Banco do Brasil e Cooperativas de Crédito e pagamento dos juros pela SAR.	SAR e EPAGRI	Banco do Brasil e Cooperativas de Crédito
D2.4	Elaboração de 2.000 projetos (preparo e tratamento da documentação necessária) do seguro dos agricultores familiares interessados.	SAR/EPAGRI	Epagri, MAPA, e produtores
D2.5	Aprovação e pagamento de parte do prêmio dos 2.000 projetos pela SAR do seguro dos agricultores familiares interessados.	SAR	Epagri, SDR,s e Prefeituras
D2.6	Contratação e Aprovação de 30 projetos de armazéns pelos Agentes Financeiros, Banco do Brasil e Cooperativas de Crédito e pagamento dos juros pela SAR.	SAR	Agentes Financeiros
D2.7	Criação e regulamentação da Lei da Agricultura Familiar.	SAR/Casa Civil	CEDERURAL, Conselho Estadual do PRONAF, ALESC
D2.8	Publicação de boletins informativos dos preços agrícolas no sitio do Epagri/Cepa.	Epagri/Cepa	

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D2.9	Mobilização de grupos de agricultores familiares, Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais interessados em implantar os projetos estruturantes através de 500 reuniões até 2019.	SAR/Epagri	Epagri, Cidasc, SOL, Prefeituras, Sindicatos e cooperativas, FUNAI, FCP, SC Rural
D2.10	Elaboração de 500 planos de negócios do empreendimento coletivo e dos agricultores, Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais envolvidos nos projetos estruturantes.	SAR/SC Rural e	SC Rural, Epagri, Prefeituras, Sindicatos, cooperativas, FUNAI e FCP
D2.11	Criação ou reativação de 500 grupos organizados em cooperativas ou associações para gestão dos 500 projetos coletivos até 2019.	SAR/SC Rural	SC Rural, Epagri, Prefeituras, Sindicatos e cooperativas
D2.12	Licenciamento ambiental e sanitário dos 500 empreendimentos coletivos.	SAR/SC Rural	SC Rural, CIDASC, Prefeituras, Sindicatos e cooperativas
D2.13	Redução gradativa as áreas de cultivo de tabaco (fumo) no Estado de Santa Catarina convertendo-as em áreas de produção de Alimentos nos Sistemas Agroecológicos.	SAR, EPAGRI	Prefeituras, Sindicatos e cooperativas
D2.14	Promoção de ações que estimulem os agricultores de municípios para a implantação de feiras ou locais (adquiridos ou alugados) para venda de produtos alimentícios caseiros através de parcerias ou com a iniciativa da prefeitura local.	SAR, EPAGRI	Prefeituras e organizações da agricultura familiar

▶ **OBJETIVO 2** – Organização de agricultores familiares, Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais.

Fortalecer as organizações de agricultores familiares Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais, incentivando a criação de redes de cooperação a partir das associações e cooperativas.

**METAS PRIORITÁRIAS PARA 2015/2019**

- ▶ Fortalecer ou criar 138 redes de cooperação para agricultores familiares, Quilombolas, Povos Indígenas, demais Povos e Comunidades Tradicionais, permitindo o beneficiamento e comercialização dos produtos abrangendo os projetos estruturantes até 2019;
- ▶ Promover a produção de alimentos agroecológicos por meio de políticas de incentivos fiscais e rever os incentivos fiscais dados à comercialização de agrotóxicos no estado.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D2.15	Realização encontros, reuniões de orientação e visitas de monitoramentos na criação das redes de cooperação.	SAR/SC Rural	Cooperativas, associações, Epagri e Prefeituras
D2.16	Instalação e fortalecimento das 138 redes de cooperação até 2019.	SAR/ SC Rural	Cooperativas, associações, Epagri e Prefeituras
D2.17	Apoio à criação de grupos de jovens agricultores.	EPAGRI	SC Rural
D2.18	Capacitação em educação cooperativista	EPAGRI	SC Rural

▶ **OBJETIVO 3** – Sucessão Rural.

Criar oportunidades e incentivar Políticas Públicas voltadas para permanência dos jovens no campo, e a sucessão rural.

## METAS PARA 2015/2019

- ▶ Financiar a primeira terra para 350 jovens agricultores familiares, adquirindo terras pelo Programa Nacional do Crédito Fundiário, com os devidos projetos de sustentabilidade, por ano;
- ▶ Instalar 1.650 Telecentros nas comunidades rurais, através do programa Beija Flor até 2019;
- ▶ Comprar kits informática (computadores, impressora e outros) para 300 jovens rurais por ano;
- ▶ Capacitar 300 jovens rurais em informática a cada ano;
- ▶ Implantar internet e telefonia fixa em 25 municípios a cada ano, permitindo acesso a estes recursos a todas as famílias que ali vivem;
- ▶ Incentivar e ampliar ações relacionadas à retomada das casas familiares rurais.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D2.19	Capacitação dos 350 jovens rurais interessados em acessar o PNCF por ano.	SAR/UTE	FETAESC e FETRAF
D2.20	Elaboração dos projetos técnicos produtivos dos 350 beneficiários do PNCF.	SAR/UTE,	EPAGRI, ICAF, FETAESC e FETRAF
D2.21	Contratação dos 350 projetos do PNCF para jovens/ano.	SAR/UTE/MDA	FETAESC, FETTRAF, BB e Caixa Econômica
D2.22	Instalação de 1.650 telecentros nas comunidades.	SAR/SC Rural	Prefeituras
D2.23	Financiamento, com subsídio, para 300 jovens rurais ano adquirem seus computadores através do programa kit informática.	SAR/SC Rural	EPAGRI
D2.24	Realização de 15 cursos de capacitação para jovens rurais operarem seus computadores.	SAR/SC Rural	Prefeituras
D2.25	Instalação de sistema de telefonia fixa e internet em 25 municípios credenciados a cada ano.	SAR	Prefeituras
D2.26	Incentivo e ampliação de ações relacionadas à retomada das casas familiares rurais.	SED	ARCAFAR

► **OBJETIVO 4** – Certificação de alimentos para agricultores familiares, Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais.

Apoiar a criação de estruturas para certificar alimentos da agricultura familiar, Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais e garantir a qualidade e segurança higiênico-sanitária da produção e comercialização de alimentos de origem vegetal e animal para possibilitar a compra destes produtos por estabelecimentos públicos (universidades, hospitais, presídios, escolas).

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- Fomentar e ampliar o acesso ao selo de produtos da agricultura familiar, previsto na portaria nº 45, de 28 de julho de 2009 do MDA;
- Formalização dos empreendimentos dos agricultores familiares, nas normas sanitárias;
- Fortalecer a Câmara Setorial de certificação dos produtos agropecuários do Conselho de Desenvolvimento Rural;
- Implantar o Serviço de Inspeção Municipal ou o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de origem Animal – SISBI nos empreendimentos da agricultura familiar.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D2.27	Divulgação do processo de certificação de produtos orgânicos e da agricultura familiar.	SAR	Cooperativas, Epagri, Fetaesc, Faesc
D2.28	Produção de manual operativo e cartilha de orientação das normas sanitárias de produção bem como sobre o processo de certificação de produtos orgânicos.	SAR/CIDASC	Cidasc, SES
D2.29	Realização de 2 reuniões periódicas da Câmara Setorial de Certificação, com a participação do Governo e Sociedade Civil organizada, incluindo o processo de certificação dos produtos orgânicos.	SAR/Secretária do Conselho	SES
D2.30	Sensibilização dos Prefeitos Municipais na adesão do sistema municipal e ao SISBI. Incluir processo de certificação de produtos orgânicos.	SAR/CIDASC	Prefeituras Municipais

- ▶ **OBJETIVO 5** – Apoiar um sistema de produção sustentável com acesso a crédito, assistência técnica e garantia de preço mínimo regional, dando prioridade aos produtos em transição da agricultura convencional para agricultura orgânica.

Identificar e implantar tecnologias de captação e armazenamento de água para fomentar e estruturar as atividades produtivas.

### METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019

- ▶ Conscientizar sobre a utilização de agrotóxicos, por serem estes causadores de diversos danos à saúde do produtor, da população e ao meio ambiente;
- ▶ Promover a qualidade e segurança higiênico-sanitária da produção e comercialização de alimentos de origem vegetal e animal;
- ▶ Garantir Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pelo estado, aos agricultores produtores de alimentos orgânicos e agroecológicos;
- ▶ Trabalhar para a legalização de pequenas unidades de processamento e manipulação de alimentos, nos municípios.;
- ▶ Fomentar a produção de insumos agroecológicos;
- ▶ Incluir gradativamente o monitoramento da cadeia produtiva e rastreabilidade de alimentos produzidos com agrotóxicos e organismos geneticamente modificados.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D2.31	Capacitação dos agricultores para a aplicação correta de agrotóxicos, devolução de embalagens vazias desses produtos e uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual).	EPAGRI	SAR, SES, cooperativas, sindicatos, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)
D2.32	Capacitação dos agricultores para a produção orgânica de alimentos.	EPAGRI	SAR, SES
D2.33	Orientação para a população, através de folders/ cartilhas, sobre a importância do consumo de alimentos agroecológicos, para que dêem prioridade a esses produtos.	EPAGRI	SAR, SES

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D2.34	Capacitação dos agricultores em boas práticas agropecuárias e boas práticas de fabricação de alimentos, bem como adequação às normas sanitárias de produção de alimentos e às normas de produção animal e vegetal.	EPAGRI, CIDASC, SES e SAR	SC Rural, Vigilâncias Sanitárias municipais
D2.35	Promoção de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pelo estado aos agricultores produtores de alimentos orgânicos e agroecológicos.	SAR, EPAGRI	SAR, EPAGRI
D2.36	Promoção de ações para a legalização de pequenas unidades de processamento e manipulação de alimentos, nos municípios.	SAR, EPAGRI	CIDASC
D2.37	Promoção da produção de insumos agroecológicos.	SAR, EPAGRI	Associações de produtores
D2.38	Conscientização sobre a utilização de agrotóxicos, por serem estes causadores de diversos danos à saúde do produtor, da população e ao meio ambiente.	SAR, EPAGRI	SAR, EPAGRI

▶ **OBJETIVO 6 – Água para produção agropecuária.**

Criar mecanismos para captação, armazenamento e utilização adequada da água da chuva permitindo menor risco e perdas da produção agropecuária dos agricultores familiares.

**METAS PARA 2015/2019**

- ▶ Construir 2 mil cisternas com capacidade média de 500 mil litros cada através do Programa captação, armazenagem e uso de água no meio rural em 2014 e 2015.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D2.39	Financiamento de 2.000 cisternas com subsidio através do Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR.	SAR	Cooperativas, Epagri
D2.40	Financiamento de 500 (tanques e açudes) para armazenamento de água nas propriedades rurais de agricultores familiares.	SAR	Prefeituras, Sindicatos e Cooperativas

► **OBJETIVO 7 – Adequação tributária e fiscal**

Buscar adequação tributária e fiscal para produtos beneficiados e comercializados pela agricultura familiar, permitindo a agregação de valor econômico.

**METAS PARA 2015/2019**

- Apresentar proposta unificada de alíquotas diferenciadas para todos os produtos de origem e/ou beneficiados em estabelecimentos da agricultura e da pesca familiar atendendo especialmente os programas do PAA e PNAE até dezembro de 2014.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D2.41	Negociação com Secretária da Fazenda do Estado de Santa Catarina.	SAR e Entidades representativas	
D2.42	Negociação com a Secretaria da Fazenda Estadual sobre isenção de ICMS para o setor da produção agroecológica.	SAR, SEF	SC Rural
D2.43	Negociação com a SEF sobre a revisão das políticas de incentivos fiscais aos produtores de agrotóxicos.	SAR, SEF	

► **OBJETIVO 8 – Pescadores artesanais e aquicultores familiares.**

Fomentar e estruturar a produção de pescadores artesanais e aquicultores familiares, como fonte de produção de alimentos saudáveis e geração de emprego e renda.

### METAS PRIORITÁRIAS PARA 2015/2019

- ▶ Fortalecer as colônias de pescadores no estado de Santa Catarina, com melhoramento dos equipamentos de pesca (redes, guinchos e tratores), até 2019;
- ▶ Regularizar os parques aquícolas com georreferenciamento das áreas aquícolas e marcação com boias demarcatórias de cada aquicultor;
- ▶ Regularizar e normatizar as salgas de pescadores artesanais e beneficiamento de moluscos bivalves no estado de Santa Catarina.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D2.44	Fornecimento dos equipamentos, com subvenção para todas as colônias de pescadores artesanais.	SAR	Prefeituras, MPA
D2.45	Demarcação das fazendas com equipamentos adequados, realizado pela SAR.	SAR	EPAGRI, MPA, Marinha
D2.46	Normatização e licenciamento de todas as salgas e beneficiamento de moluscos bivalves existentes.	SAR/CIDASC	Prefeituras, SINDIPE e Colônias de Pescadores

### ▶ OBJETIVO 9 – Regularização Fundiária.

Promover e implementar a regularização fundiária das áreas públicas rurais, com a elaboração de projetos de georreferenciamento e do parcelamento rural.

Fortalecer e consolidar as Políticas de Reordenamento Agrário através dos assentamentos da reforma agrária, PNCF (Programa Nacional de Crédito Fundiário).

### METAS PRIORITÁRIAS PARA 2015/2019

- ▶ Realizar a regularização fundiária das pequenas propriedades rurais irregulares (posses, condomínios, partilhas e outros);
- ▶ Regularizar as áreas de assentamentos com a titulação do lote pelo INCRA e georregenciamento das áreas do PNCF.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D2.47	Realização 1.000 georreferenciamento/ano, das propriedades irregulares da agricultura familiar.	SAR/SC Rural	Prefeituras, Sindicatos, Epagri e CMDR FUNAI
D2.48	Encaminhamento do procedimento legal de ações de requerimento de usucapião, ou registro em cartório das 1.000 propriedades georreferenciadas/ano.	SAR/SC Rural	Prefeituras, Sindicatos, Epagri e CMDR
D2.49	Execução do Programa de Regularização de 300/ano famílias Assentadas em parceria com INCRA – PNCF – CPR (Combate à Pobreza Rural) e CAF (Comissão de Assuntos Fundiários)	SAR	Prefeituras, Sindicatos e associação de assentados, INCRA, MDA

**DIRETRIZ 3** – Instituição de Processos Permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, Pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada



- ▶ **OBJETIVO 1** – Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar e fortalecer a gestão, execução e o controle social do PNAE, com vistas à promoção de SAN.

Pensar a situação de SAN levando em conta a educação, visto que problemas de insegurança alimentar estão ligados a diversos fatores, entre eles, o nível educacional da população e à informação que a mesma detém sobre o tema.

### **METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- ▶ Formar e qualificar profissionais da educação para atuarem com os componentes: alimentação, nutrição e consumo saudável;
- ▶ Elaborar e definir estratégias de Educação alimentar e nutricional nas Escolas Estaduais, utilizando a alimentação escolar como ferramenta pedagógica;
- ▶ Acompanhar e monitorar as ações de EAN nas Unidades Escolares do Estado;
- ▶ Implantar o Projeto Horta Escolar nas Unidades Escolares do Estado de Santa Catarina;
- ▶ Ampliar o Programa Mais Educação nas escolas situadas em áreas com população carente;
- ▶ Prever a inclusão de ações de EAN e SAN nos PPPs das Unidades Escolares;
- ▶ Incluir Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no plano de ensino com a participação de nutricionistas;
- ▶ Ampliar para 50% as unidades escolares com hortas escolares, com enfoque agroecológico implantadas até o final de 2016;
- ▶ Capacitar todos os educadores e profissionais da educação sobre o tema da Agroecologia dando ênfase à problemática dos agrotóxicos e transgênicos e à importância das hortas escolares agroecológicas na formação dos educandos;
- ▶ Incluir formações nas unidades escolares baseadas na Agroecologia, podendo fazer parte do currículo uma disciplina de Agroecologia e Direito Humano à Alimentação Adequada, enfatizando a problemática dos agrotóxicos e transgênicos, bem como a importância das hortas escolares agroecológicas, nos circuitos de proximidades de produção e os sistemas de abastecimento.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D3.1	Acompanhamento do controle de qualidade da Alimentação Escolar.	SED	SES, SAR, Epagri, CIDASC, UFSC
D3.2	Desenvolvimento e inclusão de ações de educação alimentar e nutricional nos PPP das escolas, junto à comunidade escolar, conforme orientação do FNDE. A responsabilidade da articulação/organização/ execução da educação alimentar e nutricional nos projetos político pedagógicos das unidades escolares cabe ao profissional nutricionista.	SED, SAR	ONGs
D3.3	Atualização da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina, com inserção do tema referente à Educação Alimentar e Nutricional.	SED	
D3.4	Formação em Educação Alimentar e Nutricional para os Educadores.	SED	Epagri, SAR, SES, CECANE, UFSC
D3.5	Capacitação de todos os educadores e profissionais da educação sobre o tema da Agroecologia dando ênfase à problemática dos agrotóxicos e transgênicos e à importância das hortas escolares agroecológicas na formação dos educandos.	SED	CECANE, CEPAGRO, CONSEA
D3.6	Ampliação do Programa Mais Educação, para todas as Unidades Escolares situadas em regiões com maior vulnerabilidade social	SED	CECANE, FNDE

- ▶ **OBJETIVO 2** – Promover a regulamentação, adequação e implementação das leis estaduais que dizem respeito à alimentação escolar. Fiscalizar e prevenir penalidades pelo não cumprimento.

Implantar a Lei das Cantinas que foi sancionada em 2001, bem como outras leis específicas para alimentação escolar e que necessitam de regulamentação e implementação do seu conteúdo.

### METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019:

- ▶ Implementar, regulamentar e atualizar a Lei das Cantinas (Lei 12.061 de 18/12/2001), a Lei dos Orgânicos (Lei nº 12.282 de 18/06/2002) e a Lei para Alimentação Especial nas Unidades Escolares, para celíacos e diabéticos (Lei 12.904 de 22/01/2004);
- ▶ Orientar e capacitar Conselhos Escolares e APPs para o efetivo exercício do controle social no que se refere à alimentação escolar;
- ▶ Ampliar parcerias para a formação, acompanhamento, desenvolvimento e avaliação de projetos, ações, estudos e pesquisas referentes à execução do PEA / PNAE;
- ▶ Promover a exclusão gradativa de alimentos industrializados e em conservas.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D3.7	Revisão e regulamentação da Lei das cantinas, Lei dos Orgânicos e Lei para Alimentação Especial nas escolas prevendo fiscalização e punições.	SED, SES	SCC, Vigilâncias Sanitárias Municipais
D3.8	Capacitação das merendeiras das escolas,	SED, SAR	Epagri, SES, CECANE
D3.9	Capacitação de Conselheiros do CAE,	SED, SAR	Epagri, SES, CECANE
D3.10	Capacitação dos profissionais envolvidos na alimentação escolar nas SDRs/GEREDs.	SED	Epagri, SES

- ▶ **OBJETIVO 3 – Reconhecer o Programa de Alimentação Escolar, como uma proposta educacional, social e cultural, integrando as ações da alimentação escolar ao fazer pedagógico realizado na escola.**

Correlacionar a Educação com os fatores determinantes da SAN e da InSAN.

Entender a alimentação Escolar como uma política voltada à atenção dos direitos do educando, que nutre o corpo e proporciona bem estar físico durante o período diário de permanência na escola, sem apelos assistencialistas que não cabem em uma visão contemporânea de educação. Se a alimentação escolar é um direito do aluno e um dever do Estado, ela não é assistencial.

### METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019:

- ▶ Capacitar e esclarecer técnicos das GEREDs e gestores escolares no que se refere à alimentação escolar para a promoção de SAN no ambiente escolar;
- ▶ Participar da atualização da proposta curricular de Santa Catarina como forma de assegurar que a Educação Nutricional e Alimentar seja agregada aos currículos escolares;
- ▶ Articular a inclusão e a ampliação da temática de agroecologia na educação.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D3.11	Promoção de eventos que abordem temas relacionados à Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar.	SED	CECANE, FNDE, UFSC
D3.12	Inserção no currículo escolar das temáticas de SAN.	SED	
D3.13	Criação e manutenção de Escolas Agrícolas Agroecológicas.	SED	SAR, Epagri
D3.14	Adesão ao Projeto Federal Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia e incentivo ao desenvolvimento de hortas escolares como eixos geradores de ações pedagógicas.	SED	SAR, Epagri, ONGs

#### ▶ **OBJETIVO 4** – Adequar o número de nutricionistas que atuam no Programa de Alimentação Escolar do Estado de Santa Catarina.

Contratar profissionais da nutrição sob número adequado à legislação do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), pois estes profissionais têm sob sua responsabilidade o compromisso de compreender todo o processo de produção da alimentação escolar, entendendo que o PNAE faz parte de uma política social, inserida em determinado contexto político e econômico.

Estimular práticas de alimentação saudável e promoção da saúde. Planejar, dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar a área de alimentação e nutrição do escolar no Estado de Santa Catarina.

Realizar diagnóstico nutricional da clientela escolar, mediante verificação de peso, altura e frequência de alunos com diabetes, intolerância a lactose e doença celíaca.

### METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019

- ▶ Adequar número de nutricionistas em todos os programas de alimentação e nutrição do Estado;
- ▶ Monitorar o Estado Nutricional dos alunos.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D3.15	Abertura de concurso público para adequação do número de nutricionistas na SED e Gerências Regionais.	SED, SEA, SEF	SES
D3.16	Ampliação da elaboração e execução de cardápios com alimentação diversificada, que contemplem regionalidade e sazonalidade.	SED	Epagri, SAR, CECANE

- ▶ **OBJETIVO 5** – Adequar as cozinhas escolares de acordo com as normas previstas em lei.

Adequar as unidades de alimentação e nutrição – UAN, tendo como referência a Resolução RDC 216/2014 da ANVISA.

### METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019

- ▶ Estabelecer parceria com a Vigilância Sanitária, a fim de adequar as estruturas das cozinhas, seguindo um determinado padrão;
- ▶ Promover formação continuada para manipuladores de alimentos das Escolas da rede estadual de ensino;
- ▶ Promover a formação do CEAE para auxiliar na fiscalização juntamente com a VISA.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D3.17	Adequação da área física das escolas para áreas de manipulação e armazenamento de alimentos.	SED	SES
D3.18	Adequação da área física dos refeitórios das escolas.	SED	SES
D3.19	Promoção da formação do CEAE para auxiliar na fiscalização juntamente com a VISA.	SED	SES

**DIRETRIZ 4** – Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007.



► **OBJETIVO 1** – Identificar os Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007 em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional em Santa Catarina

Localizar os Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007 e Povos Indígenas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional em Santa Catarina para o planejamento de programas, projetos e ações que minimizem esta vulnerabilidade.

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- Caracterizar as famílias Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007 no preenchimento do CadÚnico;
- Alimentar banco de dados que unifique informações do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN e SISVAN Indígena), Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e Sistema de Informação da Atenção da Saúde Indígena (SIASI) visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social;
- Articular a criação de um Fórum permanente interinstitucional de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040 de 2007.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D4.1	Realização de oficinas com gestores municipais para qualificar o preenchimento dos dados CadÚnico, SISVAN, SISAB e SIASI em relação aos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007.	SST, SES	FUNAI, SESA, INCRA, FCP
D4.2	Planejamento de programas, projetos e ações a partir do banco de dados que unifique informações do CadÚnico, SISVAN, SISAB e SIASI visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social.	SPG, SST, SES	FUNAI, SESA, INCRA, FCP

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D4.3	Articulação para a criação de um Fórum permanente interinstitucional de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040 de 2007	SST	CONSEA, SESAI, INCRA, FUNAI, FCP, Conselhos afetos ao tema

► **OBJETIVO 2 – Acesso à terra**

Promover o acesso à terra aos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007 no estado de Santa Catarina.

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- Alterar e Regular o Dispositivo Constitucional Estadual que garante o compartilhamento do Estado com a União para regularizações fundiárias de Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007.
- Criar e regulamentar o fundo de apoio às indenizações e realocações de proprietários e posseiros atingidos por regularização fundiária.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D4.4	Regulamentação do Dispositivo Constitucional Estadual que garante o compartilhamento do Estado com a União para regularizações fundiárias de povos indígenas.	SST (Diretoria de Habitação), SAR, SEF, SCC, SPG	INCRA, FUNAI, FCP, CEPIN, CEPIR, ALESC
D4.5	Criação e regulamentação lei para compartilhamento do Estado e da União para regularizações fundiárias para Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007.	SST (Diretoria de Habitação), SAR, SEF, SCC, SPG	INCRA, FUNAI, FCP, CEPIN, CEPIR, ALESC
D4.6	Criação e regulamentação do fundo de apoio às indenizações dos agricultores familiares atingidos por regularização fundiária.	SST (Diretoria de Habitação)	FUNAI, INCRA, FCP, CEPIN, CEPIR, SCC

### ▶ **OBJETIVO 3 – Saúde e Saneamento Básico**

Promover saúde e adequar o saneamento básico em terras Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007.

#### **METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- ▶ Ampliar o acesso à água;
- ▶ Incentivar a destinação correta do lixo;
- ▶ Implantar sistema de esgoto sanitário;
- ▶ Promover programas de prevenção e combate ao uso abusivo do álcool nas Comunidades Indígenas, Quilombolas e Povos Tradicionais, assim como a manutenção e aprimoramento dos programas já existentes, tais como Saúde da Mulher, da Criança, Diabéticos, Hipertensos e Idosos, garantindo uma alimentação adequada e de qualidade de acordo com suas tradições;
- ▶ Incentivar que os municípios implementem a coleta seletiva de lixo em todas as comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040 de 2007.

<b>CÓD.</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARCEIROS</b>
D4.7	Ampliação do número de cisternas e poços artesianos, conforme necessidade.	SCF, SAR	SDS, SESAI, FUNAI, FCP
D4.8	Realização de capacitações e oficinas em relação à educação ambiental e destinação correta dos lixos nas aldeias indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.	EPAGRI	SESAI, EPAGRI, SED, GEREDs, FUNAI, FCP
D4.9	Promoção de programas de prevenção e combate ao uso abusivo do álcool nas comunidades indígenas, quilombolas e povos tradicionais, assim como a manutenção e aprimoramento dos programas já existentes, tais como Saúde da Mulher, da Criança, Diabéticos, Hipertensos e Idosos, garantindo uma alimentação adequada e de qualidade de acordo com suas tradições.	SES	FUNAI, SESAI

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D4.10	Incentivo aos municípios para que implementem a coleta seletiva de lixo em todas as comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040 de 2007.	SAR, EPAGRI, SCF	SESAI, EPAGRI, SED, GEREDs FUNAI, FCP

► **OBJETIVO 4 – Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e Fomento**

Garantir ATER e Fomento para produção de alimentos visando a Soberania Alimentar de Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007.

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- Construir projetos estruturantes de ATER e Fomento para produção de alimentos em terras Quilombolas, Povos Indígenas e de demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007;
- Fomentar o desenvolvimento do PAA em terras Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas a fim de incentivar a garantia de renda nestas comunidades por meio da produção de alimentos.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D4.11	Construção de projetos estruturantes de ATER e Fomento para produção de alimentos.	SAR, EPAGRI	MDA, MPA, Associações Indígenas e Quilombolas, FUNAI, FCP, SC Rural
D4.12	Desenvolvimento de ações que visem incentivar a produção de alimentos nestas comunidades, e que esta produção possa ofertar alimentos ao PAA.	SAR EPAGRI SCF	MDA, MPA, Associações Indígenas e Quilombolas, FUNAI, FCP, SC Rural

► **OBJETIVO 5 – Cultura e Soberania Alimentar.**

Adequar os alimentos ofertados aos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007.

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- Adequar a alimentação escolar indígena às culturas e práticas alimentares e garantir o percentual mínimo de aquisição de alimentos da agricultura familiar local;
- Adequar os alimentos ofertados através do PAA da Agricultura Familiar à cultura alimentar dos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007;
- Adequar os alimentos ofertados através de cestas à cultura alimentar dos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007;
- Promover a participação dos povos indígenas e comunidades tradicionais nos eventos sobre SAN e DHAA, além da participação destes povos no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), bem como incentivar a articulação entre CONSEA e outros conselhos que incluem estes povos;
- Incentivar o plantio e distribuição de sementes crioulas para Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D4.13	Adequação da alimentação escolar à cultura alimentar dos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040 de 2007.	SED	FUNAI, SESAI, FCP, MDA, INCRA
D4.14	Garantia do percentual mínimo de aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar de povos indígenas.	SED	EPAGRI
D4.15	Fomento à organização de cooperativas indígenas e quilombolas.	EPAGRI, SAR	FUNAI, SESAI, FCP, MDA, INCRA

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D4.16	Garantia de número de nutricionistas contratados em cada GERED através de concurso público para adequação da alimentação escolar indígena, incluindo logística.	SED, SEF, SEA	SCF
D4.17	Adequação dos alimentos ofertados em pré-escolas indígenas municipais e escolas municipais com alunos quilombolas.	SED	EPAGRI, FUNAI SESAI, FCP
D4.18	Adequação dos alimentos ofertados através do PAA da Agricultura Familiar às culturas e práticas alimentares de Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007.	SCF	MDA, CONAB, MDS, FUNAI, SESAI, FCP
D4.19	Adequação dos alimentos ofertados através de cestas à cultura alimentar dos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007.	SCF	MDS, MDA, CONAB, FUNAI, FCP, SESAI, SESC – Mesa Brasil
D4.20	Incentivo à participação dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, além de promover a articulação entre CONSEA e outros conselhos ligados à estes povos.	SST (Escola de Conselhos, SCF)	CONSEA/SC
D4.21	Valorização do patrimônio agroalimentar através do fomento à agricultura e alimentação tradicional dos povos.	SCF, SAR, SED	EPAGRI, FUNAI SESAI, FCP
D4.22	Ampliação dos programas e projetos do apoio às atividades tradicionais dos povos indígenas ligadas à segurança alimentar e nutricional, tais como artesanato e alimentação tradicional indígena.	SCF, SAR, SED, SST	EPAGRI, FUNAI SESAI, FCP
D4.23	Incentivo ao plantio e distribuição de sementes crioulas para Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais.	EPAGRI	FUNAI, EMBRAPA, FCP, INCRA

► **OBJETIVO 6 – Energia elétrica.**

Promover o acesso à energia elétrica aos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007.

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- Ampliar sistema de distribuição de energia, preferencialmente renovável (solar, eólica, entre outras) às comunidades Quilombolas, demais Povos e Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas;
- Realização de capacitações em relação à economia de energia

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D4.24	Ampliação do sistema de distribuição de energia, preferencialmente renovável (solar, eólica).	SDS, SEA, CELESC e Cooperativas Elétricas	FUNAI, SESAI FCP, ELETROSUL
D4.25	Realização de capacitações nas comunidades em relação à economia de energia.	SDS, SEA, CELESC e Cooperativas Elétricas	FUNAI, SESAI FCP, ELETROSUL

► **OBJETIVO 7 – Pesquisa Científica.**

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- Incentivar a pesquisa científica para povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social e implantar programas que identifiquem e resgatem a cultura alimentar, garantindo a soberania alimentar.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D4.26	Incentivar a pesquisa científica para Povos Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais, visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social e implantar programas que identifiquem e resgatem a cultura alimentar, garantindo a soberania alimentar.	SST	FAPESC

**DIRETRIZ 5** – Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição em Todos os Níveis de Atenção à Saúde, de Modo Articulado às demais Ações de Segurança Alimentar e Nutricional



► **OBJETIVO 1** – Monitorar os alimentos e as águas envasadas produzidos e comercializados em SC.

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- Coordenar, acompanhar e avaliar os programas de monitoramento já existentes;
- Propor novos programas estaduais para o aumento do número e tipos de alimentos monitorados em Santa Catarina: 1) Coordenação das coletas, com avaliação e encaminhamento dos laudos do Programa de Monitoramento de alimentos industrializados que possuem o alerta “não contém glúten”, transgênicos e quantidade de sódio; 2) Monitoramento de agrotóxicos da alimentação escolar.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D5.1	Coordenação das coletas, avaliação e encaminhamento dos laudos do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária dos Alimentos (PEMQSA).	SES (DVS)	LACEN SC, Vigilâncias Sanitárias Municipais
D5.2	Coordenação das coletas, avaliação e encaminhamento dos laudos do Programa de Monitoramento de Aditivos e Contaminantes (PROMAC).	SES (DVS)	ANVISA, LACENs, Vigilâncias Sanitárias Municipais
D5.3	Coordenação das coletas, avaliação e encaminhamento dos laudos do Programa de Avaliação do Teor Nutricional (PATEN).	SES (DVS)	ANVISA, LACENs, Vigilâncias Sanitárias Municipais
D5.4	Coordenação das coletas, avaliação e encaminhamento dos laudos do Programa de Vegetais Folhosos Minimamente Processados (VEFOMP).	SES (DVS)	ANVISA, LACENs, Vigilâncias Sanitárias Municipais
D5.5	Coordenação das coletas, avaliação e encaminhamento dos laudos do Programa Nacional de Prevenção e Controle dos Distúrbios por Deficiência de Iodo (Pro-Iodo).	SES (DVS)	ANVISA, LACENs, Vigilâncias Sanitárias Municipais
D5.6	Coleta de vegetais em Supermercados, avaliação e encaminhamento dos laudos do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA) em Santa Catarina.	SES (DVS)	ANVISA, LACENs

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D5.7	Coleta de vegetais na CEASA de São José para o monitoramento de agrotóxicos do Programa Estadual de Análise de Resíduos de Agrotóxicos de Santa Catarina.	SES (DVS)	Ministério Público de Santa Catarina
D5.8	Coordenação da equipe de fiscais da Vigilância Sanitária para atuação no Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal (POA).	SES (DVS)	CIDASC, MAPA, CRMV, Ministério Público de Santa Catarina
D5.9	Coordenação das coletas, avaliação e encaminhamento dos laudos do Programa de Monitoramento de alimentos industrializados que possuem o alerta “não contém glúten”.	SES (DVS)	Ministério Público (Fundo para Reconstituição de Bens Lesados), Vigilâncias Sanitárias Municipais
D5.10	Criação de um programa de monitoramento de agrotóxicos da alimentação escolar.	SES (DVS)	SED, Ministério Público

► **OBJETIVO 2 – Fiscalizar as indústrias de alimentos e águas envasadas de SC.**

Fiscalizar as indústrias de alimentos e águas envasadas de SC que não estão na pactuação com os municípios prevista no Plano de Ação Municipal de Vigilância Sanitária.

O Plano de Ação Municipal de Vigilância Sanitária é um instrumento de programação e planejamento local, constituído de dados, informações e documentos, que deve ser preenchido de acordo com a necessidade de desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária e disponibilidade de Recursos Humanos considerando os critérios de pactuação e disponibilidade de recursos financeiros. Deve ser planejado pela equipe de Vigilância Sanitária, com a participação do Secretário Municipal de Saúde, demais órgãos e setores da estrutura municipal, envolvidos técnica, operacional e financeiramente com a situação e atividades de Vigilância Sanitária.

## METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019

- ▶ Fiscalizar as indústrias de alimentos e águas envasadas de SC que não entraram na pactuação com os municípios prevista no Plano de Ação Municipal de Vigilância Sanitária.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D5.11	Fiscalização anual das indústrias de alimentos e águas envasadas de SC que não entraram na pactuação.	SES (DVS)	SDR, Vigilâncias Sanitárias Municipais

- ▶ **OBJETIVO 3** Apoiar o Microempreendedor individual (MEI), o Empreendedor Familiar Rural e o Empreendimento Econômico Solidário com vistas à inclusão produtiva com segurança sanitária.

Em 2013 a ANVISA publicou a Resolução n. 49 de 31 de outubro, estabelecendo as normas gerais para a regularização do exercício de atividades que sejam objeto de fiscalização pela vigilância sanitária, exercidas pelo microempreendedor individual, pelo empreendimento familiar rural e pelo empreendimento econômico solidário, que sejam produtores de bens e prestadores de serviços sujeitos à ação da vigilância sanitária.

Na resolução considera-se:

- 1) Microempreendedor individual, conforme definido pela Lei Complementar nº 123, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações.
- 2) Empreendimento familiar rural, conforme definido pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com receita bruta em cada ano-calendário até o limite definido pelo inciso I, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3) Empreendimento econômico solidário, conforme definido pelo Decreto nº 7.358, de 17 de novembro de 2010, com receita bruta em cada ano-calendário até o limite definido pelo inciso II, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019

- ▶ Elaborar legislação estadual para normatizar a RDC n. 49 de 31 de outubro de 2013 da ANVISA;
- ▶ Classificar o risco dos alimentos produzidos para regularização das atividades dos empreendimentos;
- ▶ Padronizar os procedimentos para obtenção do alvará sanitário pelos empreendimentos;
- ▶ Padronizar os procedimentos de fiscalização dos empreendimentos para nortear as ações dos fiscais das Vigilâncias Sanitárias municipais;
- ▶ Elaborar material educativo para os responsáveis pelos empreendimentos com vistas à segurança sanitária dos alimentos produzidos;
- ▶ Fomentar apoio técnico, capacitação, orientação em relação à rotulagem dos alimentos.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D5.12	Elaboração de tabela de classificação do risco para início da regularização do exercício da atividade.	SES (DVS)	ANVISA
D5.13	Elaboração e regulamentação de legislação estadual para padronizar os procedimentos de obtenção do alvará sanitário.	SES (DVS)	SDR, SCC, ALESC, ANVISA
D5.14	Elaboração e regulamentação de legislação estadual para padronizar os procedimentos de fiscalização.	SES (DVS)	SDR, SCC, ALESC, ANVISA
D5.15	Elaboração de material informativo para os responsáveis pelos empreendimentos com vistas a segurança sanitária.	SES (DVS)	SDR, ANVISA
D5.16	Capacitação, orientação e apoio técnico em relação à rotulagem dos alimentos.	SES	SDR, ANVISA, EPAGRI

- ▶ **OBJETIVO 4** – Monitorar a situação alimentar e nutricional, em todos os ciclos da vida, dos usuários do SUS nos municípios de Santa Catarina.

#### METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019

- ▶ Implementar o SISVAN Web nos municípios catarinenses;
- ▶ Implementar a gestão das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família(PBF).

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D5.17	Sensibilização dos gestores municipais da Atenção Básica para a importância do diagnóstico nutricional no planejamento de ações de atenção nutricional locais.	SES (DIPA/GEABS)	MS, SDRs, Secretarias Municipais de Saúde
D5.18	Capacitações no SISVAN Web para os técnicos municipais responsáveis pela Vigilância Alimentar e Nutricional, implementando a operacionalização do sistema.	SES (DIPA/GEABS)	MS, SDRs, Secretarias Municipais de Saúde
D5.19	Incentivo aos municípios para a realização de chamadas nutricionais como estratégia de vigilância epidemiológica.	SES (DIPA/GEABS)	Universidades, MS, SDRs, Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
D5.20	Disponibilização de materiais de apoio como protocolos e orientações sobre a coleta e análise de dados antropométricos.	SES (DIPA/GEABS)	MS, SDRs, Secretarias Municipais de Saúde
D5.21	Capacitações no sistema de Gestão das Condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família para os técnicos municipais, implementando a operacionalização do sistema e aumentando a cobertura do PBF no estado.	SES (DIPA/GEABS)	MS, MDS, SDRs, Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social
D5.22	Disponibilização de materiais de apoio como protocolos e orientações sobre a coleta e análise de dados antropométricos.	SES (DIPA/GEABS)	MS, SDRs, Secretarias Municipais de Saúde

► **OBJETIVO 5** – Promoção de práticas alimentares e estilo de vida saudável.

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- Implementar, multiplicar e monitorar programas e estratégias desenvolvidas na Atenção Básica focadas na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e coletividade em Santa Catarina;
- Qualificar o processo de trabalho dos profissionais da atenção básica para reforçar e incentivar a promoção da Alimentação Saudável para todos os ciclos de vida no âmbito do SUS.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D5.23	Realização de oficinas de formação de tutores na estratégia Amamenta Alimenta Brasil nos municípios.	SES (DIPA/GEABS)	MS, IBFAM e Secretarias Municipais de Saúde
D5.24	Estímulo e apoio aos municípios na adesão as Academias da Saúde com o objetivo de ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde focadas na formação de hábitos de vida saudáveis.	SES (DIPA/GEABS/VS)	SDRs e Secretarias Municipais de Saúde
D5.25	Estímulo e apoio aos municípios na adesão ao Programa Saúde na Escola.	SES (DIPA/GEABS), SED	MS, MEC, SDRs e Secretarias Municipais de Saúde
D5.26	Estímulo e apoio aos municípios na adesão aos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF).	SES (DIPA/GEABS)	MS, SDRs e Secretarias Municipais de Saúde
D5.27	Sensibilização dos gestores municipais na contratação de nutricionistas, para integrarem o quadro de profissionais dos NASF com vistas ao apoio técnico das ações de Alimentação e Nutrição.	SES (DIPA/GEABS)	MS, SDRs e Secretarias Municipais de Saúde
D5.28	Elaboração e distribuição de material informativo sobre alimentação e hábitos de vida saudáveis.	SES (DIPA/GEABS), SED	IOESC, SDRs e Secretarias Municipais de Saúde

► **OBJETIVO 6** – Prevenção e controle de distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição.

Focar na Atenção Básica em Saúde buscando a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição, prevenção das carências nutricionais específicas, desnutrição e redução da prevalência do sobrepeso e obesidade e das doenças crônicas não transmissíveis.

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- Implementar e monitorar estratégias e programas desenvolvidos na Atenção Básica focadas na prevenção e controle de agravos nutricionais.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D5.29	Capacitação e apoio aos municípios do Plano Brasil sem Miséria de SC para a suplementação de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses buscando prevenir a deficiência de vitamina A, garantindo o acesso e disponibilidade do insumo a crianças em vulnerabilidade social desses municípios (PNSVA).	SES	MS, SDRs e Secretarias Municipais de Saúde
D5.30	Capacitação e apoio os municípios na administração profilática de suplementos de ferro às crianças de 6 a 24 meses de idade, gestantes (incluindo também o ácido fólico) e mulheres até 3º mês pós-parto e/ou pós-aborto como medida de prevenção e controle da anemia (PNSF).	SES (DIPA/GEABS)	MS, SDRs e Secretarias Municipais de Saúde
D5.31	Assessoria aos municípios na implantação da Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó – NutriSUS.	SES (DIPA/GEABS)	MS, SED, SDRs e Secretarias Municipais de Saúde e Educação
D5.32	Apoio aos municípios que compõem a Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil (ANDI)	SES (DIPA/GEABS)	MS, SDRs e Secretarias Municipais de Saúde

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D5.33	Apoio na construção do Plano Operativo para a Organização e Implantação da Assistência ao Paciente Portador de Sobrepeso e Obesidade.	SES (DIPA/GEABS)	MS, SDRs e Secretarias Municipais de Saúde
D5.34	Incentivo para a realização de oficinas culinárias que trabalhem com os alimentos regionais.	SES (DIPA/GEABS)	SDRs e Secretarias Municipais de Saúde

► **OBJETIVO 7 – Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional para pacientes em uso de dieta enteral em domicílio.**

Promover nutrição adequada para todos os pacientes em uso de dieta enteral em domicílio no Estado de Santa Catarina, por meio do acompanhamento do profissional nutricionista e monitoramento do uso da dieta enteral por meio de informações repassadas via protocolos de atendimento.

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- Garantir o fornecimento de nutrição enteral para uso domiciliar adequada à necessidade nutricional do paciente;
- Vincular o fornecimento da nutrição enteral ao acompanhamento do profissional nutricionista do município;
- Monitorar a utilização da dieta enteral por parte dos pacientes através de protocolos de atendimento;
- Qualificar os profissionais nutricionistas dos municípios e das Regionais de Saúde para o uso adequado das fórmulas de dietas enterais e preenchimento correto do protocolo de atendimento referente ao monitoramento de pacientes em terapia nutricional enteral domiciliar.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D5.35	Ampliação das opções de fórmulas de dieta enteral fornecidas para atendimento domiciliar.	SES (DIAF)	
D5.36	Criação de uma comissão intersetorial específica para construção do protocolo de atendimento, análise e monitoramento do uso da dieta enteral domiciliar.	SES (DIAF, SUH)	Secretarias Regionais de Saúde; Secretarias Municipais de Saúde
D5.37	Fornecimento de dietas enterais condicionada ao atendimento domiciliar do nutricionista.	SES (DIAF)	Secretarias Municipais de Saúde
D5.38	Avaliação periódica dos protocolos de atendimento enviados pelos municípios.	SES (DIAF)	Secretarias Regionais de Saúde
D5.39	Execução de cursos de capacitação para nutricionistas.	SES (DIAF, SUH, DEPS)	Secretarias Regionais de Saúde; Secretarias Municipais de Saúde

▶ **OBJETIVO 8** – Promover estratégias que incentivem o aleitamento materno.

Ampliar e facilitar o acesso dos lactentes ao leite humano por meio de programas e ações de alimentação e nutrição no Estado de Santa Catarina e incentivar a doação de leite materno por meio de campanhas educativas.

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- ▶ Ampliar o acesso dos lactentes ao leite humano nos hospitais da SES;
- ▶ Incentivar a doação de leite humano aos bancos de leite hospitalares;
- ▶ Facilitar o processo de doação de leite materno;
- ▶ Qualificar profissionais para atuação nos bancos de leite humano.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D5.40	Ampliação e estruturação dos Bancos de leite humano dos hospitais.	SES (SUH)	Ministério da Saúde
D5.41	Ampliação do número de unidades hospitalares que disponibilizam o Projeto Canguru.	SES (SUH)	Ministério da Saúde
D5.42	Divulgação, por meio de palestras, folders, banners, e outras mídias, dos benefícios do aleitamento materno bem como da doação do leite materno.	SES (SUH, DEPS)	Ministério da Saúde; Prefeituras
D5.43	Ampliação do número de equipes e materiais para a captação de leite humano doado.	SES (SUH)	Ministério da Saúde
D5.44	Execução de cursos de capacitação.	SES (DEPS)	Ministério da Saúde; Municípios

▶ **OBJETIVO 9 – Melhorar e garantir a Assistência Nutricional Intra-Hospitalar.**

Promover a alimentação adequada e saudável para todos os pacientes internados nas unidades hospitalares da SES, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida do paciente e reduzir o tempo de permanência hospitalar, por meio da adequação do quadro de funcionário nos setores de nutrição, fiscalização dos serviços de nutrição terceirizados e encaminhamento dos pacientes ao seu município para continuidade do tratamento nutricional.

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- ▶ Adequar o número de nutricionistas no quadro dos hospitais da SES;
- ▶ Adequar o quadro de funcionários do serviço de nutrição dos hospitais da SES;
- ▶ Garantir o fornecimento de alimentos para a correta execução das dietas hospitalares em quantidade e qualidade adequadas;
- ▶ Garantir o fornecimento de refeições seguras do ponto de vista higiênico e sanitário;
- ▶ Encaminhar pacientes com necessidade de orientação nutricional específica a sua unidade de saúde para a continuidade de seu acompanhamento.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D5.45	Adequação do número de profissionais de acordo com o recomendado na resolução 380/2005 do Conselho Federal de Nutricionistas.	SES (SUH, DIRH)	SEA
D5.46	Adequação do número de funcionários operacionais do serviço de nutrição.	SES (SUH, DIRH)	SEA
D5.47	Aquisição de alimentos de qualidade e em quantidade capaz de suprir a demanda do número de refeições, e provenientes da Agricultura Familiar, produção agroecológica e orgânica para a produção de dietas hospitalares..	SES (SUC, SUH)	SAR, SCF
D5.48	Aplicação dos procedimentos de Boas Práticas para serviços de alimentação de acordo com a RDC 216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	SES	Empresas terceirizadas; Vigilâncias Sanitárias Municipais
D5.49	Encaminhamento corresponsável de pacientes que necessitam de acompanhamento nutricional para a atenção básica.	SES (SUH)	Secretaria Municipal de Saúde

► **OBJETIVO 10** – Ampliar o quadro de nutricionistas nas diferentes áreas da Secretaria da Saúde.

Promover a vigilância alimentar e nutricional para a população do Estado de Santa Catarina, por meio da presença do profissional nutricionista nas diversas áreas relacionadas com alimentos/nutrição no âmbito da Secretaria da Saúde.

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

- Prover as diferentes áreas relacionadas com alimentação e nutrição com profissionais de nutrição.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D5.50	Contratar nutricionistas para as Secretarias Regionais de Saúde.	Secretarias Regionais de Saúde e SEA	
D5.51	Contratar nutricionistas para o atendimento ambulatorial de alta complexidade.	SES, SEA	
D5.52	Contratar nutricionistas para atuar na Gestão de Políticas Públicas.	SES, SEA	

► **OBJETIVO 11 – Fiscalização das empresas terceirizadas fornecedoras de refeições.**

Garantir a adequação da alimentação fornecida pelas empresas terceirizadas aos hospitais da SES através da vigilância permanente do cumprimento das exigências estabelecidas em edital.

**METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019**

Realizar a fiscalização do atendimento prestado pelas empresas terceirizadas aos serviços de nutrição dos hospitais da SES.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D5.53	Aplicação de <i>check-list</i> e inspeção diária do correto fornecimento das refeições para pacientes e funcionários de acordo com o estabelecido em edital.	SES (SUH)	
D5.54	Encaminhamento de sansões para o não cumprimento das exigências estabelecidas no edital pelos gestores dos contratos às diretorias responsáveis.	SES (SUH, SUC)	

**DIRETRIZ 6** – Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com Prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura.



- ▶ **OBJETIVO 1** – Implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina através dos mecanismos de controle do uso das águas e gestão nas bacias hidrográficas do Estado de Santa Catarina.

#### METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019

- ▶ Estruturar órgão gestor de recursos hídricos de Santa Catarina;
- ▶ Elaborar planos de bacias hidrográficas;
- ▶ Implementar cadastro de usuários em 13 bacias hidrográficas;
- ▶ Aprimorar sistema de gestão de recursos hídricos em bacias hidrográficas;
- ▶ Implantar sistema estadual de monitoramento e alerta hidrometeorológico.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D6.1	Estruturação do órgão gestor de recursos hídricos.	SDS	Programa SC RURAL e suas instituições executoras, ANA, Banco Mundial e Comitês de Bacias.
D6.2	Apoiar a elaboração e implementação de 13 planos de bacias hidrográficas e do Plano Estadual de Recursos Hídricos.	SDS	Programa SC RURAL e suas instituições executoras, ANA, Banco Mundial e Comitês de Bacias.
D6.3	Realização de campanhas de cadastramento nas bacias hidrográficas.	SDS	Programa SC RURAL e suas instituições executoras, ANA e Banco Mundial.
D6.4	Implementação do Sistema Técnico e Administrativo de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos.	SDS	Programa SC RURAL e suas instituições executoras, ANA e Banco Mundial.
D6.5	Realização de assessorias para melhorar a organização institucional, gerencial, orçamentária e financeira dos Comitês de Bacias.	SDS	Programa SC RURAL e suas instituições executoras, ANA, Banco Mundial e Comitês de Bacias.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D6.6	Realização de seminários sobre gestão de recursos hídricos.	SDS	Programa SC RURAL e suas instituições executoras, ANA, Banco Mundial e Comitês de Bacias.
D6.7	Realização de cursos para Comitês de Bacias sobre planejamento e gestão de recursos hídricos: Instrumentos de Gestão.	SDS	Programa SC RURAL e suas instituições executoras, ANA, Banco Mundial e Comitês de Bacias.
D6.8	Implantação de rede de coleta de dados fluviométricos e pluviométricos nas estações da rede ANA e instalação de novas estações telemétricas nas bacias hidrográficas.	SDS	Programa SC RURAL e suas instituições executoras, ANA e Banco Mundial

- **OBJETIVO 2** – Estimular a conservação de áreas naturais e sua biodiversidade, por meio da implantação de mecanismos de pagamento por serviços ambientais (PSA), em diferentes regiões do Estado de Santa Catarina.

Implementar as diretrizes do PSA.

#### METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019

- Aprovar a alteração da Lei nº 15.133/2010;
- Regularizar, por meio de Decreto, a alteração da Lei nº 15.133/2010;
- Planejar e implementar a Política de PSA.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D6.9	Publicação da nova minuta de Lei do PSA na ALESC.	SDS	ALESC
D6.10	Publicação do Decreto de regulamentação.	SDS	Casa Civil
D6.11	Lançamento da Política de PSA.	SDS	–

- ▶ **OBJETIVO 3** – Implementar a política estadual de saneamento no estado de Santa Catarina.

#### METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019

- ▶ Elaborar o Plano Estadual de Saneamento Básico de Santa Catarina.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D6.12	Elaboração do plano estadual de saneamento básico.	SDS	–

- ▶ **OBJETIVO 4** – Implementar a política nacional de resíduos sólidos no estado de Santa Catarina.

#### METAS PRIORITÁRIAS 2015/2019

- ▶ Elaborar o plano estadual de resíduos sólidos de Santa Catarina;
- ▶ Elaborar planos municipais de resíduos sólidos.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D6.13	Elaboração do plano estadual de resíduos sólidos.	SDS	Em análise.
D6.14	Incentivar a elaboração dos planos municipais de resíduos sólidos no estado.	SDS	SDRs, Municípios e Associações de Municípios

**DIRETRIZ 7** – Monitoramento e avaliação da realização progressiva do direito humano à alimentação adequada e saudável.



- ▶ **OBJETIVO 1** – Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).

#### Metas prioritárias para 2015/2019

- ▶ Criar mecanismos estaduais de recebimento e denúncias de violações ao DHAA, que se constituam enquanto estruturas integradas com os mecanismos já existentes em nível nacional;
- ▶ Criar, em articulação com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), mecanismos de exigibilidade do DHAA no âmbito de programas e políticas públicas previstas no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D7.1	Articulação da criação de sistema estadual de disque denúncias, para recebimento de denúncias e violações ao DHAA.	SST, SCF	CONSEA, DPE, MPSC
D7.2	Realização de parcerias com Ministério Público de Santa Catarina, Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e com outros órgãos estaduais de monitoramento de violações de direitos humanos para monitoramento da realização do DHAA.	SCF	MPSC, DPE, CONSEA
D7.3	Promoção de oficinas e reuniões para construção da metodologia de monitoramento da realização progressiva do DHAA, no estado.	SCF	MPSC, CONSEA, DPE

- ▶ **OBJETIVO 2** – Fortalecimento e qualificação do Controle Social:

Estabelecer um processo contínuo e sistemático de funcionamento e formação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), com vistas à análise dos determinantes, proposições e monitoramento das ações públicas para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional da população em Santa Catarina.

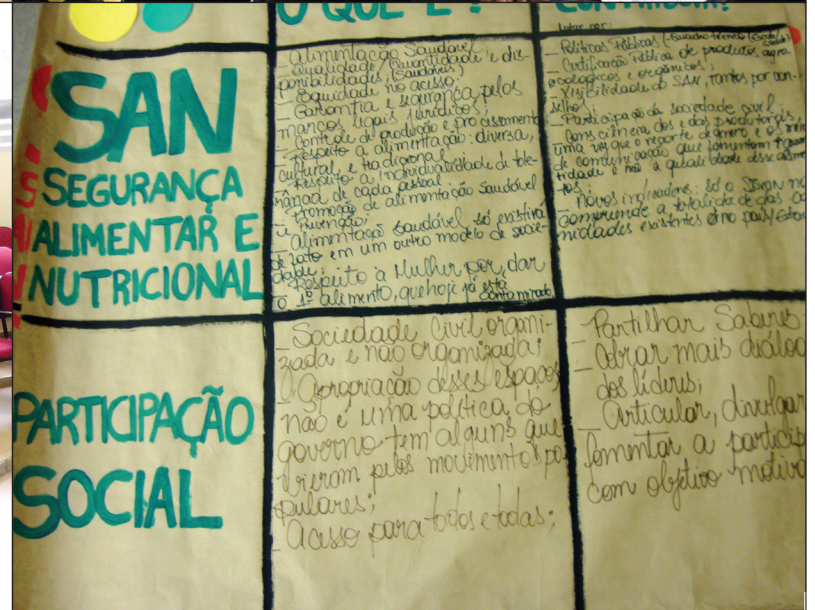
### Metas prioritárias para 2015/2019

- ▶ Promover espaços de diálogo com os demais Conselhos Estaduais de Políticas Públicas com interface com a Segurança Alimentar e Nutricional, tais como o de Saúde, Alimentação Escolar, entre outros;
- ▶ Fortalecer a participação dos conselheiros do CONSEA-SC, por meio da implementação de um plano de formação permanente, ampliação da visibilidade do papel e ações do CONSEA-SC junto aos diferentes setores da sociedade e suas organizações, entidades e movimentos;
- ▶ Estruturar a equipe administrativa e técnica da secretaria executiva do CONSEA-SC;
- ▶ Instalar processos de monitoramento dos encaminhamentos e desdobramentos das proposições endereçadas ao Exmo. Sr. Governador e CAISAN;
- ▶ Mapear as entidades, organizações e movimentos sociais que atuam na SAN em Santa Catarina, para construção de um espaço de diálogo permanente;
- ▶ Criar marco jurídico para as ONGs que trabalham com SAN semelhante ao que existe para as entidades de Assistência Social;
- ▶ Assegurar Financiamento público de ações realizadas por ONGs em SAN;
- ▶ Elaborar estratégia de comunicação, informação e divulgação das atividades do CONSEA-SC;
- ▶ Atualizar continuamente a página eletrônica do CONSEA-SC;
- ▶ Criar mecanismos de monitoramento dos objetivos, metas e ações do PESAN/SC por meio do controle social;
- ▶ Promover encontros e capacitações de membros do CONSEA a cada nova gestão.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D7.4	Promoção de encontros permanentes de diálogos entre CONSEA/SC, e os demais Conselhos Estaduais de Políticas Públicas com interface com a Segurança Alimentar e Nutricional.	SST, SCF, Secretaria executiva do CONSEA	CAE, SC, Conselho Estadual de Saúde, SC, Conselho Estadual de Assistência Social, CONSEA

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D7.5	Implementação de um plano de formação permanente e ampliação da visibilidade do papel e ações do CONSEA-SC, junto aos diferentes setores da sociedade e suas organizações, entidades e movimentos.	SST, SCF, Secretaria executiva do CONSEA	CONSEA
D7.6	Estruturação a equipe administrativa e técnica da secretaria executiva do CONSEA-SC.	SST, SCF	CONSEA
D7.7	Instalação de processos de monitoramento dos encaminhamentos e desdobramentos das proposições endereçadas ao Exmo. Sr. Governador e CAISAN.	Secretaria executiva do CONSEA	CONSEA
D7.8	Mapeamento das entidades, organizações e movimentos sociais que atuam na SAN em Santa Catarina, para construção de um espaço de diálogo permanente.	SST, SCF, Secretaria executiva do CONSEA	CONSEA
D7.9	Criação de um marco jurídico para as ONGs que trabalham com SAN semelhante ao que existe para as entidades de Assistência Social.	SST, SCF	DPE
D7.10	Financiamento público de ações que as ONGs realizam em SAN.	SST, SCF	DPE
D7.11	Elaboração de estratégia de comunicação, informação e divulgação das atividades do CONSEA-SC.	SCF, Secretaria executiva do CONSEA	CONSEA
D7.12	Atualização contínua da página eletrônica do CONSEA-SC.	SST, Secretaria executiva CONSEA	CONSEA
D7.13	Criação de mecanismos de monitoramento dos objetivos, metas e ações do PLASAN/SC, por meio do controle social.	SCF, Secretaria executiva do CONSEA	CONSEA

## DIRETRIZ 8 – Consolidação do SISAN em Santa Catarina



▶ **OBJETIVO 1 – Fortalecimento da articulação intersetorial.**

Implementar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e seus mecanismos de gestão, participação e controle social, garantindo a sua consolidação, através da articulação intersetorial entre as Secretarias e órgãos da Administração Pública afetos à área de SAN, com vistas a assegurar a estruturação da capacidade institucional de articulação, planejamento, execução e monitoramento da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, de Santa Catarina.

**Metas prioritárias para 2015/2019**

- ▶ Dar concretude à agenda SISAN em Santa Catarina, através de uma maior articulação com as Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública afetos à área de SAN;
- ▶ Fortalecer os componentes do SISAN (CONSEA reestruturado, CAISAN instalada e atuante, Plano instituído e em implementação);
- ▶ Ampliar a equipe técnica da Secretaria Executiva da CAISAN;
- ▶ Promover capacitações intersetoriais com as Secretarias de Estado que compõe a CAISAN/SC, bem como, com os demais órgãos e instâncias ligadas à área de SAN em Santa Catarina;
- ▶ Coordenar a execução da Política e do Plano Estadual de SAN, mediante:
  - a) Interlocução permanente entre o CONSEA-SC e os órgãos públicos de gestão e execução das políticas, programas, ações e iniciativas, em conexão com a SAN;
  - b) Acompanhamento das propostas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, relacionadas ao financiamento e gestão das políticas, programas e ações integrantes do Plano Estadual de SAN/SC;
- ▶ Monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos nas ações e programas afetos a temática de SAN no plano plurianual e nos orçamentos anuais;
- ▶ Estabelecer um fluxo de avaliação e monitoramento dos objetivos, metas e ações do PESAN/SC;
- ▶ Fomentar a criação e implementação de instrumentos de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA, em parceria com os Poderes Legislativo e Judiciário, da mesma forma que com o Ministério Público de Santa Catarina.

CÓD.	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
D8.1	Criação de agenda de fortalecimento do SISAN em SC, em nível estadual e municipal.	SCF	Secretarias, Prefeituras, CONSEAS municipais, CONSEA
D8.2	Ampliação equipe técnica da Secretaria Executiva da CAISAN.	SST, SCF, SCC	CAISAN
D8.3	Coordenação e execução da Política e do Plano Estadual de SAN.	SST, SCF	CAISAN, CONSEA
D8.4	Avaliação e monitoramento da destinação e aplicação de recursos nas ações e programas afetos a temática de SAN no plano plurianual e dos orçamentos anuais.	SEF	CAISAN, CONSEA
D8.5	Estabelecimento de fluxo de avaliação e monitoramento dos objetivos, metas e ações do PESAN/SC.	SST, SCF	CAISAN, CONSEA

## CAPÍTULO IV

# Monitoramento e Avaliação do I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina

O monitoramento e avaliação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional foi definida no Decreto 7.272 de 15 de agosto de 2010, onde será realizado por meio de um sistema composto de instrumentos, metodologias e recursos de aferição da realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada, além do grau de implantação, alcance dos objetivos e metas propostos no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Desta forma, o acompanhamento do I PESAN/SC será realizado por um conjunto de indicadores e metas propostos pela CAISAN/SC durante a construção do Plano Estadual, que irão compor, a exemplo da publicação do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) sobre os dois anos do PLANSAN (BRASIL, 2013), um balanço das ações do I PESAN quando solicitado pelo pleno secretarial.

Além dos indicadores apresentados na sequência, os itens contemplados no capítulo I de contextualização e diagnóstico da situação de SAN no estado de Santa Catarina deverão ser periodicamente revisitados para uma análise efetiva da modificação das condições de vida e saúde da população catarinense, da promoção do acesso à alimentação adequada como direito de todos, entre outras dimensões rumo ao DHAA.

**DIRETRIZ 1** – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional.

- ▶ **OBJETIVO 1** – Identificar as famílias em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional em Santa Catarina

CÓD.	INDICADORES
D1.1	Existência do banco de dados
D1.2	Quilombolas, Povos Indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040 de 2007 identificados e mapeados.
D1.3	Percentual de municípios que participaram das oficinas e estão com dados do CadÚnico, SISVAN e e-SUS atualizados para banco de dados estadual.
D1.4	Percentual de municípios capacitados sobre Planos Municipais de SAN.

- ▶ **OBJETIVO 2** – Fortalecer e articular programas, projetos e ações que viabilizam o acesso universal à alimentação adequada e saudável.

CÓD.	INDICADORES
D1.5	Percentual de municípios com adesão ao SISAN.
D1.6	Taxa de adequação de profissionais nos programas de alimentação e nutrição por secretaria de estado e por programa.
D1.7	Percentual de retorno à autogestão da alimentação escolar, alimentação hospitalar e alimentação dos presídios no estado.
D1.8	Percentual de adequação do número de nutricionistas de acordo com número de alunos matriculados.

CÓD.	INDICADORES
D1.9	Número de estabelecimentos informando aos consumidores sobre os ingredientes utilizados no preparo dos alimentos fornecidos.
D1.10	Número de equipamentos de SAN implantados nos municípios catarinenses.
D1.11	Número de equipamentos de SAN modernizados e com veículos para logística.
D1.12	Lei de criada da Política Pública Estadual de AUP e regulamentada.
D1.13	Lei criada e regulamentada.
D1.14	Percentual de órgãos governamentais capacitados.
D1.15	Taxa de famílias beneficiárias do programa bolsa família com complemento de recursos do governo estadual.
D1.16	Lei criada e regulamentada.
D1.17	Ações de melhoria da qualidade da alimentação e compra da agricultura familiar para o PAT, no estado de Santa Catarina, realizadas.
D1.18	Cestas alimentares ou cestas básicas distribuídas pelo PAT adequadas para o fornecimento de alimentos saudáveis.
D1.19	Alimentos fornecidos pela agricultura familiar e suas organizações ao PAT isentos do ICMS.
D1.20	Alimentação escolar aos alunos com necessidades nutricionais específicas (diabetes, hipertensão, celíacos, fenilcetonúricos, intolerantes à lactose, etc.) adequadas às necessidades.
D1.21	Circuito integrado de feiras agroecológicas nos municípios catarinense organizado.

- ▶ **OBJETIVO 3** – Divulgar o DHAA e os programas, projetos e ações relacionados à garantia deste direito.

CÓD.	INDICADOR
D1.22	Número de campanhas publicitárias executadas.
D1.23	Número de eventos realizados anualmente.

- ▶ **OBJETIVO 4** – Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para alunos da educação básica durante a sua permanência nas dependências da escola, de forma a contribuir para o crescimento biológico, psicológico e social do educando, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

CÓD.	INDICADORES
D1.24	Média anual do número de refeições servidas em relação ao número de alunos.
D1.25	Plano de desterceirização elaborado e implementado.
D1.26	Percentual de alimentos adquiridos da agricultura familiar. Percentual de alimentos agroecológicos adquiridos.
D1.27	Número de chamadas públicas efetuadas e o percentual de recursos federais investidos na agricultura familiar.
D1.28	Percentual de contrapartida do Estado aplicado na compra da AF em relação aos recursos provenientes do FNDE.
D1.29	Utilização de alimentos transgênicos na alimentação escolar estadual regulamentada.

- ▶ **OBJETIVO 5** – Garantir a qualidade nutricional dos cardápios servidos aos alunos das Unidades Escolares Estaduais de Santa Catarina, proporcionando um aporte adequado de nutrientes por meio de uma alimentação equilibrada, visando promover a saúde dos escolares.

CÓD.	INDICADORES
D1.30	Número de escolas estaduais com PSE implantado
D1.31	Programa estadual de valorização da cultura alimentar no estado implantado e executado
D1.32	Número de membros do CEAE adequados regionalmente Número de reuniões ampliadas do CEAE com participação dos membros de cada região

## **DIRETRIZ 2** – Promoção do Abastecimento e Estruturação de Sistemas Descentralizados, de Base Agroecológica e Sustentáveis de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos.

- ▶ **OBJETIVO 1** – Fomentar a produção e o desenvolvimento com sustentabilidade rural da agricultura familiar e de pequenos agricultores, pescadores artesanais, Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais e enfatizando e promovendo as práticas agroecológicas.

<b>CÓD.</b>	<b>INDICADORES</b>
D2.1	Número de programas semanais levado ao ar.
D2.2	Número de Famílias contratada/ano.
D2.3	Projeto contratado/ano.
D2.4	Projeto elaborado /ano.
D2.5	Projeto aprovado/ano.
D2.6	Cooperativa beneficiada/ano.
D2.7	Lei criada e Regulamentada.
D2.8	Número de Boletins Publicados/ semana.
D2.9	Número de Reuniões/ano nos municípios envolvidos realizadas.
D2.10	Número de planos de negócio elaborado/aprovado/ano.
D2.11	Número de cooperativas ou associações organizadas/ano.
D2.12	Número de empreendimentos licenciados/ano.
D2.13	Percentual redução da área de cultivo de tabaco/ano.
D2.14	Feira e local (adquirido ou alugado) para venda de produtos alimentícios caseiros realizada.

► **OBJETIVO 2** – Organização de agricultores familiares, Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais

CÓD.	INDICADORES
D2.15	Número de Encontro realizado/ano; Reunião realizada/ano; Visita realizada/ano.
D2.16	Número de Rede de cooperação instalada/ano; Numero de redes de cooperação reestruturadas.
D2.17	Número de grupos criados.
D2.18	Número de agricultores capacitados.

► **OBJETIVO 3** – Sucessão Rural

CÓD.	INDICADORES
D2.19	Número de jovens capacitados/ano.
D2.20	Número de projetos elaborados/ano.
D2.21	Número de projetos contratados/ano.
D2.22	Número de centros instalados/ano.
D2.23	Número de jovens atendidos/computador/ano.
D2.24	Número de cursos realizados/ano.
D2.25	Número de Municípios atendidos/ano.
D2.26	Ações relacionadas à retomada das casas familiares rurais realizadas.

► **OBJETIVO 4** – Certificação de alimentos para agricultores familiares, Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais

CÓD.	INDICADOR
D2.27	Número de programas de rádios de cada uma das entidades parceiras.
D2.28	Número de Manuais produzidos/ano.
D2.29	Número de Reuniões Câmara setorial realizada/ano Número de Prefeitos contatados/ano.
D2.30	Número de Prefeitos contatados/ano.

► **OBJETIVO 5** – Apoiar um sistema de produção sustentável com acesso a crédito, assistência técnica e garantia de preço mínimo regional, dando prioridade aos produtos em transição da agricultura convencional para agricultura orgânica.

CÓD.	INDICADOR
D2.31	Número agricultores capacitados.
D2.32	Número agricultores capacitados.
D2.33	Número de materiais elaborados e distribuídos.
D2.34	Número agricultores capacitados.
D2.35	Número de ações de ATER aos agricultores produtores de alimentos orgânicos e agroecológicos
D2.36	Número de pequenas unidades de processamento e manipulação de alimentos legalizadas.
D2.37	Número de ações de promoção da produção de insumos agroecológicos.
D2.38	Número de ações de conscientização sobre a utilização de agrotóxicos.

▶ **OBJETIVO 6** – Água para produção agropecuária

CÓD.	INDICADOR
D2.39	Cisterna instalada/2015.
D2.40	Tanque/açude instalado/ano.

▶ **OBJETIVO 7** – Adequação tributária e fiscal

CÓD.	INDICADOR
D2.41	Proposta negociada/ maio 2015.
D2.42	Proposta negociada/ maio 2015.
D2.43	Proposta negociada/ maio 2015.

▶ **OBJETIVO 8** – Pescadores artesanais e aquicultores familiares

CÓD.	INDICADOR
D2.44	Número de Colônias equipadas/ano.
D2.45	Número de Fazendas demarcadas/ano.
D2.46	Número de Salgas e moluscos beneficiados regularizados/ano.

▶ **OBJETIVO 9** – Regularização Fundiária

CÓD.	INDICADOR
D2.47	Número de Propriedades Georreferenciadas/ano.
D2.48	Número de Propriedades registrada/ano.
D2.49	Número de Família assentadas regularizadas/ano.

## **DIRETRIZ 3** – Instituição de Processos Permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, Pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada

- ▶ **OBJETIVO 1** – Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar e fortalecer a gestão, execução e o controle social do PNAE, com vistas a promoção de SAN.

CÓD.	INDICADOR
D3.1	Percentual de cumprimento das diretrizes sobre qualidade da AE estabelecidas pelo FNDE nas escolas do estado.
D3.2	Percentual de unidades escolares que realizam ações de educação alimentar e nutricional. Percentual de escolas com ações de educação alimentar e nutricional nos PPP.
D3.3	Proposta Curricular do Estado de SC reformulada com a inserção do tema Educação Alimentar e Nutricional.
D3.4	Percentual de educadores capacitados sobre Educação Alimentar e Nutricional.
D3.5	Percentual de educadores capacitados sobre Agroecologia e Produção orgânica.
D3.6	Número de Escolas inseridas no Programa Mais Educação.

- ▶ **OBJETIVO 2** – Promover a regulamentação, adequação e implementação das leis estaduais que dizem respeito à alimentação escolar. Fiscalizar e prever penalidades pelo não cumprimento.

CÓD.	INDICADORES
D3.7	Número de fiscalizações realizadas de forma a atingir 100% das escolas.
D3.8	Número de merendeiras capacitadas.
D3.9	Número de conselheiros capacitados.
D3.10	Número de SDRs/GEREDs capacitadas sobre o tema.

- ▶ **OBJETIVO 3** – Reconhecer o Programa de Alimentação Escolar, como uma proposta educacional, social e cultural, integrando as ações da alimentação escolar, ao fazer pedagógico realizado na escola.

CÓD.	INDICADORES
D3.11	Número de eventos que promovam a discussão do tema Educação Alimentar e Nutricional do Escolar.
D3.12	Presença das temáticas de SAN no currículo escolar.
D3.13	Percentual de escolas com inclusão da temática de SAN no Currículo Escolar.
D3.14	Número de Escolas Agrícolas Agroecológicas criadas e em funcionamento. Número de Escolas no Projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia.

- ▶ **OBJETIVO 4** – Adequar o número de nutricionistas que atuam no Programa de Alimentação Escolar do Estado de Santa Catarina.

CÓD.	INDICADORES
D3.15	Concurso realizado. Percentual de adequação do número de nutricionistas de acordo com a Resolução 465/2010 do CFN.
D3.16	Número de cardápios elaborados e executados.

- ▶ **OBJETIVO 5** – Adequar às cozinhas escolares de acordo com as normas previstas em lei.

CÓD.	INDICADORES
D3.17	Nº de Escolas adequadas.
D3.18	Nº de refeitórios adequados.
D3.19	Nº de capacitações realizadas com o CEAE.

**DIRETRIZ 4** – Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007.

- ▶ **OBJETIVO 1** – Identificar os Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007 em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional em Santa Catarina.

CÓD.	INDICADORES
D4.1	Percentual de municípios que participaram das oficinas e estão com dados do CadÚnico, SISVAN e SIASI atualizados para banco de dados estadual.
D4.2	Percentual de programas, projetos e ações realizadas a partir dos dados unificados.
D4.3	Fórum interinstitucional criado.

- ▶ **OBJETIVO 2** – Acesso à terra

CÓD.	INDICADORES
D4.4	Dispositivo regulamentado.
D4.5	Lei criada e regulamentada.
D4.6	Fundo criado e regulamentado.

▶ **OBJETIVO 3 – Saneamento Básico**

CÓD.	INDICADORES
D4.7	Taxa de cisternas e poços artesianos criados em relação às necessidades apresentadas.
D4.8	Número de aldeias e demais comunidades capacitadas. Número de oficinas e capacitações realizadas.
D4.9	Número de programas de prevenção e combate ao uso abusivo do álcool nas comunidades indígenas, quilombolas e povos tradicionais implantados
D4.10	Nº de municípios com aldeias indígenas que realizam coleta seletiva de lixo.

▶ **OBJETIVO 4 – Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e Fomento**

CÓD.	INDICADORES
D4.11	Número de projetos criados.
D4.12	Percentual de aldeias e demais comunidades com produção de alimentos.

▶ **OBJETIVO 5 – Cultura e Soberania Alimentar**

CÓD.	INDICADORES
D4.13	Número de cardápios adequados à cultura alimentar indígena ofertados.
D4.14	Percentual de alimentos da AF local para alimentação escolar indígena
D4.15	Número de cooperativas criadas
D4.16	Número de nutricionistas por GERED
D4.17	Número de municípios com cardápios adequados à cultura alimentar
D4.18	Percentual de alimentos adequados à cultura alimentar ofertados

CÓD.	INDICADORES
D4.19	Número de cestas alimentares adequadas à cultura alimentar ofertados
D4.20	Percentual de participação nos conselhos
D4.21	Número de ações de fomento a agricultura e alimentação tradicional dos povos
D4.22	Número de programas e projetos do apoio às atividades tradicionais dos povos indígenas ligadas à segurança alimentar e nutricional
D4.23	Número de ações de incentivo ao plantio e distribuição de sementes crioulas para Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades tradicionais

▶ **OBJETIVO 6 – Energia elétrica**

CÓD.	INDICADORES
D4.24	Número de sistemas de distribuição de energia criados
D4.25	Número de capacitações realizadas e pessoas capacitadas

▶ **OBJETIVO 7 – Pesquisa Científica**

CÓD.	INDICADORES
D4.26	Número de editais de financiamento à pesquisa publicados pelo governo do Estado contemplando a temática

## **DIRETRIZ 5** – Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição em Todos os Níveis de Atenção à Saúde, de Modo Articulado às demais Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

- ▶ **OBJETIVO 1** – Monitorar os alimentos e as águas envasadas produzidos e comercializados em SC.

CÓD.	INDICADORES
D5.1	Relatório anual de avaliação do programa.
D5.2	Relatório anual de avaliação do programa.
D5.3	Relatório anual de avaliação do programa.
D5.4	Relatório anual de avaliação do programa.
D5.5	Relatório anual de avaliação do programa.
D5.6	Relatório anual de avaliação do programa.
D5.7	Perguntar de coletas de alimentos executadas
D5.8	Número de fiscalizações realizadas
D5.9	Relatório anual de avaliação do programa.
D5.10	Programa de monitoramento elaborado

- ▶ **OBJETIVO 2** – Fiscalizar as indústrias de alimentos e águas envasadas de SC.

CÓD.	INDICADORES
D5.11	Número de indústrias de alimentos e águas envasadas fiscalizadas

- ▶ **OBJETIVO 3** – Apoiar o Microempreendedor individual (MEI), o empreendedor familiar rural e o Empreendimento econômico solidário com vistas à inclusão produtiva com segurança sanitária.

CÓD.	INDICADORES
D5.12	Tabela de classificação do risco sanitário para área de alimentos elaborada
D5.13	Legislação estadual elaborada e regulamentada
D5.14	Legislação estadual elaborada e regulamentada
D5.15	Material informativo elaborado e distribuído
D5.16	Ferramentas de apoio à rotulagem de alimentos implantada

- ▶ **OBJETIVO 4** – Monitorar a situação alimentar e nutricional, em todos os ciclos da vida, dos usuários do SUS nos municípios de Santa Catarina.

CÓD.	INDICADORES
D5.17	Percentual de cobertura estadual do SISVAN
D5.18	Nº de capacitações e percentual de cobertura estadual do SISVAN
D5.19	Número de chamadas nutricionais realizadas
D5.20	Número de material distribuído aos técnicos municipais
D5.21	Número de capacitações realizadas e percentual cobertura estadual do programa
D5.22	Número de material distribuído aos técnicos municipais

▶ **OBJETIVO 5** – Promoção de práticas alimentares e estilo de vida saudáveis.

CÓD.	INDICADORES
D5.23	Número de oficinas realizadas e indicadores de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar
D5.24	Percentual de cobertura estadual de adesão às academias da saúde.
D5.25	Percentual de adesão municipal ao programa
D5.26	Percentual de cobertura estadual de NASF
D5.27	Percentual de nutricionistas contratados em relação ao número de NASF no estado
D5.28	Material informativo elaborado e distribuído.

▶ **OBJETIVO 6** – Prevenção e controle de distúrbios nutricionais e de doenças associadas a alimentação e nutrição.

CÓD.	INDICADORES
D5.29	Número de capacitações realizadas e percentual de municípios com metas alcançadas
D5.30	Número de capacitações realizadas e percentual de municípios com metas alcançadas
D5.31	Número de municípios com adesão a estratégia.
D5.32	Percentual de municípios que atingiram as metas da agenda
D5.33	Plano elaborado
D5.34	Número de oficinas culinárias realizadas

▶ **OBJETIVO 7** – Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional para pacientes em uso de dieta enteral em domicílio.

CÓD.	INDICADORES
D5.35	Número de opções de fórmulas para dieta enteral
D5.36	Protocolo disponível para utilização
D5.37	Número de atendimento domiciliar por parte do nutricionista do município para pacientes em uso de dieta enteral
D5.38	Número de protocolos avaliados
D5.39	Número de profissionais capacitados.

▶ **OBJETIVO 8** – Promover estratégias que incentivem o aleitamento materno.

CÓD.	INDICADORES
D5.40	Quantidade de leite processado.
D5.41	Número de unidades hospitalares que implantaram o Projeto Canguru.
D5.42	Quantidade de leite arrecadada após as campanhas.
D5.43	Número de materiais e equipes disponibilizados para a captação de leite humano doado.
D5.44	Número de servidores capacitados.

▶ **OBJETIVO 9** – Melhorar e garantir a Assistência Nutricional Intra-Hospitalar

CÓD.	INDICADORES
D5.45	Número de profissionais contratados.
D5.46	Número de profissionais contratados
D5.47	Número de avaliações positivas do Serviço de Nutrição da unidade hospitalar
D5.48	Número de exames laboratoriais para análise microbiológica das amostras de alimentos
D5.49	Número de encaminhamentos

▶ **OBJETIVO 10** – Ampliar o quadro de nutricionistas nas diferentes áreas da Secretaria da Saúde

CÓD.	INDICADORES
D5.50	Número de profissionais contratados nas secretarias regionais de saúde
D5.51	Número de profissionais contratados na alta complexidade
D5.52	Número de profissionais contratados na gestão das políticas públicas

▶ **OBJETIVO 11** – Fiscalização das empresas terceirizadas fornecedoras de refeições.

CÓD.	INDICADORES
D5.53	Número de <i>check-list</i> aplicados e aprovados
D5.54	Diminuição do número de não conformidades

**DIRETRIZ 6** – Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com Prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura.

- **OBJETIVO 1** – Implementar a política estadual de recursos hídricos do Estado de Santa Catarina através dos mecanismos de controle dos usos das águas e gestão nas bacias hidrográficas do Estado de Santa Catarina.

CÓD.	INDICADORES
D6.1	Órgão gestor de recursos hídricos criado e estruturado.
D6.2	Plano estadual de recursos hídricos e número de planos de bacias hidrográficas elaborados.
D6.3	Número de Campanhas de cadastramento de usuários de água realizadas.
D6.4	Sistema Técnico e Administrativo de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos implementado.
D6.5	Número de assessorias realizadas.
D6.6	Número de seminários realizados.
D6.7	Número de cursos realizados.
D6.8	Rede de coleta de dados fluviométricos e pluviométricos nas estações da rede ANA implementado. Número de estações telemétricas instaladas.

- ▶ **OBJETIVO 2** – Estimular a conservação de áreas naturais e sua biodiversidade, por meio da implantação de mecanismos de pagamento por serviços ambientais (PSA), em diferentes regiões do Estado de Santa Catarina.

CÓD.	INDICADORES
D6.9	Lei publicada.
D6.10	Decreto publicado.
D6.11	Planejamento da execução elaborado. Projeto de PSA lançado.

- ▶ **OBJETIVO 3** – Implementar a política estadual de saneamento no estado de Santa Catarina.

CÓD.	INDICADOR
D6.12	Plano Estadual de Saneamento básico elaborado

- ▶ **OBJETIVO 4** – Implementar a política nacional de resíduos sólidos no estado de Santa Catarina.

CÓD.	INDICADORES
D6.13	Plano estadual de resíduos sólidos elaborado.
D6.14	Número de planos municipais de resíduos sólidos elaborados.

## DIRETRIZ 7 – Monitoramento e Avaliação da Realização Progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável.

- ▶ **OBJETIVO 1** – Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).

CÓD.	INDICADORES
D7.1	Sistema estadual de disque denúncias instalado
D7.2	Parceria com MP e DPE realizada e sistema de monitoramento de violações do DHAA, instalado.
D7.3	Percentual de oficinas e reuniões realizadas por ano. Metodologia de monitoramento para realização progressiva do DHAA efetivada

- ▶ **OBJETIVO 2** – Fortalecimento e qualificação do Controle Social:

CÓD.	INDICADORES
D7.4	Percentual de encontros realizados entre CONSEA/SC, e demais conselhos estaduais.
D7.5	Plano de formação permanente implantado
D7.6	Equipe administrativa e técnica da secretaria executiva do CONSEA-SC estruturada
D7.7	Processos de monitoramento dos encaminhamentos e desdobramentos das proposições endereçadas ao Exmo. Sr. Governador e CAISAN instalado.
D7.8	Mapeamento das entidades, organizações e movimentos sociais que atuam na SAN em Santa Catarina realizado
D7.9	Marco jurídico para as ONGs que trabalham com SAN criado
D7.10	Financiamento público de ações que as ONGs realizam em SAN criado

<b>CÓD.</b>	<b>INDICADORES</b>
D7.11	Estratégia de comunicação, informação e divulgação das atividades do CONSEA-SC elaborada.
D7.12	Atualização contínua da página eletrônica do CONSEA-SC efetivada.
D7.13	Mecanismos de monitoramento dos objetivos, metas e ações do PLASAN,SC, por meio do controle social criados.

## DIRETRIZ 8 – Consolidação do SISAN em Santa Catarina

### ▶ OBJETIVO 1 – Fortalecimento da articulação intersetorial.

CÓD.	INDICADORES
D8.1	Agenda de fortalecimento do SISAN em SC, em nível estadual e municipal, criada.
D8.2	Equipe técnica da Secretaria Executiva da CAISAN, ampliada.
D8.3	Coordenação e efetivação Política e do Plano Estadual de SAN, implementada.
D8.4	Avaliação e monitoramento da destinação e aplicação de recursos nas ações e programas afetos a temática de SAN no plano plurianual e dos orçamentos anuais, efetivado.
D8.5	Fluxo de avaliação e monitoramento dos objetivos, metas e ações do PESAN, SC, estabelecido.

# Glossário Temático

**Agricultura Familiar:** De acordo com a Lei nº 11.326/2006, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família (BRASIL, 2006a).

**Agricultura Urbana e Periurbana:** É um conceito que inclui a produção, o agroextrativismo, a coleta, a transformação e a prestação de serviços de forma segura, para gerar produtos agrícolas e pecuários voltados ao autoconsumo, trocas, doações ou comercialização, (re) aproveitando-se, de forma eficiente e sustentável, os recursos e insumos locais, nos espaços intraurbanos ou periurbanos (BRASIL, 2007b).

**Agroecologia:** Segundo o Decreto nº 7.794/2012, a agroecologia busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social (BRASIL, 2012b).

**Agronegócio:** Soma total de todas as operações envolvendo a produção e distribuição de suprimentos agrícolas; as operações de produção dentro da fazenda; o armazenamento, processamento e distribuição de produtos agrícolas e dos itens produzidos a partir deles (OLIVEIRA, 2010).

**Alimentação Adequada e Saudável:** É a realização de um direito humano básico, com a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais dos indivíduos, de acordo com o ciclo de vida e as necessidades alimentares especiais, pautada no referencial tradicional local. Deve atender aos princípios da variedade, equilíbrio, moderação, prazer (sabor), às dimensões de gênero e etnia, e às formas de produção ambientalmente sustentáveis, livres de contaminantes físicos, químicos, biológicos e orgânicos (CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 3., 2007).

**Alimentos Orgânicos:** De acordo com a Lei nº 10.831/2003, considera-se produto orgânico, seja ele *in natura* ou processado, aquele obtido em sistema orgânico de produção agropecuária ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local (BRASIL, 2003b).

**Aquicultores Familiares:** De acordo com a Lei nº 11.326/2006, são aquicultores com mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família; que explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500 m<sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede (BRASIL, 2006a).

**Associações de Pais e Professores:** Entidade civil com personalidade jurídica própria, sem caráter lucrativo, formada por pais, professores, alunos e funcionários da escola. Geralmente, é regida por estatuto ou regulamento próprio definido por seus membros, de acordo com a legislação em vigor e as diretrizes do colegiado da unidade escolar (MENEZES; SANTOS, 2002).

**Atenção Básica em Saúde:** Conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. É desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios bem delimitados (BRASIL, 2006c).

**Biodiversidade:** O Decreto Legislativo nº 02/1994 define como a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo entre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte, compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas (BRASIL, 1994).

**Carências Nutricionais:** Situações em que deficiências gerais ou específicas de energia e nutrientes resultam na instalação de processos orgânicos adversos para a saúde (BRASIL, 2006c).

**Comitês de Bacias:** Organismos colegiados que fazem parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídrico. As principais competências são: aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia; arbitrar conflitos pelo uso da água, em primeira instância administrativa; estabelecer mecanismos e sugerir os valores da cobrança pelo uso da água (BRASIL, 2014a).

**Compras institucionais:** Criada pelo Decreto nº 7.775/2012, é a compra da agricultura familiar voltada para o atendimento de demandas de consumo de alimentos por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (BRASIL, 2012a).

**Controle Social:** É a participação do cidadão na gestão pública; na fiscalização; no monitoramento e no controle das ações da administração pública; e no acompanhamento das políticas públicas (BRASIL, 2014e).

**Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP:** Instrumento utilizado para identificar e qualificar as Unidades Familiares de Produção Rural e suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas. A DAP A contempla assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA ou Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF. A DAP B é para unidades familiares de produção rural com renda bruta até R\$ 20.000,00 (BRASIL, 2014g).

**Desenvolvimento Social:** Consiste na evolução dos componentes da sociedade (capital humano) e na maneira como estes se relacionam (capital social) (FRANCO, 2002).

**Determinação Social:** Trata-se da caracterização da saúde e da doença mediante fenômenos que são próprios dos modos de convivência do homem (NOGUEIRA, 2010).

**Direito Humano à Alimentação Adequada:** Segundo a Lei nº 11.346/2006, a alimentação adequada é direito do ser humano e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população (BRASIL, 2006b).

**Disponibilidade de Alimentos:** Trata-se de um indicador utilizado para o monitoramento e avaliação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2010a).

**Educação Alimentar e Nutricional:** É um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis, no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2012-2015).

**Educação Ambiental:** A Lei nº 9.795/1999, Art. 1º, define como educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999a).

**Educação Básica:** É o primeiro nível de educação no Brasil, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (BRASIL, 1996).

**Educação Sanitária:** É a denominação dada à prática educativa que induz um público a adquirir hábitos que promovam a saúde e evitem doenças, sejam dos seres humanos, dos animais ou dos vegetais (MINAS GERAIS, 2014).

**Energia Renovável:** É aquela originária de fontes naturais que possuem a capacidade de regeneração (renovação), ou seja, não se esgotam (BRASIL, 2014f).

**Ensino Médio:** Etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos (BRASIL, 1996).

**Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional:** São espaços físicos estruturados e equipados para auxiliar na distribuição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, em especial os adquiridos por meio do PAA e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros (SANTA CATARINA, 2014b).

**Estratégia Saúde da Família:** Modelo assistencial da Atenção Básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito. Visa a expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade (BRASIL, 2011c).

**Excesso de Peso:** Quando o indivíduo encontra-se acima do seu peso adequado. Para adultos, quando seu índice de massa corporal está acima de 25 kg/m<sup>2</sup> (BRASIL, 2013d).

**Extrema Pobreza:** Pessoas que vivem sem nenhuma renda ou que possuem rendimento per capita de R\$ 1 a R\$ 70 mensais, considerando além do rendimento, outras condições como: a existência de banheiros nas casas, acesso à rede de esgoto e água e energia elétrica (BRASIL, 2011a).

**Fortificação de Alimentos:** Todo alimento ao qual for adicionado um ou mais nutrientes essenciais contidos naturalmente ou não no alimento, com o objetivo de reforçar o seu valor nutritivo e ou prevenir ou corrigir deficiência(s) demonstrada(s) em um ou mais nutrientes, na alimentação da população ou em grupos específicos da mesma, conforme Portaria n° 31/1998 (BRASIL, 1998).

**Geração de Trabalho e Renda:** Compreende a criação de novas e pequenas unidades produtivas ou a expansão das já existentes; estimular que as pessoas iniciem negócios próprios dirigidos ao mercado de forma cooperada, associada ou individualmente; a geração de atividade econômica, por meio de pequenos negócios individuais ou em associação/cooperação (GUIA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, 2008).

**Inclusão produtiva:** Objetiva propiciar o acesso da população a oportunidades de ocupação e renda com o estímulo ao aumento da produção no campo e a inserção no mercado de trabalho na cidade (BRASIL, 2013c).

**Insegurança Alimentar:** É classificada em três (3) níveis: leve quando há preocupação da família em conseguir alimentos no futuro, moderada que se mostra a medida que uma família precisar ir reduzindo a quantidade e a variedade de alimentos antes de uma nova aquisição, e a grave que ocorre quando um indivíduo passa fome. Toda a pessoa que sobrevive com menos de 1 dólar por dia é considerada em estado de insegurança alimentar grave (CONTI, 2009).

**Insegurança Hídrica:** É não ter acesso à água de qualidade em quantidade suficiente. A Lei nº 9.433/1997 instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos que reafirma o direito à água das gerações presentes e futuras e a utilização racional e integrada dos recursos hídricos (BRASIL, 1997).

**Intersetorialidade:** Articulação entre diferentes setores para enfrentar problemas complexos visando à superação da fragmentação das políticas nas diversas áreas onde são executadas (I PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 2013).

**Núcleos de Apoio à Saúde da Família:** Equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que atuam em parceria com os profissionais das Equipes Saúde da Família – ESF, compartilhando as práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade das ESF, atuando diretamente no apoio às equipes e na unidade na qual o NASF está cadastrado (BRASIL, 2008).

**Obesidade:** Grau de armazenamento de gordura no organismo associado a risco para a saúde, devida a sua relação com várias complicações metabólicas (WHO apud BRASIL, 2006c).

**Política Nacional de Alimentação e Nutrição:** conjunto das políticas de governo voltadas à concretização do direito humano universal à alimentação e nutrição adequadas. Objetiva a garantia da qualidade dos alimentos colocados para consumo no País, a promoção de práticas alimentares saudáveis e a prevenção e o controle dos distúrbios nutricionais, bem como o estímulo às ações intersetoriais que propiciem o acesso universal aos alimentos (BRASIL, 1999b).

**Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:** Segundo o Decreto nº 7.272/2010, objetiva promover a segurança alimentar e nutricional, bem como assegurar o direito humano à alimentação adequada em todo território nacional (BRASIL, 2010a).

**Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição:** Conjunto das políticas de governo voltadas à melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição (BRASIL, 2012c).

**Políticas Públicas:** Conjuntos de programas, ações e atividades com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico (PARANÁ, 2014).

**Programa Bolsa Família:** Conforme a Lei nº 10.836/2004, trata-se de um programa de transferência direta de benefícios financeiros a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza (BRASIL, 2004).

**Programa de Aquisição de Alimentos:** Instrumento de Política Pública instituído pelo artigo 19 da Lei nº. 10.696, de 02 de julho de 2003, para garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade

e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar. O Programa adquire alimentos, com isenção de licitação, por preços de referência que não podem ser superiores nem inferiores aos praticados nos mercados regionais (BRASIL, 2003a).

**Programa Nacional de Alimentação Escolar:** De acordo com a Lei nº 11.947/2009, é um programa que tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2009a).

**Programa Nacional de Crédito Fundiário:** É uma política do governo federal com apoio do governo do estado, que concede financiamento para que trabalhadores rurais familiares sem terra comprem imóvel rural para o sustento da sua família (SANTA CATARINA, 2013).

**Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar:** Programa que oferece financiamentos para projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, de assentamento, colonização e reforma agrária, com o intuito de atender de forma diferenciada os mini e pequenos produtores rurais que desenvolvem suas atividades mediante emprego direto de sua força de trabalho e de sua família (BRASIL, 2001).

**Projeto Político Pedagógico:** Constitui-se em um documento produzido como resultado do diálogo entre os diversos segmentos da comunidade a fim de organizar e planejar o trabalho administrativo-pedagógico, buscando soluções para os problemas diagnosticados (SANTA CATARINA, 2009).

**Promoção da Saúde:** Processo político que articula ações sanitárias, sociais, ambientais e econômicas voltadas para a redução das situações de vulnerabilidade e dos riscos à saúde da população; capacitação dos indivíduos e comunidades para modificarem os determinantes de saúde em benefício da própria qualidade de vida; e participação social na gestão das políticas de saúde segundo a Resolução Normativa nº 264/2011 (BRASIL, 2011c).

**Programa Terra boa:** Subsidia a compra de sementes de milho, calcário e kits forrageiras para agricultores (SANTA CATARINA, 2014a).

**Qualidade e Segurança Higiênico-Sanitária:** É a garantia de que o consumo de um determinado alimento não cause dano ao consumidor, quando preparado ou consumido de acordo com o seu uso intencional. O alimento deve, portanto, ser inócuo à saúde, ou seja, estar livre de contaminantes químicos, físicos e microbiológicos (FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION/WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2003 apud CARDOSO; SILVA, 2011).

**Rede de cooperação:** Grupos de pessoas ou instituições que se ajudam trocando informações, influências e aprendizado profissional, mobilizados a partir da percepção de um problema que rompe ou coloca em risco o equilíbrio da sociedade ou as perspectivas de desenvolvimento sustentável local com destaque para questões sociais, ambientais e institucionais (MARION, 2010).

**Reforma Agrária:** É um processo amplo de redistribuição da propriedade da terra com vistas à transformação econômica, e política no meio rural, com reflexos na sociedade, através da posse da terra e dos meios de produção pelos trabalhadores rurais que não a possuíam ou a possuíam em quantidade insuficiente (BRASIL, 2013b).

**Regularização Fundiária:** Conforme a Lei nº 11.977/2009 consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam a regularização de assentamentos irregulares e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (BRASIL, 2009b).

**Resíduos Sólidos:** A Lei nº 12.305/2010 define como material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, cuja destinação final se procede nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível (BRASIL, 2010b).

**Segurança Alimentar e Nutricional:** De acordo com a Lei 11.346/2006, é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem

comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006b).

**Sobrepeso:** No caso de indivíduos adultos, considera-se com sobrepeso aqueles que apresentem índice de massa corporal de  $25 \text{ kg/m}^2$  (BRASIL, 2013d).

**Subvenção:** Modalidade de apoio financeiro que consiste na aplicação de recursos públicos não reembolsáveis (que não precisam ser devolvidos) diretamente em organizações (BRASIL, 2013a).

**Vigilância Alimentar e Nutricional:** Contempla atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e informações que podem descrever as condições alimentares e nutricionais da população. Fornece subsídios para decisões políticas, auxilia no planejamento, no monitoramento e no gerenciamento de programas relacionados com a melhoria dos padrões de consumo alimentar e do estado nutricional da população (BRASIL, 2003c).



## Referências

BRASIL. **Agência Nacional de Águas**: comitês de bacias hidrográficas. 2014a. Disponível em <<http://www.cbh.gov.br/GestaoComites.aspx>>. Acesso em 18 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto legislativo** nº 02 de 03 de fevereiro de 1994. Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada na Cidade do Rio de Janeiro no período de 5 a 14 de junho de 1992. Disponível em <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/14925.html>>. Acesso em 07 de jul. de 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.272**, de 25 de agosto de 2010a. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm)>. Acesso em 12 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.775** de 04 de julho de 2012a. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm)>. Acesso em 07 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.794**, de 20 de agosto de 2012b. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm)>. Acesso em 08 jul. 2014.

\_\_\_\_\_. FINEP: **Subvenção econômica**. 2013a. Disponível em: <[http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=programas\\_subvencao](http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=programas_subvencao)>. Acesso em 18 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **I Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, 2013b.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em 12 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.433** de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm)>. Acesso em 07 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.795** de 27 de abril de 1999a. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm)>. Acesso em 07 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.186** de 12 de fevereiro de 2001. Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10186.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10186.htm)>. Acesso em 12 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.696** de 02 de julho de 2003a. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.696.htm)>. Acesso em 12 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.831** de 23 de dezembro de 2003b. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.831.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.831.htm)>. Acesso em 08 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.836**, de 09 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm)>. Acesso em 12 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.326** de 24 de julho de 2006a. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm)>. Acesso em 08 jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.346** de 15 de setembro de 2006b. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm)>. Acesso em 08 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009a. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm)>. Acesso em 12 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.977** de 07 de julho de 2009b. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm)>. Acesso em 07 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.305** de 02 de agosto de 2010b. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)>. Acesso em 08 jul. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Fazenda, Secretaria de política econômica. **Inclusão produtiva**. 2013c. Disponível em <[https://www1.fazenda.gov.br/spe/novo\\_site/home/inclusao\\_produtiva.html](https://www1.fazenda.gov.br/spe/novo_site/home/inclusao_produtiva.html)>. Acesso em 08 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: Obesidade**. 2006c. Disponível em <[http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/doc\\_obesidade.pdf](http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/doc_obesidade.pdf)>. Acesso em 13 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Datasus. **Estado nutricional: Usuários da atenção básica**. 2007a. Disponível em <[http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sisvan/cnv/acom\\_sc.def](http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sisvan/cnv/acom_sc.def)>. Acesso em 25 de mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Datasus. Sistema nacional sobre nascidos vivos – SINASC. **Nascidos vivos: Brasil**. 2014b. Disponível em <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/cnv/nvuf.def>>. Acesso em 25 de mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Departamento de atenção básica – DAB. **Saúde da Família: Evolução do credenciamento e implantação da estratégia Saúde da Família**. Disponível em <[http://dab.saude.gov.br/historico\\_cobertura\\_sf.php](http://dab.saude.gov.br/historico_cobertura_sf.php)>. Acesso em 25 de mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Perguntas e respostas: Vigilância Alimentar e Nutricional**. 2003c. Disponível em <[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/perguntas\\_respostas\\_van.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/perguntas_respostas_van.pdf)>. Acesso em 08 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. 2012c. Disponível em <<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>>. Acesso em 13 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Sistema de informações sobre mortalidade – SIM**. Painel de monitoramento da situação de saúde. 2014d. Disponível em <<http://svs.aids.gov.br/dashboard/situacao/saude.show.mtw>>. Acesso em 25 de mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Controle social**. 2014e. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/controlesocial>>. Acesso em 08 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Educação alimentar e nutricional**. 2012-2015. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/educacao-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em 08 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. **Energias renováveis**. 2014f. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/clima/energia/energias-renovaveis>>. Acesso em 07 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Extrema pobreza**. 2011a. Disponível em <<http://blog.planalto.gov.br/brasil-sem-miseria-foco-sera-16267-milhoes-de-brasileiros-que-vivem-na-extrema-pobreza/>>. Acesso em 12 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Panorama da agricultura urbana e periurbana no Brasil e diretrizes políticas para sua promoção: Identificação e Caracterização de Iniciativas de AUP em Regiões Metropolitanas Brasileiras**. 2007b. Disponível em <[www.redemg.org.br/article\\_get.php?id=100](http://www.redemg.org.br/article_get.php?id=100)>. Acesso em 07 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 31** de 13 de janeiro de 1998. Aprova o Regulamento Técnico referente a Alimentos Adicionados de Nutrientes Essenciais, constante do anexo desta Portaria. Disponível em <[http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/6d074500474583c18ed7de3fbc4c6735/PORTARIA+\\_31\\_1998.pdf?MOD=AJPERES](http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/6d074500474583c18ed7de3fbc4c6735/PORTARIA+_31_1998.pdf?MOD=AJPERES)>. Acesso em 07 de jul. de 2014.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 710**, de 10 de junho de 1999b. Aprova a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, cuja íntegra consta do Anexo desta Portaria e dela é parte integrante. Disponível em <[http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/52666f00474581288d6bdd3fbc4c6735/PORTARIA\\_710\\_1999.pdf?MOD=AJPERES](http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/52666f00474581288d6bdd3fbc4c6735/PORTARIA_710_1999.pdf?MOD=AJPERES)>. Acesso em 12 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 648/GM** de 28 de março de 2006d. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da

Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-648.htm>>. Acesso em 12 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 154**, de 24 de janeiro de 2008. Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF. Disponível em <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt0154\\_24\\_01\\_2008.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt0154_24_01_2008.html)>. Acesso em 13 de jul. 2014

\_\_\_\_\_. **Resolução Normativa nº 264** de 19 de agosto de 2011b. Dispõe sobre promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças e seus Programas na saúde suplementar. Disponível em <[http://www.ans.gov.br/index2.php?option=com\\_legislacao&view=legislacao&task=TextoLei&format=raw&id=1795](http://www.ans.gov.br/index2.php?option=com_legislacao&view=legislacao&task=TextoLei&format=raw&id=1795)>. Acesso em 07 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 2.488** de outubro de 2011c. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488\\_21\\_10\\_2011.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html)>. Acesso em 11 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 424** de 19 de março de 2013d. Redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. Disponível em <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0424\\_19\\_03\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0424_19_03_2013.html)>. Acesso em 13 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 21** de 27 de março de 2014g. Estabelece as condições e procedimentos gerais para a emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP. Disponível em <<http://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=268489>>. Acesso em 18 de jul. 2014.

CARDOSO, Ryzia de Cássia Vieira; SILVA, Valteneide Bitencourt da. **Controle da qualidade higiênico-sanitária na recepção e no armazenamento de alimentos**: um estudo em escolas públicas municipais de Salvador, Bahia. Salvador: 2011. Disponível em <<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/63589/1/5-Silva-e-Cardoso-Control-e-de-qualidade-13-06-2011.pdf>>. Acesso em 07 de jul. 2014.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 3., 2007. Brasília, DF. Documento Base: Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/consea/3conferencia/Static/Documentos/Documento\\_%20Final.pdf](http://www.planalto.gov.br/consea/3conferencia/Static/Documentos/Documento_%20Final.pdf)>. Acesso em: 08 de jul. 2014.

CONTI, Irio Luiz. **Segurança alimentar e Nutricional**: noções básicas. Passo Fundo, RS. IFIBE, 2009. Disponível em <[http://pjf.mg.gov.br/conselhos/seguranca\\_alimentar/documentos/conceitosbasicos%20SAN.pdf](http://pjf.mg.gov.br/conselhos/seguranca_alimentar/documentos/conceitosbasicos%20SAN.pdf)> Acesso em 08 de jul. 2014.

DOROW, R. **Síntese anual da agricultura de Santa Catarina 2012-2013**. Florianópolis: Epagri, 2013.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI. CENTRO DE SOCIOECONOMIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA – CEPA. **Dados e informações**. Disponível em: <<http://cepa.epagri.sc.gov.br/>>. Acesso em 25 de mar. 2014.

FRANCO, A. **Pobreza & Desenvolvimento Local**. Brasília: 2002.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. **Guia de geração de trabalho e renda**: nova perspectiva na elaboração de políticas, programas e projetos de geração de trabalho e renda. 1º Ed. Brasil, 2008. Disponível em <<http://www.sesc.com.br/mesabrasil/doc/Guia-de-A%C3%A7%C3%B5es.pdf>>. Acesso em 08 de jul. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo agropecuário 2006**. Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Rio de Janeiro: 2006.

\_\_\_\_\_. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010a.

\_\_\_\_\_. **Estados@**. Santa Catarina. 2014. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=sc>>. Acesso em 25 de mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002-2003**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2008-2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010b.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD**: Segurança Alimentar 2004-2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010c.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD 2012**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012a.

\_\_\_\_\_ – IBGE. **Produção agrícola municipal:** culturas temporárias e permanentes. Rio de Janeiro: IBGE, 2012b. Disponível em <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pam/2012/default\\_pdf.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pam/2012/default_pdf.shtm)> Acesso em 25 de mar. 2014.

MARIN-LEON, L., et al. A percepção de insegurança alimentar em famílias com idosos em Campinas, São Paulo, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 5, Out. 2005. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2005000500016&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2005000500016&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 25 mar. 2014.

MARION, Karina. **Gestão de redes públicas de cooperação**, 2010. Disponível em <<http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/gestao-de-redes-publicasdecooperacao/49538>>. Acesso em 18 de jul. 2014.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira** – EducaBrasil: Associação de Pais e Mestres. São Paulo: Midiamix Editora, 2002. Disponível em <<http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp?id=267>>. Acesso em 12 de jul. 2014.

MINAS GERAIS. **Instituto Mineiro de Agropecuária:** Educação sanitária. Disponível em <<http://www.ima.mg.gov.br/-educacao-sanitaria>>. Acesso em 07 de jul. 2014.

NOGUEIRA, Roberto Passos (Org.). **Determinação Social da Saúde e Reforma Sanitária**. Rio de Janeiro: Cebes, 2010, 200p. Disponível em <<http://www.cebes.org.br/media/File/Determinacao.pdf>>. Acesso em 07 de jul. de 2014.

OLIVEIRA, José Adilson de. **O que significa agronegócio?** Sociedade Espiritosantente de Engenheiros Agrônomos. Vitória, 2010. Disponível em <<http://www.seea.org.br/artigojoseadilson2.php>>. Acesso em 23 de jul. 2014.

OLIVEIRA, P. A. V. de; TAVARES, J. M. R. T.; COLDEBELLA, A. Modelo matemático para estimar a produção de dejetos, nitrogênio total e fósforo, na produção de suínos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, 42., 2013, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: SBEA, 2013. 1 CD-ROM. CONBEA 2013.

PARANÁ. **Secretaria do Meio Ambiente:** o que são políticas públicas? Disponível em <[http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/coea/pncpr/O\\_que\\_sao\\_PoliticasPublicas.pdf](http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/coea/pncpr/O_que_sao_PoliticasPublicas.pdf)>. Acesso em 12 de jul. 2014.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD. **Ranking do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal segundo as Unidades da Federação**. Atlas do Desenvolvimento Humano 2013. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. ONU, 2013. Disponível em <<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-UF-2010.aspx>> Acesso em 20 fev. 2014.

SANTA CATARINA. **Plano plurianual 2012-2015**. Florianópolis: Santa Catarina, 2011.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca. **Crédito fundiário**. 2013. Disponível em <[http://www.agricultura.sc.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=110&Itemid=233](http://www.agricultura.sc.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=110&Itemid=233)>. Acesso em 18 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca. **Programa Terra Boa**. 2014a. Disponível em <<http://www.sc.gov.br/index.php/mais-sobre-agricultura-e-pesca/5705-secretaria-da-agricultura-e-da-pesca-investe-r-45-milhoes-no-programa-terra-boa-em-2014>>. Acesso em 18 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional**. 2014b. Disponível em <<http://www.sst.sc.gov.br/?id=196>>. Acesso em 12 de jul. 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria do Estado da Educação. **Projeto político pedagógico**. 2009. Disponível em <<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/ppp>>. Acesso em 07 de jul. 2014.

SOUZA FILHO, H. M. S et al. **Agricultura familiar e tecnologia no Brasil: características, desafios e obstáculos**. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/12/090442.pdf>>. Acesso em 25 de mar. 2014.

ZOLDAN, P. M.; MIOR, L. C. **Produção orgânica na agricultura familiar em Santa Catarina em 2010**. Florianópolis: EPAGRI, 2012.